

澳門特別行政區

REGIÃO ADMINISTRATIVA ESPECIAL DE MACAU

保安司司長辦公室

GABINETE DO SECRETÁRIO PARA A SEGURANÇA

批示摘錄

Extractos de despachos

透過保安司司長二零一九年九月三日的批示：

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Segurança, de 3 de Setembro de 2019:

根據現行第14/2009號法律《公務人員職程制度》第十三條第一款第(二)項及第四款、第14/1999號行政法規《行政長官及司長辦公室通則》第十八條及第十九條、以及第12/2015號法律《公共部門勞動合同制度》第四條第二款的規定，以附註形式修改劉寶倩在本辦公室任職的行政任用合同第三條款，晉階為第二職階二等技術員，薪俸點370，自二零一九年十月九日起生效。

Lao Pou Sin, contratada por contrato administrativo de provimento, deste Gabinete — alterada, por averbamento, a cláusula 3.^a do contrato ascendendo a técnica de 2.^a classe, 2.^o escalão, índice 370, nos termos dos artigos 13.^o, n.^{os} 1, alínea 2), e 4, da Lei n.^o 14/2009 — Regime das Carreiras dos Trabalhadores dos Serviços Públicos, 18.^o e 19.^o do Regulamento Administrativo n.^o 14/1999 — Estatuto do Gabinete do Chefe do Executivo e dos Secretários, conjugados com o artigo 4.^o, n.^o 2, da Lei n.^o 12/2015 — Regime do Contrato de Trabalho nos Serviços Públicos, a partir de 9 de Outubro de 2019.

透過保安司司長二零一九年十月九日的批示：

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Segurança, de 9 de Outubro de 2019:

根據第12/2015號法律《公共部門勞動合同制度》第四條第二款、第二十四條第三款(二)項、第四款以及第二十七條之規定，修改第二職階二等高級技術員趙礦在本辦公室任職之長期行政任用合同為不具期限的行政任用合同，自二零一九年九月二十二日起生效。

Chio Kuong, técnico superior de 2.^a classe, 2.^o escalão, em regime de contrato administrativo de provimento de longa duração, deste Gabinete — alterado para contrato administrativo de provimento sem termo, nos termos dos artigos 4.^o, n.^o 2, 24.^o, n.^{os} 3, alínea 2), e 4, e 27.^o da Lei n.^o 12/2015 «Regime do Contrato de Trabalho nos Serviços Públicos», a partir de 22 de Setembro de 2019.

聲明

Declaração

為著有關效力，茲聲明，根據第12/2015號法律《公共部門勞動合同制度》第九條第一款及第十五條(三)項的規定，本辦公室第二職階二等高級技術員趙礦，自二零一九年十月三十日調職至個人資料保護辦公室起，其在本辦公室之不具期限行政任用合同失效。

Para os devidos efeitos se declara que o contrato administrativo de provimento sem termo de Chio Kuong, técnico superior de 2.^a classe, 2.^o escalão, neste Gabinete, caduca em 30 de Outubro de 2019, data em que inicia as funções no Gabinete para a Protecção de Dados Pessoais, por mobilidade, nos termos dos artigos 9.^o, n.^o 1, e 15.^o, alínea 3), da Lei n.^o 12/2015 «Regime do Contrato de Trabalho nos Serviços Públicos».

二零一九年十月十六日於保安司司長辦公室

Gabinete do Secretário para a Segurança, aos 16 de Outubro de 2019. — A Chefe do Gabinete, *Cheong Ioc Ieng*.

辦公室主任 張玉英

審計署

COMISSARIADO DA AUDITORIA

批示摘錄

Extractos de despachos

摘錄自審計長辦公室主任於二零一九年十月八日的批示：

Por despachos da chefe do Gabinete do Comissário da Auditoria, de 8 de Outubro de 2019:

根據第14/2009號法律第十三條第一款(二)項及第四款，以及第12/2015號法律第四條的規定，以附註形式修改梁鳳姬

Leong Fong Kei — alterada, por averbamento, a cláusula 3.^a do seu contrato administrativo de provimento sem termo progredindo para adjunta-técnica de 1.^a classe, 2.^o escalão,

在本署擔任職務的不具期限的行政任用合同第三條款，晉階為第二職階一等技術輔導員，薪俸點為320點，自二零一九年九月二十七日起生效。

根據第14/2009號法律第十三條第一款(二)項及第四款，以及第12/2015號法律第四條的規定，以附註形式修改趙美霞在本署擔任職務的長期行政任用合同第三條款，晉階為第二職階一等技術輔導員，薪俸點為320點，自二零一九年九月二十七日起生效。

摘錄自審計局局長於二零一九年十月八日的批示：

根據第14/2009號法律第十三條第一款(二)項及第四款，以及第12/2015號法律第四條的規定，以附註形式修改歐陽永俊、李精嫻及盧秉良在本署擔任職務的長期行政任用合同第三條款，晉階為第二職階一等技術輔導員，薪俸點為320點，自二零一九年九月二十七日起生效。

摘錄自審計局局長於二零一九年十月九日的批示：

根據第14/2009號法律第十三條第一款(二)項及第四款，以及第12/2015號法律第四條的規定，以附註形式修改方鍾華、何健婷、許志剛及蘇壬婷在本署擔任職務的不具期限的行政任用合同第三條款，晉階為第二職階顧問高級技術員，薪俸點為625點，自二零一九年九月二十七日起生效。

二零一九年十月十七日於審計長辦公室

辦公室主任 何慧卿

índice 320, neste Comissariado, nos termos dos artigos 13.º, n.ºs 1, alínea 2), e 4, da Lei n.º 14/2009, e 4.º da Lei n.º 12/2015, a partir de 27 de Setembro de 2019.

Chio Mei Ha — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato administrativo de provimento de longa duração progredindo para adjunta-técnica de 1.ª classe, 2.º escalão, índice 320, neste Comissariado, nos termos dos artigos 13.º, n.ºs 1, alínea 2), e 4, da Lei n.º 14/2009, e 4.º da Lei n.º 12/2015, a partir de 27 de Setembro de 2019.

Por despachos do director dos Serviços de Auditoria, de 8 de Outubro de 2019:

Au Ieong Weng Chon, Lei Cheng Seong e Lou Peng Leong — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª dos seus contratos administrativos de provimento de longa duração progredindo para adjuntos-técnicos de 1.ª classe, 2.º escalão, índice 320, neste Comissariado, nos termos dos artigos 13.º, n.ºs 1, alínea 2), e 4, da Lei n.º 14/2009, e 4.º da Lei n.º 12/2015, a partir de 27 de Setembro de 2019.

Por despachos do director dos Serviços de Auditoria, de 9 de Outubro de 2019:

Fang Chung Hua, Ho Júlia, Hoi Chi Kong e So Yam Ting — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª dos seus contratos administrativos de provimento sem termo progredindo para técnicos superiores assessores, 2.º escalão, índice 625, neste Comissariado, nos termos dos artigos 13.º, n.ºs 1, alínea 2), e 4, da Lei n.º 14/2009, e 4.º da Lei n.º 12/2015, a partir de 27 de Setembro de 2019.

Gabinete do Comissário da Auditoria, aos 17 de Outubro de 2019. — A Chefe do Gabinete, *Ho Wai Heng*.

警察總局

批示摘錄

摘錄自保安司司長於二零一九年八月二十九日作出的批示：

根據經第4/2017號法律修改第14/2009號法律《公務人員職程制度》第十二條及第12/2015號法律《公共部門勞動合同制度》第四條及第五條第一款，以及經第23/2017號行政法規修改第14/2016號行政法規《公務人員的招聘、甄選及晉級培訓》第三十七條第一款的規定，以行政任用合同制度任用曾美容及毛志偉在本局擔任第一職階勤雜人員之職務，薪俸點為110，試用期六個月，自二零一九年十月十六日起生效。

二零一九年十月十七日於警察總局

局長辦公室協調員 趙汝民

SERVIÇOS DE POLÍCIA UNITÁRIOS

Extracto de despacho

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Segurança, de 29 de Agosto de 2019:

Chang Mei Iong e Mou Chi Wai — providos em regime de contrato administrativo de provimento, pelo período experimental de seis meses, como auxiliares, 1.º escalão, índice 110, nestes Serviços, nos termos dos artigos 12.º da Lei n.º 14/2009 «Regime das carreiras dos trabalhadores dos serviços públicos», alterada pela Lei n.º 4/2017, 4.º, 5.º, n.º 1, da Lei n.º 12/2015 «Regime do contrato de trabalho nos serviços públicos», e 37.º, n.º 1, do Regulamento Administrativo n.º 14/2016 «Recrutamento, selecção e formação para efeitos de acesso dos trabalhadores dos serviços públicos», alterado pelo Regulamento Administrativo n.º 23/2017, a partir de 16 de Outubro de 2019.

Serviços de Polícia Unitários, aos 17 de Outubro de 2019. — O Coordenador do Gabinete do Comandante-geral, *Chio U Man*.

海 關

SERVIÇOS DE ALFÂNDEGA

批 示 摘 錄

Extracto de despacho

摘錄自副關長於二零一九年九月二十七日所作的批示：

Por despachos do subdirector-geral, de 27 de Setembro de 2019:

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第三款之規定，下述所指人員自二零一九年九月二十八日起由臨時委任轉為確定委任。

O seguinte pessoal — convertida a nomeação provisória em nomeação definitiva, nos termos do disposto no artigo 22.º, n.º 3, do ETAPM, vigente, a partir de 28 de Setembro de 2019:

關員編號	05171	周文傑	Verificador alfandegário n.º	05 171	Chao Man Kit
"	06171	張政	»	06 171	Zhang Zheng
"	07170	吳美賢	»	07 170	Ng Mei In
"	08171	江耀天	»	08 171	Kong Io Tin
"	09171	譚才華	»	09 171	Tam Choi Wa
"	10171	曹傑	»	10 171	Chou Kit
"	11171	黎振榮	»	11 171	Lai Chan Weng
"	12171	陳文德	»	12 171	Chan Man Tak
"	13171	李澤杲	»	13 171	Lei Chak Kou
"	14170	黎善儀	»	14 170	Lai Sin I
"	15171	許明响	»	15 171	Hoi Meng Heong
"	16171	譚家良	»	16 171	Tam Ka Leong
"	17171	林洪	»	17 171	Lam Hong
"	18171	劉宇傑	»	18 171	Lau U Kit
"	19171	陸傑	»	19 171	Lok Kit
"	20171	高曉崎	»	20 171	Kou Hio Kei
"	21171	黃靖	»	21 171	Wong Cheng
"	22171	吳俊龍	»	22 171	Ng Chon Long
"	23171	莫健文	»	23 171	Mok Kin Man
"	24171	梁文亮	»	24 171	Leong Man Leong
"	25171	劉瀚聰	»	25 171	Lao Hon Chong
"	26171	鄭嘉蔚	»	26 171	Zheng Jiawei
"	27171	蔡俊暉	»	27 171	Choy Chon Fai
"	28171	王錦成	»	28 171	Wong Kam Seng
"	29171	盧嘉傑	»	29 171	Lou Ka Kit
"	30171	李嘉恆	»	30 171	Lei Ka Hang
"	31171	鄭曦朗	»	31 171	Chiang Hei Long
"	32171	蘇比龍	»	32 171	Sou Pei Long
"	33171	阮志庭	»	33 171	Un Chi Ting
"	34171	麥偉棠	»	34 171	Mak Wai Tong
"	35171	范毅烽	»	35 171	Fan Ngai Fong
"	36171	黃敬賢	»	36 171	Wong Keng In
"	37170	李金嫻	»	37 170	Lei Kam Han

關員編號	38171	劉勁峰	Verificador alfandegário n.º 38 171	Lau Keng Fung
"	39171	陶沛杰	»	39 171 Tou Pui Kit

二零一九年十月十一日於海關

副關長 黃文忠

Serviços de Alfândega, aos 11 de Outubro de 2019. – O Subdirector-geral, *Vong Man Chong*.

海關福利會

OBRA SOCIAL DOS SERVIÇOS DE ALFÂNDEGA

聲明書

Declaração

摘要

Extrato

根據第2/2018號行政法規第五十二條及第五十三條第五款的規定，茲公佈下列（澳門特別行政區財政預算/二零一九）款項轉移：

Nos termos dos artigos 52.º e 53.º, n.º 5, do Regulamento Administrativo n.º 2/2018, publicam-se as seguintes transferências de verbas (Orçamento da RAEM/2019):

海關福利會——部門預算

Instituto de Obra Social dos Serviços de Alfândega – Orçamento do Serviço

二零一九年財政年度第三次預算修改

3.ª alteração orçamental do ano económico de 2019

分類 Classificação			名稱 Designação	追加/登錄 Reforços/ /Inscrições	註銷 Anulações
組織 Orgân.	功能 Func.	經濟 Económica			
720001-00	5-02-0	32-01-10-00-00	海關福利會——部門預算 Instituto de Obra Social dos Serviços de Alfândega – Orçamento do Serviço	\$ 130,000.00	\$ 130,000.00
		32-01-08-00-00	禮品 Dádivas 宣傳品及獎品 Materiais promocionais e ofertas		
			總額 Total	\$ 130,000.00	\$ 130,000.00
核准依據： Referente à autorização:			10/10/2019之保安司司長批示 Despacho do Ex.º Sr. Secretário para a Segurança, de 10/10/2019		

主席：海關關長 黃有力——副主席：副海關關長 黃文忠——秘書：海關行政財政廳代廳長 吳嘉慧——秘書：海關關務督察 林彩紅——委員：財政局公共開支處顧問高級技術員 雲大衛

O Presidente, *Vong Iao Lek*, director-geral dos S.A. – O Vice-Presidente, *Vong Man Chong*, subdirector-geral dos S.A. – A Secretária, *Ung Ka Vai*, chefe, substituta, do Departamento Adm. dos S.A. – A Secretária, *Lam Choi Hong*, inspectora alfandegária dos S.A. – O Vogal, *Wan Tai Wai*, técnico superior assessor do D.D.P. da D.S.F.

終審法院院長辦公室

批示摘錄

摘錄自終審法院院長辦公室主任於二零一九年十月十一日作出的批示：

根據經十二月十九日第39/2011號行政法規重新公佈的三月六日第19/2000號行政法規第十三條第一款、八月三日第14/2009號法律第十三條第二款（一）項、第四款、八月十七日第12/2015號法律第四條，以及第3/GPTUI/2016號終審法院院長批示第一款（六）項的規定，本辦公室第一職階輕型車輛司機馮嘉杰及吳萬倫的行政任用合同獲更改為第二職階，薪俸點160，自二零一九年十月九日起生效。

摘錄自終審法院院長於二零一九年十月十六日作出的批示：

根據經十二月十九日第39/2011號行政法規重新公佈的三月六日第19/2000號行政法規第十三條第一款、經八月三日第14/2009號法律修改的八月二日第7/2004號法律第十三條及第二十五條，以及現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第八款a)項之規定，在二零一九年九月二十五日第三十九期《澳門特別行政區公報》第二組刊登的為晉升法院助理書記員而設的培訓課程最後評核名單中，下列合格之第四職階法院初級書記員均獲確定委任為法院司法文員職程第一職階法院助理書記員：

終審法院辦事處人員編制：

朱嘉煒。

中級法院辦事處人員編制：

朱倩文及殷雄慧。

初級法院辦事處人員編制：

姚麗娜、梁詠心、黃文玉、陸思雅、謝鴻傑、梁燕玲、李志安、梁雁君、林嘉洪、陳曉紅、陳思敏、曾潔琮、胡顯業、李藝傑、蘇志遠、蔡鴻陽、陳龍、譚兆寶、黃樹培、梅淑賢、郭曉婷、張剛毅、梁皓然、劉紫珊、何浩昌、林建業、黃富文、劉華康、許世儒、莫嘉琪、何采姿、陳美華、王振凌、蘇玉芳、袁志偉、張展明、施玉燕、麥承罡、古瑞華、袁偉基、吳琦琦、吳培洪、馮彥龍、施養錨、白華輝、黃國錚、徐俊峰、馮繼昌、黃維、梁芷雯、何明瀚、龔俊銘、馬國善、張國偉、謝榮鋒、鄭偉業、黃成俊、高健雄、陳書林及馮智恆。

刑事起訴法庭辦事處人員編制：

林卓雄、李澤龍、孔憲成、羅偉倫、黎偉斌及徐浩民。

GABINETE DO PRESIDENTE DO TRIBUNAL
DE ÚLTIMA INSTÂNCIA

Extractos de despachos

Por despachos da chefe do Gabinete do Presidente do Tribunal de Última Instância, de 11 de Outubro de 2019:

Fong Ka Kit e Ng Man Lon, motoristas de ligeiros, 1.º escalão, em regime de contrato administrativo de provimento, deste Gabinete — alterados os seus índices salariais para o 2.º escalão, índice 160, nos termos dos artigos 13.º, n.º 1, do Regulamento Administrativo n.º 19/2000, de 6 de Março, republicado pelo Regulamento Administrativo n.º 39/2011, de 19 de Dezembro, 13.º, n.ºs 2, alínea J), e 4, da Lei n.º 14/2009, de 3 de Agosto, 4.º da Lei n.º 12/2015, de 17 de Agosto, conjugados com o n.º 1, alínea 6), do Despacho do Presidente do Tribunal de Última Instância n.º 3/GPTUI/2016, desde 9 de Outubro de 2019.

Por despachos do presidente do Tribunal de Última Instância, de 16 de Outubro de 2019:

Os escrivães judiciais auxiliares, 4.º escalão, abaixo indicados, classificados na respectiva lista de classificação final do curso de formação para acesso à categoria de escrivão judicial adjunto, publicada no *Boletim Oficial da RAEM* n.º 39/2019, II Série, de 25 de Setembro — nomeado, definitivamente, escrivães judiciais adjuntos, 1.º escalão, da carreira de oficial de justiça judicial, nos termos dos artigos 13.º, n.º 1, do Regulamento Administrativo n.º 19/2000, de 6 de Março, republicado pelo Regulamento Administrativo n.º 39/2011, de 19 de Dezembro, 13.º e 25.º da Lei n.º 7/2004, de 2 de Agosto, na redacção da Lei n.º 14/2009, de 3 de Agosto, conjugados com o artigo 22.º, n.º 8, alínea a), do ETAPM, vigente:

Pessoal do quadro da Secretaria do Tribunal de Última Instância:

Chu Ka Wai.

Pessoal do quadro da Secretaria do Tribunal de Segunda Instância:

Chu Sin Man e Ian Hong Wai.

Pessoal do quadro da Secretaria do Tribunal Judicial de Base:

Io Lai Na, Cintia Conceição Leong, Wong Man Iok, Lok Si Nga, Che Hong Kit, Leong In Leng, Lei Chi On, Leung Ngan Kuan, Lam Ka Hong, Chan Hio Hong, Chan Si Man, Chang Kit Keng, Wu Hin Ip, Lei Ngai Kit, Sou Chi Un, Choi Hong Ieong, Chan Long, Tam Sio Pou, Wong Su Pui, Mui Sok In, Sónia Hio Teng da Silva Kuok, Cheong Kong Ngai, Leong Hou In, Lau Chi San, Ho Hou Cheong, Lam Kin Ip, Wong Fu Man, Lao Wa Hong, Hoi Sai U, Mok Ka Kei, Ho Choi Chi, Chan Mei Wah, Wong Chan Leng, Sou Iok Fong, Un Chi Wai, Cheong Chin Meng, Si Iok In, Mak Seng Kong, Ku Soi Wa, Un Wai Kei, Ng Kei Kei, Ng Pui Hong, Fong In Long, Si Ieong Nao, Pak Wa Fai, Wong Kuok Chang, Choi Chon Fong, Fong Kai Cheong, Wong Wai, Leong Chi Man, Ho Meng Hon, Kong Chon Meng, Ma Kuok Sin, Cheong Kuok Wai, Che Weng Fong, Kuong Wai Ip, Wong Seng Chon, Kou Kin Hong, Chan Su Lam e Fong Chi Hang.

Pessoal do quadro da Secretaria do Juízo de Instrução Criminal:

Lam Cheok Hong, Lei Chak Long, Kong Hin Seng, Lo Wai Lon, Lai Wai Pan e Choi Hou Man.

行政法院辦事處人員編制：

梁勤富及林慧婷。

二零一九年十月十七日於終審法院院長辦公室

辦公室主任 陳玉蓮

Pessoal do quadro da Secretaria do Tribunal Administrativo:

Leong Kan Fu e Lam Wai Teng.

Gabinete do Presidente do Tribunal de Última Instância, aos 17 de Outubro de 2019. — A Chefe do Gabinete, *Chan Iok Lin*.

個人資料保護辦公室

批示摘錄

摘錄自主任於二零一九年十月八日作出的批示：

根據第12/2015號法律第四條，以及經第4/2017號法律修改之第14/2009號法律第十三條第一款（二）項及第四款的規定，以附註方式修改下列工作人員在本辦公室擔任職務的行政任用合同第三條款：

林建琪，晉階至第二職階特級技術員，薪俸點525點，自二零一九年十月四日起生效；

梁綺雯，晉階至第二職階顧問高級技術員，薪俸點625點，自二零一九年十月四日起生效。

摘錄自主任於二零一九年十月十日作出的批示：

根據第12/2015號法律第四條，以及經第4/2017號法律修改之第14/2009號法律第十三條第一款（二）項及第四款的規定，以附註方式修改下列工作人員在本辦公室擔任職務的行政任用合同第三條款：

梁燕深，晉階至第二職階一等技術輔導員，薪俸點320點，自二零一九年十月四日起生效；

吳鈺微，晉階至第二職階一等技術輔導員，薪俸點320點，自二零一九年十月四日起生效。

摘錄自主任於二零一九年十月十四日作出的批示：

根據經第4/2017號法律修改之第14/2009號法律第十四條第一款（二）項、第二款、第三款及第四款，以及第12/2015號法律第四條第二款的規定，以附註方式修改下列工作人員在本辦公室擔任職務的行政任用合同第三條款，自公佈日起生效：

梁燕深，晉級為第一職階首席技術輔導員，薪俸點350點；

吳鈺微，晉級為第一職階首席技術輔導員，薪俸點350點。

二零一九年十月十七日於個人資料保護辦公室

主任 楊崇蔚

GABINETE PARA A PROTECÇÃO DE DADOS PESSOAIS

Extractos de despachos

Por despachos do coordenador, de 8 de Outubro de 2019:

Os trabalhadores abaixo mencionados — alterada, por averbamento, a cláusula 3.^a dos seus contratos administrativos de provimento, para exercerem funções neste Gabinete, nos termos do artigo 13.º, n.ºs 1, alínea 2), e 4, da Lei n.º 14/2009, alterada pela Lei n.º 4/2017, conjugado com o artigo 4.º da Lei n.º 12/2015:

Lam Kin Kei, progredindo para técnica especialista, 2.º escalão, índice 525, a partir de 4 de Outubro de 2019;

Leong I Man, progredindo para técnica superior assessora, 2.º escalão, índice 625, a partir de 4 de Outubro de 2019.

Por despachos do coordenador, de 10 de Outubro de 2019:

Os trabalhadores abaixo mencionados — alterada, por averbamento, a cláusula 3.^a dos seus contratos administrativos de provimento, para exercerem funções neste Gabinete, nos termos do artigo 13.º, n.ºs 1, alínea 2), e 4, da Lei n.º 14/2009, alterada pela Lei n.º 4/2017, conjugado com o artigo 4.º da Lei n.º 12/2015:

Leong In Sam, progredindo para adjunta-técnica de 1.^a classe, 2.º escalão, índice 320, a partir de 4 de Outubro de 2019;

Ng Iok Mei, progredindo para adjunta-técnica de 1.^a classe, 2.º escalão, índice 320, a partir de 4 de Outubro de 2019.

Por despachos do coordenador, de 14 de Outubro de 2019:

Os trabalhadores abaixo mencionados — alterada, por averbamento, a cláusula 3.^a dos seus contratos administrativos de provimento, para exercerem funções neste Gabinete, nos termos do artigo 14.º, n.ºs 1, alínea 2), 2, 3 e 4, da Lei n.º 14/2009, alterada pela Lei n.º 4/2017, conjugado com o artigo 4.º, n.º 2, da Lei n.º 12/2015, vigente, a partir da data da sua publicação:

Leong In Sam, ascendendo a adjunta-técnica principal, 1.º escalão, índice 350;

Ng Iok Mei, ascendendo a adjunta-técnica principal, 1.º escalão, índice 350.

Gabinete para a Protecção de Dados Pessoais, aos 17 de Outubro de 2019. — O Coordenador do Gabinete, *Yang Chongwei*.

行政公職局**批示摘錄**

按行政法務司司長於二零一九年七月四日作出的批示：

根據經第4/2017號法律修改的第14/2009號法律第十二條及第12/2015號法律第五條第一款的規定，以不具期限的行政任用合同制度任用左婉文在本局擔任人力資源管理範疇高級技術員職程第一職階二等高級技術員之職務，薪俸點430，試用期六個月，自二零一九年九月十二日起生效。

按副局長於二零一九年八月二十三日作出的批示：

根據經第4/2017號法律修改的第14/2009號法律第十三條第一款(二)項、第四款及第12/2015號法律第四條第二款的規定，以附註形式修改邱明艷在本局擔任職務的行政任用合同第三條款，晉階為第二職階首席翻譯員，薪俸點為565點，自二零一九年九月十二日起生效。

根據經第4/2017號法律修改的第14/2009號法律第十三條第一款(二)項、第四款及第12/2015號法律第四條第二款的規定，以附註形式修改羅劍豐及何穎恬在本局擔任職務的長期行政任用合同第三條款，晉階為第二職階一等技術輔導員，薪俸點為320點，自二零一九年九月十四日起生效。

聲明

為著有關效力，根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第四十五條的規定，茲聲明何嘉杰自二零一九年九月十七日在審計署開始擔任職務之日起，自動終止在行政公職局以行政任用合同擔任第一職階二等高級技術員資訊(網絡基礎建設)範疇的職務。

二零一九年十月十六日於行政公職局

局長 高炳坤

法務局**批示摘錄**

按簽署人於二零一九年九月三十日作出之批示：

根據第14/2009號法律第十三條第二款(三)項、第三款及第四款之規定，法律及司法培訓中心第五職階勤雜人員曹李美玉的

**DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO
E FUNÇÃO PÚBLICA****Extractos de despachos**

Por despacho da Ex.^{ma} Senhora Secretária para a Administração e Justiça, de 4 de Julho de 2019:

Cho Un Man — provido em regime de contrato administrativo de provimento sem termo, pelo período experimental de seis meses, como técnica superior de 2.^a classe, 1.^o escalão, índice 430, da carreira de técnico superior, área de gestão de recursos humanos, nestes Serviços, nos termos dos artigos 12.^o da Lei n.º 14/2009, alterada pela Lei n.º 4/2017, e 5.^o, n.º 1, da Lei n.º 12/2015, a partir de 12 de Setembro de 2019.

Por despachos da subdirectora dos Serviços, de 23 de Agosto de 2019:

Iao Meng Im — alterada, por averbamento, a cláusula 3.^a do seu contrato administrativo de provimento progredindo a categoria de intérprete-tradutor principal, 2.^o escalão, índice 565, nestes Serviços, nos termos do artigo 13.^o, n.ºs 1, alínea 2), e 4, da Lei n.º 14/2009, alterada pela Lei n.º 4/2017, conjugado com o artigo 4.^o, n.º 2, da Lei n.º 12/2015, a partir de 12 de Setembro de 2019.

Lo Kim Fong e Ho Weng Tim — alterada, por averbamento, a cláusula 3.^a do seu contrato administrativo de provimento de longa duração progredindo a categoria de adjunto-técnico de 1.^a classe, 2.^o escalão, índice 320, nestes Serviços, nos termos do artigo 13.^o, n.ºs 1, alínea 2), e 4, da Lei n.º 14/2009, alterada pela Lei n.º 4/2017, conjugado com o artigo 4.^o, n.º 2, da Lei n.º 12/2015, a partir de 14 de Setembro de 2019.

Declaração

Para os devidos efeitos se declara que Ho Ka Kit cessa automaticamente o seu contrato administrativo de provimento do técnico superior de 2.^a classe, 1.^o escalão, área de informática (infraestruturas de redes), na Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública, nos termos do artigo 45.^o do ETAPM, vigente, a partir de 17 de Setembro de 2019, data em que inicia funções no Comissariado da Auditoria.

Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública, aos 16 de Outubro de 2019. — O Director dos Serviços, Kou Peng Kuan.

**DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSUNTOS
DE JUSTIÇA****Extracto de despacho**

Por despacho do signatário, de 30 de Setembro de 2019:

Chou Lei Mei Iok, auxiliar, 5.^o escalão, provida em regime de contrato administrativo de provimento, do Centro de Formação Jurídica e Judiciária — alterada a cláusula 3.^a contra-

行政任用合同第三條款修改為同一職級第六職階，薪俸點160，自二零一九年九月十七日起生效。

聲明

登記及公證機關人員編制第三職階二等助理員伊麗詩及第三職階一等助理員林坤培分別自二零一九年十月二日及十月八日起，因退休而離職。

特此聲明

二零一九年十月十六日於法務局

局長 劉德學

tual para a mesma categoria, 6.º escalão, índice 160, nos termos do artigo 13.º, n.ºs 2, alínea 3), 3 e 4, da Lei n.º 14/2009, a partir de 17 de Setembro de 2019.

Declaração

Para os devidos efeitos, se declara que Maria Inês da Mota Ferreira Novo, segunda-ajudante, 3.º escalão, e Lam Kuan Pui, primeiro-ajudante, 3.º escalão, ambos do quadro do pessoal dos serviços dos registos e do notariado, desligaram do serviço para efeitos de aposentação, a partir de 2 e 8 de Outubro de 2019, respectivamente.

Direcção dos Serviços de Assuntos de Justiça, aos 16 de Outubro de 2019. — O Director dos Serviços, *Liu Dexue*.

身份證明局

批示摘錄

摘錄自行政法務司司長於二零一九年九月十七日作出的批示：

根據經第4/2017號法律修改的第14/2009號法律第十二條第一款及現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條的規定，在二零一九年八月十四日第三十三期《澳門特別行政區公報》第二組內公佈的統一管理制度的專業或職務能力評估開考的最後成績名單中，排名第一位及第七位之合格應考人余倩盈及張婉儀，獲臨時委任為本局人員編制內第一職階二等技術輔導員（公眾接待行政技術輔助範疇）。

摘錄自本局副局長於二零一九年九月二十三日作出的批示：

根據第14/2009號法律第十三條第一款（二）項、第12/2015號法律第四條第二款及第三款的規定，以附註形式修改韋錫源在本局擔任職務的長期行政任用合同第三條款，轉為第二職階一等技術輔導員，薪俸點320點，自二零一九年九月二十日起生效。

摘錄自本局代局長於二零一九年十月十日作出的批示：

根據經第4/2017號法律修改的第14/2009號法律第十四條第一款（二）項、第二款及第12/2015號法律第四條的規定，以附註形式修改張麗馨在本局擔任職務的長期行政任用合同第三條款，變更為第一職階首席技術輔導員，薪俸點350點，自公佈日起生效。

二零一九年十月十六日於身份證明局

局長 歐陽瑜

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE IDENTIFICAÇÃO

Extractos de despachos

Por despachos da Ex.^{ma} Senhora Secretária para a Administração e Justiça, de 17 de Setembro de 2019:

U Sin Ieng e Cheong Un I, candidatos classificados em 1.º e 7.º lugares no concurso de avaliação de competências profissionais ou funcionais, externo, do regime de gestão uniformizada, a que se refere a lista classificativa final inserta no *Boletim Oficial da RAEM* n.º 33/2019, II Série, de 14 de Agosto — nomeados, provisoriamente, adjuntos-técnicos de 2.ª classe, 1.º escalão, área de apoio técnico-administrativo com atendimento ao público, do quadro do pessoal destes Serviços, nos termos do artigo 12.º, n.º 1, da Lei n.º 14/2009, alterada pela Lei n.º 4/2017, conjugado com o artigo 22.º do ETAPM, vigente.

Por despacho da subdirectora dos Serviços, de 23 de Setembro de 2019:

Wai Sek Un — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato administrativo de provimento de longa duração com referência à categoria de adjunto-técnico de 1.ª classe, 2.º escalão, índice 320, nestes Serviços, nos termos do artigo 13.º, n.º 1, alínea 2), da Lei n.º 14/2009, conjugado com o artigo 4.º, n.ºs 2 e 3, da Lei n.º 12/2015, a partir de 20 de Setembro de 2019.

Por despacho da directora, substituta, dos Serviços, de 10 de Outubro de 2019:

Cheong Lai Heng — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato administrativo de provimento de longa duração para adjunta-técnica principal, 1.º escalão, índice 350, nestes Serviços, a partir da data da sua publicação, nos termos do artigo 14.º, n.ºs 1, alínea 2), e 2, da Lei n.º 14/2009, na redacção da Lei n.º 4/2017, e conjugado com o artigo 4.º da Lei n.º 12/2015.

Direcção dos Serviços de Identificação, aos 16 de Outubro de 2019. — A Directora dos Serviços, *Ao Ieong U*.

印 務 局**批 示 摘 錄**

按照行政法務司司長於二零一九年九月二十五日之批示：

根據第12/2015號法律《公共部門勞動合同制度》第四條、第二十四條第三款(二)項及第四款的規定，以附註形式修改本局第四職階技術工人馬善衡、李震威、楊積寧及伍金英的長期行政任用合同第二條款，修改為不具期限的行政任用合同，自二零一九年九月二日起生效。

按照行政法務司司長於二零一九年十月八日的批示：

關淑玲——根據第15/2009號法律《領導及主管人員通則的基本規定》第五條及第26/2009號行政法規《領導及主管人員通則的補充規定》第八條的規定，因具備合適的管理能力及專業經驗，故其官方刊物處處長的定期委任獲續期一年，由二零二零年一月二日起生效。

吳文桂——根據第15/2009號法律《領導及主管人員通則的基本規定》第五條及第26/2009號行政法規《領導及主管人員通則的補充規定》第八條的規定，因具備合適的管理能力及專業經驗，故其商業組組長的定期委任獲續期一年，由二零二零年一月五日起生效。

二零一九年十月十一日於印務局

局長 陳日鴻

市 政 署**決 議 摘 錄**

按本署市政管理委員會於二零一九年十月四日會議所作出之決議：

根據第4/2017號法律修改第14/2009號法律第十四條第一款(一)項的規定，以行政任用合同任用的下列員工獲准職級調整，皆自公佈日起生效：

李梅香——市政管理委員會第一職階首席顧問高級技術員，薪俸660點；

IMPrensa OFICIAL**Extractos de despachos**

Por despachos da Ex.^{ma} Senhora Secretária para a Administração e Justiça, de 25 de Setembro de 2019:

Ma Sin Hang, Li Chun Wai, Yeung Chik Ning e Ng Kam Ieng, operárias qualificadas, 4.º escalão, desta Imprensa — alterada, por averbamento, a cláusula 2.ª dos seus contratos administrativos de provimento de longa duração para contratos administrativos de provimento sem termo, nos termos dos artigos 4.º e 24.º, n.ºs 3, alínea 2), e 4, da Lei n.º 12/2015 «Regime do Contrato de Trabalho nos Serviços Públicos», a partir de 2 de Setembro de 2019.

Por despachos da Ex.^{ma} Senhora Secretária para a Administração e Justiça, de 8 de Outubro de 2019:

Kuan Sok Leng — renovada a comissão de serviço, pelo período de um ano, como chefe da Divisão de Publicações Oficiais, nos termos dos artigos 5.º da Lei n.º 15/2009 «Disposições Fundamentais do Estatuto do Pessoal de Direcção e Chefia», e 8.º do Regulamento Administrativo n.º 26/2009 «Disposições complementares do estatuto do pessoal de direcção e chefia», por possuir capacidade de gestão e experiência profissional adequadas para o exercício das suas funções, a partir de 2 de Janeiro de 2020.

Ng Man Kuai — renovada a comissão de serviço, pelo período de um ano, como chefe do Sector Comercial, nos termos dos artigos 5.º da Lei n.º 15/2009 «Disposições Fundamentais do Estatuto do Pessoal de Direcção e Chefia», e 8.º do Regulamento Administrativo n.º 26/2009 «Disposições complementares do estatuto do pessoal de direcção e chefia», por possuir capacidade de gestão e experiência profissional adequadas para o exercício das suas funções, a partir de 5 de Janeiro de 2020.

Imprensa Oficial, aos 11 de Outubro de 2019. — O Administrador, *Chan Iat Hong*.

INSTITUTO PARA OS ASSUNTOS MUNICIPAIS**Extracto de deliberação**

Por deliberações do Conselho de Administração para os Assuntos Municipais deste Instituto, na sessão realizada em 4 de Outubro de 2019:

Os trabalhadores abaixo mencionados, providos em regime de contrato administrativo de provimento — alteradas as categorias, nos termos do artigo 14.º, n.º 1, alínea I), da Lei n.º 14/2009, alterada pela Lei n.º 4/2017, todos a partir da data da sua publicação:

Lei Mui Heong, para técnica superior assessora principal, 1.º escalão, índice 660, no CA;

陳綺玲——食品安全廳第一職階首席特級技術輔導員，薪俸450點；

梁敏茵——園林綠化廳第一職階首席顧問高級技術員，薪俸660點；

陸耀華——市政建設廳第一職階首席特級行政技術助理員，薪俸345點；

曹慧怡——行政輔助廳第一職階首席顧問高級技術員，薪俸660點；

梁興隆——財務管理廳第一職階首席特級行政技術助理員，薪俸345點；

陳鍵筠——組織及資訊廳第一職階首席顧問高級技術員，薪俸660點；

黃泳敏——化驗處第一職階首席顧問高級技術員，薪俸660點。

環境衛生及執照廳：

何永強——第一職階首席顧問高級技術員，薪俸660點；

周捷新——第一職階首席特級行政技術助理員，薪俸345點。

道路渠務廳：

余力東——第一職階首席特級技術員，薪俸560點；

崔偉松及李忠發——第一職階首席特級技術輔導員，薪俸450點。

Chan Koo Helene, para adjunta-técnica especialista principal, 1.º escalão, índice 450, no DSA;

Leong Man Ian, para técnica superior assessora principal, 1.º escalão, índice 660, no DZVJ;

Lok Io Wa, para assistente técnico administrativo especialista principal, 1.º escalão, índice 345, no DEM;

Tso Wai Yee, para técnica superior assessora principal, 1.º escalão, índice 660, no DAA;

Leong Heng Long, para assistente técnico administrativo especialista principal, 1.º escalão, índice 345, no DGF;

Cristina Bernardete Candido, para técnica superior assessora principal, 1.º escalão, índice 660, no DOI;

Vong Weng Man, para técnica superior assessora principal, 1.º escalão, índice 660, na DL.

No DHAL:

Ho Veng Keong, para técnico superior assessor principal, 1.º escalão, índice 660;

Chao Chit San, para assistente técnico administrativo especialista principal, 1.º escalão, índice 345.

No DVPS:

Yee Lik Tung, para técnico especialista principal, 1.º escalão, índice 560;

Choi Wai Chong e Lei Chong Fat, para adjuntos-técnicos especialistas principais, 1.º escalão, índice 450.

二零一九年十月十五日於市政署

市政管理委員會委員 杜淑儀

Instituto para os Assuntos Municipais, aos 15 de Outubro de 2019. — A Administradora do Conselho de Administração para os Assuntos Municipais, *To Sok I.*

法務公庫
COFRE DOS ASSUNTOS DE JUSTIÇA

聲明書

Declaração

摘要

Extrato

二零一九年財政年度第四次預算修改

4.ª alteração orçamental do ano económico de 2019

根據第2/2018號行政法規第五十二條及第五十三條第五款的規定，茲公佈下列（澳門特別行政區財政預算/二零一九）款項轉移：

Nos termos dos artigos 52.º e 53.º, n.º 5, do Regulamento Administrativo n.º 2/2018, publicam-se as seguintes transferências de verbas (Orçamento da RAEM/2019):

組織 Orgân.	分類 Classificação		名稱 Designação	追加/登錄 Reforços/ Inscrições	註銷 Anulações
	職能 Func.	經濟 Económica			
709001			法務公庫 Cofre dos Assuntos de Justiça		
	2-05-1	31-01-01-01-00	編制人員 Pessoal dos quadros		200,000.00
	2-05-1	31-01-01-02-00	行政任用合同人員 Pessoal do contrato administrativo de provimento		800,000.00
	2-05-1	31-02-01-07-00	職務終止補償 Compensação em cessação definitiva de funções	650,000.00	
	2-05-1	31-02-02-07-00	結婚、出生、死亡及喪葬津貼 Subsidio de casamento, nascimento, por morte e funeral	350,000.00	
	2-05-1	32-01-04-00-00	辦事處消耗品 Material de consumo de consumíveis de secretaria		250,000.00
	2-05-1	32-01-06-00-00	服裝 Vestuário		100,000.00
	2-05-1	32-01-08-00-00	宣傳品及獎品 Materiais promocionais e ofertas	300,000.00	
	2-05-1	32-02-06-00-00	通訊、郵政及遞遞 Comunicações, serviço postal e correio expresso		300,000.00
	2-05-1	32-02-08-02-00	動產 Bens móveis	100,000.00	
	2-05-1	32-02-13-00-00	刊物製作 Produção de publicações	400,000.00	

分類 Classificação		名稱 Designação	追加登錄 Reforços/ Inscrições	註銷 Anulações
組織 Orgân.	職能 Func. Económica			
	2-05-1	研究及顧問 Estudos e consultadoria		400,000.00
	2-05-1	其他一勞務的取得 Outras - Aquisição de serviços	250,000.00	
	2-05-1	運輸及交通工具 Transportes e meios de transportes		200,000.00
	2-05-1	傢具 Mobílias		300,000.00
	2-05-1	軟件及版權 Software e direitos	500,000.00	
總額 Total			2,550,000.00	2,550,000.00
核准依據: Referente à autorização : 8/10/2019之行政法務司司長批示 Despacho da Exm.ª Sra. Secretária para a Administração e Justiça, de 8/10/2019.				

二零一九年十月十四日於法務公庫——主席 劉德學

Cofre dos Assuntos de Justiça, aos 14 de Outubro de 2019. — O Presidente, *Liu Dexue*.

退休基金會

批示摘錄

退休/撫卹金的訂定

按照行政法務司司長於二零一九年十月八日作出的批示：

(一) 市政署處長杜德明，退休及撫卹制度會員編號184420，因符合現行《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十二條第一款a)項，即已屆服務年齡上限而離職退休。其每月的退休金是根據十一月三十日第107/85/M號法令第一條第一款及上述《通則》第二百六十四條第一及第四款，並配合第二百六十五條第二款之規定，以其十八年工作年數作計算，由二零一九年九月十四日開始以相等於現行薪俸索引表內的350點訂出，並在有關金額上加上三個根據第1/2014號法律第一條所指附表並配合第2/2011號法律第七、第八及第九條規定的年資獎金。

(二) 有關所訂金額的支付，全數由澳門特別行政區政府負責。

按照行政法務司司長於二零一九年十月十一日作出的批示：

(一) 海關第四職階首席關員楊偉昌，退休及撫卹制度會員編號98493，因符合現行《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十三條第一款b)項，而申請自願離職退休。其每月的退休金是根據上述《通則》第二百六十四條第一及第四款，並配合第二百六十五條第一款a)項之規定，以其三十六年工作年數作計算，由二零一九年九月五日開始以相等於現行薪俸索引表內的370點訂出，並在有關金額上加上六個根據第1/2014號法律第一條所指附表並配合第2/2011號法律第七、第八及第九條規定的年資獎金。

(二) 有關所訂金額的支付，全數由澳門特別行政區政府負責。

(一) 海關第二職階首席關員黃志忠，退休及撫卹制度會員編號101540，因符合現行《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十三條第一款b)項，而申請自願離職退休。其每月的退休金是根據上述《通則》第二百六十四條第一及第四款，並配合第二百六十五條第一款a)項之規定，以其三十六年工作年數作計算，由二零一九年九月十八日開始以相等於現行薪俸索引表內的350點訂出，並在有關金額上加上六個根據第1/2014號法律第一條所指附表並配合第2/2011號法律第七、第八及第九條規定的年資獎金。

(二) 有關所訂金額的支付，全數由澳門特別行政區政府負責。

FUNDO DE PENSÕES

Extractos de despachos

Fixação de pensões

Por despacho da Ex.^{ma} Senhora Secretária para a Administração e Justiça, de 8 de Outubro de 2019:

1. Tou Tak Meng, chefe de divisão, do Instituto para os Assuntos Municipais, com o número de subscritor 184420 do Regime de Aposentação e Sobrevivência, desligado do serviço de acordo com o artigo 262.º, n.º 1, alínea a), do ETAPM, em vigor, ou seja, aposentação por limite de idade — fixada, nos termos do artigo 1.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 107/85/M, de 30 de Novembro, com início em 14 de Setembro de 2019, uma pensão mensal correspondente ao índice 350 da tabela em vigor, calculada nos termos do artigo 264.º, n.ºs 1 e 4, conjugado com o artigo 265.º, n.º 2, ambos do referido estatuto, por contar 18 anos de serviço, acrescida do montante relativo a 3 prémios de antiguidade, nos termos da tabela a que se refere o artigo 1.º da Lei n.º 1/2014, conjugado com os artigos 7.º, 8.º e 9.º da Lei n.º 2/2011.
2. O encargo com o pagamento do valor fixado cabe, na totalidade, ao Governo da RAEM.

Por despachos da Ex.^{ma} Senhora Secretária para a Administração e Justiça, de 11 de Outubro de 2019:

1. Ieong Wai Cheong, verificador principal alfandegário, 4.º escalão, dos Serviços de Alfândega, com o número de subscritor 98493 do Regime de Aposentação e Sobrevivência, desligado do serviço de acordo com o artigo 263.º, n.º 1, alínea b), do ETAPM, em vigor, ou seja, aposentação voluntária por requerimento — fixada, com início em 5 de Setembro de 2019, uma pensão mensal correspondente ao índice 370 da tabela em vigor, calculada nos termos do artigo 264.º, n.ºs 1 e 4, conjugado com o artigo 265.º, n.º 1, alínea a), ambos do referido estatuto, por contar 36 anos de serviço, acrescida do montante relativo a 6 prémios de antiguidade, nos termos da tabela a que se refere o artigo 1.º da Lei n.º 1/2014, conjugado com os artigos 7.º, 8.º e 9.º da Lei n.º 2/2011.
2. O encargo com o pagamento do valor fixado cabe, na totalidade, ao Governo da RAEM.
1. Wong Chi Chong, verificador principal alfandegário, 2.º escalão, dos Serviços de Alfândega, com o número de subscritor 101540 do Regime de Aposentação e Sobrevivência, desligado do serviço de acordo com o artigo 263.º, n.º 1, alínea b), do ETAPM, em vigor, ou seja, aposentação voluntária por requerimento — fixada, com início em 18 de Setembro de 2019, uma pensão mensal correspondente ao índice 350 da tabela em vigor, calculada nos termos do artigo 264.º, n.ºs 1 e 4, conjugado com o artigo 265.º, n.º 1, alínea a), ambos do referido estatuto, por contar 36 anos de serviço, acrescida do montante relativo a 6 prémios de antiguidade, nos termos da tabela a que se refere o artigo 1.º da Lei n.º 1/2014, conjugado com os artigos 7.º, 8.º e 9.º da Lei n.º 2/2011.
2. O encargo com o pagamento do valor fixado cabe, na totalidade, ao Governo da RAEM.

權益歸屬比率的訂定

按照行政法務司司長於二零一九年十月八日作出的批示：

勞工事務局高級技術員葉慕蘭，供款人編號3002631，根據第8/2006號法律第十三條第一款（三）項之規定，自二零一九年七月六日起註銷其在公積金制度之登記。根據同一法律第十四條第一款及第二款之規定，訂定其在公積金制度下有權取得「個人供款帳戶」及「澳門特別行政區供款帳戶」之權益歸屬比率為百分之一百。

經濟局技術輔導員周美玲，供款人編號3005428，根據第8/2006號法律第十三條第一款（一）項之規定，自二零一九年九月十四日起註銷其在公積金制度之登記。其在公積金制度下之供款時間滿二十八年，根據同一法律第十四條第一款之規定，訂定其在公積金制度下有權取得「個人供款帳戶」及「澳門特別行政區供款帳戶」之權益歸屬比率為百分之一百。

教育暨青年局處長黃逸恆，供款人編號3009229，根據第8/2006號法律第十三條第一款之規定，自二零一九年九月二日起註銷其在公積金制度之登記。其在公積金制度下之供款時間滿十六年，根據同一法律第十四條第一款之規定，訂定其在公積金制度下有權取得「個人供款帳戶」之權益歸屬比率為百分之一百及「澳門特別行政區供款帳戶」的權益歸屬比率為百分之七十三。

教育暨青年局勤雜人員劉麗堅，供款人編號6011762，根據第8/2006號法律第十三條第一款（一）項之規定，自二零一九年九月二日起註銷其在公積金制度之登記。其在公積金制度下之供款時間滿二十九年，根據同一法律第十四條第一款及第三十九條第六款之規定，訂定其在公積金制度下有權取得「個人供款帳戶」、「澳門特別行政區供款帳戶」及「特別帳戶」之權益歸屬比率為百分之一百。

市政署輕型車輛司機呂景華，供款人編號6023477，根據第8/2006號法律第十三條第一款（一）項之規定，自二零一九年九月七日起註銷其在公積金制度之登記。其在公積金制度下之供款時間滿三十四年，根據同一法律第十四條第一款及第三十九條第六款之規定，訂定其在公積金制度下有權取得「個人供款帳戶」、「澳門特別行政區供款帳戶」及「特別帳戶」之權益歸屬比率為百分之一百。

市政署重型車輛司機梁志祥，供款人編號6025631，根據第8/2006號法律第十三條第一款（一）項之規定，自二零一九年九

Fixação das taxas de reversão

Por despachos da Ex.^{ma} Senhora Secretária para a Administração e Justiça, de 8 de Outubro de 2019:

Ip Mo Lan, técnica superior da Direcção dos Serviços para os Assuntos Laborais, com o número de contribuinte 3002631, cancelada a inscrição no Regime de Previdência em 6 de Julho de 2019, nos termos do artigo 13.º, n.º 1, alínea 3), da Lei n.º 8/2006 — fixadas as taxas de reversão a que tem direito no âmbito do Regime de Previdência, correspondentes a 100% dos saldos da «Conta das Contribuições Individuais» e da «Conta das Contribuições da RAEM», nos termos do artigo 14.º, n.ºs 1 e 2, do mesmo diploma.

Chao Mei Leng, adjunto-técnico da Direcção dos Serviços de Economia, com o número de contribuinte 3005428, cancelada a inscrição no Regime de Previdência em 14 de Setembro de 2019, nos termos do artigo 13.º, n.º 1, alínea 1), da Lei n.º 8/2006 — fixadas as taxas de reversão a que tem direito no âmbito do Regime de Previdência, correspondentes a 100% dos saldos da «Conta das Contribuições Individuais» e da «Conta das Contribuições da RAEM», por completar 28 anos de tempo de contribuição no Regime de Previdência, nos termos do artigo 14.º, n.º 1, do mesmo diploma.

Vong Iat Hang, chefe de divisão da Direcção dos Serviços de Educação e Juventude, com o número de contribuinte 3009229, cancelada a inscrição no Regime de Previdência em 2 de Setembro de 2019, nos termos do artigo 13.º, n.º 1, da Lei n.º 8/2006 — fixadas as taxas de reversão a que tem direito no âmbito do Regime de Previdência, correspondentes a 100% do saldo da «Conta das Contribuições Individuais» e 73% do saldo da «Conta das Contribuições da RAEM», por completar 16 anos de tempo de contribuição no Regime de Previdência, nos termos do artigo 14.º, n.º 1, do mesmo diploma.

Lao Lai Kin, auxiliar da Direcção dos Serviços de Educação e Juventude, com o número de contribuinte 6011762, cancelada a inscrição no Regime de Previdência em 2 de Setembro de 2019, nos termos do artigo 13.º, n.º 1, alínea 1), da Lei n.º 8/2006 — fixadas as taxas de reversão a que tem direito no âmbito do Regime de Previdência, correspondentes a 100% dos saldos da «Conta das Contribuições Individuais», da «Conta das Contribuições da RAEM» e da «Conta Especial», por completar 29 anos de tempo de contribuição no Regime de Previdência, nos termos dos artigos 14.º, n.º 1, e 39.º, n.º 6, do mesmo diploma.

Loi Keng Wa, motorista de ligeiros do Instituto para os Assuntos Municipais, com o número de contribuinte 6023477, cancelada a inscrição no Regime de Previdência em 7 de Setembro de 2019, nos termos do artigo 13.º, n.º 1, alínea 1), da Lei n.º 8/2006 — fixadas as taxas de reversão a que tem direito no âmbito do Regime de Previdência, correspondentes a 100% dos saldos da «Conta das Contribuições Individuais», da «Conta das Contribuições da RAEM» e da «Conta Especial», por completar 34 anos de tempo de contribuição no Regime de Previdência, nos termos dos artigos 14.º, n.º 1, e 39.º, n.º 6, do mesmo diploma.

Leong Chi Cheong, motorista de pesados do Instituto para os Assuntos Municipais, com o número de contribuinte

月十三日起註銷其在公積金制度之登記。其在公積金制度下之供款時間滿三十五年，根據同一法律第十四條第一款及第三十九條第六款之規定，訂定其在公積金制度下有權取得「個人供款帳戶」、「澳門特別行政區供款帳戶」及「特別帳戶」之權益歸屬比率為百分之一百。

市政署勤雜人員郭炳林，供款人編號6028649，根據第8/2006號法律第十三條第一款（一）項之規定，自二零一九年九月二日起註銷其在公積金制度之登記。其在公積金制度下之供款時間滿三十四年，根據同一法律第十四條第一款及第三十九條第六款之規定，訂定其在公積金制度下有權取得「個人供款帳戶」、「澳門特別行政區供款帳戶」及「特別帳戶」之權益歸屬比率為百分之一百。

經濟局行政技術助理員盧麥慧玲，供款人編號6035130，根據第8/2006號法律第十三條第一款之規定，自二零一九年九月二日起註銷其在公積金制度之登記。其在公積金制度下之供款時間滿二十九年，根據同一法律第十四條第一款之規定，訂定其在公積金制度下有權取得「個人供款帳戶」及「澳門特別行政區供款帳戶」之權益歸屬比率為百分之一百。另基於該供款人之註銷登記原因並不符合經第5/2007號法律修改之五月二十七日第25/96/M號法令第七條第一款之規定，根據第8/2006號法律第四十條第四款之規定，訂定其無權取得「特別帳戶」的任何結餘。

海事及水務局輕型車輛司機蔣耀禮，供款人編號6044970，根據第8/2006號法律第十三條第一款（一）項之規定，自二零一九年九月三日起註銷其在公積金制度之登記。其在公積金制度下之供款時間滿三十一年，根據同一法律第十四條第一款及第三十九條第六款之規定，訂定其在公積金制度下有權取得「個人供款帳戶」、「澳門特別行政區供款帳戶」及「特別帳戶」之權益歸屬比率為百分之一百。

財政局勤雜人員溫志鏞，供款人編號6062820，根據第8/2006號法律第十三條第一款（一）項之規定，自二零一九年九月九日起註銷其在公積金制度之登記。其在公積金制度下之供款時間滿三十三年，根據同一法律第十四條第一款及第三十九條第六款之規定，訂定其在公積金制度下有權取得「個人供款帳戶」、「澳門特別行政區供款帳戶」及「特別帳戶」之權益歸屬比率為百分之一百。

6025631, cancelada a inscrição no Regime de Previdência em 13 de Setembro de 2019, nos termos do artigo 13.º, n.º 1, alínea I), da Lei n.º 8/2006 — fixadas as taxas de reversão a que tem direito no âmbito do Regime de Previdência, correspondentes a 100% dos saldos da «Conta das Contribuições Individuais», da «Conta das Contribuições da RAEM» e da «Conta Especial», por completar 35 anos de tempo de contribuição no Regime de Previdência, nos termos dos artigos 14.º, n.º 1, e 39.º, n.º 6, do mesmo diploma.

Kuok Peng Lam, auxiliar do Instituto para os Assuntos Municipais, com o número de contribuinte 6028649, cancelada a inscrição no Regime de Previdência em 2 de Setembro de 2019, nos termos do artigo 13.º, n.º 1, alínea I), da Lei n.º 8/2006 — fixadas as taxas de reversão a que tem direito no âmbito do Regime de Previdência, correspondentes a 100% dos saldos da «Conta das Contribuições Individuais», da «Conta das Contribuições da RAEM» e da «Conta Especial», por completar 34 anos de tempo de contribuição no Regime de Previdência, nos termos dos artigos 14.º, n.º 1, e 39.º, n.º 6, do mesmo diploma.

Lou Mak Vai Leng, assistente técnica administrativa da Direcção dos Serviços de Economia, com o número de contribuinte 6035130, cancelada a inscrição no Regime de Previdência em 2 de Setembro de 2019, nos termos do artigo 13.º, n.º 1, da Lei n.º 8/2006 — fixadas as taxas de reversão a que tem direito no âmbito do Regime de Previdência, correspondentes a 100% dos saldos da «Conta das Contribuições Individuais» e da «Conta das Contribuições da RAEM», por completar 29 anos de tempo de contribuição no Regime de Previdência, nos termos do artigo 14.º, n.º 1, do mesmo diploma; e determinado não ter a mesma direito ao saldo da «Conta Especial», nos termos do artigo 40.º, n.º 4, da Lei n.º 8/2006, por o motivo de cancelamento da inscrição não corresponder ao estipulado no artigo 7.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 25/96/M, de 27 de Maio, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5/2007.

Cheong Io Nong, motorista de ligeiros da Direcção dos Serviços de Assuntos Marítimos e de Água, com o número de contribuinte 6044970, cancelada a inscrição no Regime de Previdência em 3 de Setembro de 2019, nos termos do artigo 13.º, n.º 1, alínea I), da Lei n.º 8/2006 — fixadas as taxas de reversão a que tem direito no âmbito do Regime de Previdência, correspondentes a 100% dos saldos da «Conta das Contribuições Individuais», da «Conta das Contribuições da RAEM» e da «Conta Especial», por completar 31 anos de tempo de contribuição no Regime de Previdência, nos termos dos artigos 14.º, n.º 1, e 39.º, n.º 6, do mesmo diploma.

Van Chi Kai, auxiliar da Direcção dos Serviços de Finanças, com o número de contribuinte 6062820, cancelada a inscrição no Regime de Previdência em 9 de Setembro de 2019, nos termos do artigo 13.º, n.º 1, alínea I), da Lei n.º 8/2006 — fixadas as taxas de reversão a que tem direito no âmbito do Regime de Previdência, correspondentes a 100% dos saldos da «Conta das Contribuições Individuais», da «Conta das Contribuições da RAEM» e da «Conta Especial», por completar 33 anos de tempo de contribuição no Regime de Previdência, nos termos dos artigos 14.º, n.º 1, e 39.º, n.º 6, do mesmo diploma.

市政署技術工人陳耀運，供款人編號6066630，根據第8/2006號法律第十三條第一款（一）項之規定，自二零一九年九月十日起註銷其在公積金制度之登記。其在公積金制度下之供款時間滿三十年，根據同一法律第十四條第一款及第三十九條第六款之規定，訂定其在公積金制度下有權取得「個人供款帳戶」、
「澳門特別行政區供款帳戶」及「特別帳戶」之權益歸屬比率為百分之一百。

文化局中學教育二級教師陳小玉，供款人編號6084700，根據第8/2006號法律第十三條第一款之規定，自二零一九年九月十七日起註銷其在公積金制度之登記。其在公積金制度下之供款時間滿十一年，根據同一法律第十四條第一款之規定，訂定其在公積金制度下有權取得「個人供款帳戶」之權益歸屬比率為百分之一百及「澳門特別行政區供款帳戶」的權益歸屬比率為百分之五十。

市政署公關督導員何天蘭，供款人編號6102342，根據第8/2006號法律第十三條第一款之規定，自二零一九年九月二日起註銷其在公積金制度之登記。其在公積金制度下之供款時間滿十年，根據同一法律第十四條第一款之規定，訂定其在公積金制度下有權取得「個人供款帳戶」之權益歸屬比率為百分之一百及「澳門特別行政區供款帳戶」的權益歸屬比率為百分之五十。

退休基金會廳長甄溢全，供款人編號6146277，根據第8/2006號法律第十三條第一款之規定，自二零一九年九月九日起註銷其在公積金制度之登記。根據經第3/2009號法律修改之第8/2006號法律第十五條第四款及前述法律第十四條第一款（一）項之規定，訂定其在公積金制度下有權取得「個人供款帳戶」之權益歸屬比率為百分之一百。

郵電局行政技術助理員林全文，供款人編號6156868，根據第8/2006號法律第十三條第一款之規定，自二零一九年九月四日起註銷其在公積金制度之登記。其在公積金制度下之供款時間滿六年，根據同一法律第十四條第一款之規定，訂定其在公積金制度下有權取得「個人供款帳戶」之權益歸屬比率為百分之一百及「澳門特別行政區供款帳戶」的權益歸屬比率為百分之二十五。

市政署技術輔導員黃嘉琪，供款人編號6163074，根據第8/2006號法律第十三條第一款之規定，自二零一九年九月二日起註銷其在公積金制度之登記。其在公積金制度下之供款時間滿

Chan Io Wan, operário qualificado do Instituto para os Assuntos Municipais, com o número de contribuinte 6066630, cancelada a inscrição no Regime de Previdência em 10 de Setembro de 2019, nos termos do artigo 13.º, n.º 1, alínea I), da Lei n.º 8/2006 — fixadas as taxas de reversão a que tem direito no âmbito do Regime de Previdência, correspondentes a 100% dos saldos da «Conta das Contribuições Individuais», da «Conta das Contribuições da RAEM» e da «Conta Especial», por completar 30 anos de tempo de contribuição no Regime de Previdência, nos termos dos artigos 14.º, n.º 1, e 39.º, n.º 6, do mesmo diploma.

Chan Sio Iok, docente do ensino secundário de nível 2 do Instituto Cultural, com o número de contribuinte 6084700, cancelada a inscrição no Regime de Previdência em 17 de Setembro de 2019, nos termos do artigo 13.º, n.º 1, da Lei n.º 8/2006 — fixadas as taxas de reversão a que tem direito no âmbito do Regime de Previdência, correspondentes a 100% do saldo da «Conta das Contribuições Individuais» e 50% do saldo da «Conta das Contribuições da RAEM», por completar 11 anos de tempo de contribuição no Regime de Previdência, nos termos do artigo 14.º, n.º 1, do mesmo diploma.

Ho Tin Lan, assistente de relações públicas do Instituto para os Assuntos Municipais, com o número de contribuinte 6102342, cancelada a inscrição no Regime de Previdência em 2 de Setembro de 2019, nos termos do artigo 13.º, n.º 1, da Lei n.º 8/2006 — fixadas as taxas de reversão a que tem direito no âmbito do Regime de Previdência, correspondentes a 100% do saldo da «Conta das Contribuições Individuais» e 50% do saldo da «Conta das Contribuições da RAEM», por completar 10 anos de tempo de contribuição no Regime de Previdência, nos termos do artigo 14.º, n.º 1, do mesmo diploma.

Ian Iat Chun, chefe de departamento do Fundo de Pensões, com o número de contribuinte 6146277, cancelada a inscrição no Regime de Previdência em 9 de Setembro de 2019, nos termos do artigo 13.º, n.º 1, da Lei n.º 8/2006 — fixada a taxa de reversão a que tem direito no âmbito do Regime de Previdência, correspondente a 100% do saldo da «Conta das Contribuições Individuais», nos termos dos artigos 15.º, n.º 4, da Lei n.º 8/2006, alterado pela Lei n.º 3/2009, e 14.º, n.º 1, alínea I), da referida lei.

Lam Chun Man, assistente técnico administrativo da Direcção dos Serviços de Correios e Telecomunicações, com o número de contribuinte 6156868, cancelada a inscrição no Regime de Previdência em 4 de Setembro de 2019, nos termos do artigo 13.º, n.º 1, da Lei n.º 8/2006 — fixadas as taxas de reversão a que tem direito no âmbito do Regime de Previdência, correspondentes a 100% do saldo da «Conta das Contribuições Individuais» e 25% do saldo da «Conta das Contribuições da RAEM», por completar 6 anos de tempo de contribuição no Regime de Previdência, nos termos do artigo 14.º, n.º 1, do mesmo diploma.

Wong Ka Kei, adjunto-técnico do Instituto para os Assuntos Municipais, com o número de contribuinte 6163074, cancelada a inscrição no Regime de Previdência em 2 de

六年，根據同一法律第十四條第一款之規定，訂定其在公積金制度下有權取得「個人供款帳戶」之權益歸屬比率為百分之一百及「澳門特別行政區供款帳戶」之權益歸屬比率為百分之二十五。

旅遊局技術輔導員鄧源輝，供款人編號6207080，根據第8/2006號法律第十三條第一款之規定，自二零一九年九月一日起註銷其在公積金制度之登記。其在公積金制度下之供款時間少於五年，根據同一法律第十四條第一款之規定，訂定其在公積金制度下有權取得「個人供款帳戶」之權益歸屬比率為百分之一百及無權取得「澳門特別行政區供款帳戶」的任何結餘。

檢察長辦公室檢察院初級書記員楊眉笑，供款人編號6239275，根據第8/2006號法律第十三條第一款之規定，自二零一九年九月五日起註銷其在公積金制度之登記。其在公積金制度下之供款時間少於五年，根據同一法律第十四條第一款之規定，訂定其在公積金制度下有權取得「個人供款帳戶」之權益歸屬比率為百分之一百及無權取得「澳門特別行政區供款帳戶」的任何結餘。

按行政管理委員會代副主席於二零一九年十月十四日作出的批示：

根據第14/2009號法律《公務人員職程制度》第十四條第一款（一）項及第二款連同第12/2015號法律《公共部門勞動合同制度》第四條的規定，以附註方式修改梁淑嫻在本會擔任職務之不具期限的行政任用合同第三條款，改為擔任第一職階首席特級技術員，薪俸點560點，自本批示摘要於《澳門特別行政區公報》公佈日起生效。

聲 明

為著應有之效力，茲聲明，本會第一職階一等行政技術助理員梁雪儀，屬臨時委任，現應其要求，自二零一九年十月十一日起終止其在本會之職務。

為著應有之效力，茲聲明，本會第一職階首席行政技術助理員張一華，屬確定委任，現應其要求，自二零一九年十月十六日起終止其在本會之職務。

二零一九年十月十八日於退休基金會

行政管理委員會主席 沙蓮達

Setembro de 2019, nos termos do artigo 13.º, n.º 1, da Lei n.º 8/2006 — fixadas as taxas de reversão a que tem direito no âmbito do Regime de Previdência, correspondentes a 100% do saldo da «Conta das Contribuições Individuais» e 25% do saldo da «Conta das Contribuições da RAEM», por completar 6 anos de tempo de contribuição no Regime de Previdência, nos termos do artigo 14.º, n.º 1, do mesmo diploma.

Tang Un Fai, adjunto-técnico da Direcção dos Serviços de Turismo, com o número de contribuinte 6207080, cancelada a inscrição no Regime de Previdência em 1 de Setembro de 2019, nos termos do artigo 13.º, n.º 1, da Lei n.º 8/2006 — fixada a taxa de reversão a que tem direito no âmbito do Regime de Previdência, correspondente a 100% do saldo da «Conta das Contribuições Individuais» e sem direito ao saldo da «Conta das Contribuições da RAEM», por contar menos de 5 anos de tempo de contribuição no Regime de Previdência, nos termos do artigo 14.º, n.º 1, do mesmo diploma.

Leong Mei Sio, escritã do Ministério Público auxiliar do Gabinete do Procurador, com o número de contribuinte 6239275, cancelada a inscrição no Regime de Previdência em 5 de Setembro de 2019, nos termos do artigo 13.º, n.º 1, da Lei n.º 8/2006 — fixada a taxa de reversão a que tem direito no âmbito do Regime de Previdência, correspondente a 100% do saldo da «Conta das Contribuições Individuais» e sem direito ao saldo da «Conta das Contribuições da RAEM», por contar menos de 5 anos de tempo de contribuição no Regime de Previdência, nos termos do artigo 14.º, n.º 1, do mesmo diploma.

Por despacho da vice-presidente do Conselho de Administração, substituta, de 14 de Outubro de 2019:

Leong Kruss Gomes, Sok Han — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato administrativo de provimento sem termo para técnica especialista principal, 1.º escalão, índice 560, neste Fundo, nos termos dos artigos 14.º, n.ºs 1, alínea I), e 2, da Lei n.º 14/2009 (Regime das carreiras dos trabalhadores dos serviços públicos) e 4.º da Lei n.º 12/2015 (Regime do Contrato de Trabalho nos Serviços Públicos), a partir da data da sua publicação no *Boletim Oficial da RAEM*.

Declarações

Para os devidos efeitos se declara que Leong Sut I, assistente técnica administrativa de 1.ª classe, 1.º escalão, de nomeação provisória, neste Fundo, cessou funções, a seu pedido, a partir de 11 de Outubro de 2019.

— Para os devidos efeitos se declara que Cheong Iat Wa, assistente técnica administrativa principal, 1.º escalão, de nomeação definitiva, deste Fundo, cessou funções, a seu pedido, a partir de 16 de Outubro de 2019.

Fundo de Pensões, aos 18 de Outubro de 2019. — A Presidente do Conselho de Administração, *Ermelinda M. C. Xavier*.

財 政 局

澳門特別行政區
與
南光實業有限公司
簽署之公證合同摘錄

港珠澳大橋澳門邊檢大樓商用空間管理及經營批給公證合同

茲證明：2019年10月15日財政局公證處第304A簿冊第86頁至97頁背頁繕立之《澳門特別行政區與南光實業有限公司簽署港珠澳大橋澳門邊檢大樓商用空間管理及經營批給公證合同》內容摘錄如下：

第一條 (標的) :

一、在批給期限內，乙方按照合同的規定，以自行負責及承擔風險之方式，對“港珠澳大橋澳門邊檢大樓”（以下簡稱：大樓）商用空間進行管理及經營。

二、上款所指的商用空間的具體範圍及用途均已標示於第三十二條第一款（三）項所指的各份相關圖紙中。

三、第一款所指的商用空間的間隔單位編號及其面積/尺寸詳見附件之附表1《商用空間間隔單位清單》。

第二條 (批給期限) :

一、本批給的批給期限為六十六個月，但不影響甲方按照合同的規定行使贖回權或解除權的情況，且不影響下款的規定。

二、基於公共利益的特殊原因，上款所指的批給期限可經雙方協議以相同或更短的期限續期。

三、在本批給的批給期限屆滿前二十四個月，甲方將就或有的續期通知乙方並舉行會議協商。

四、監察實體將因應港珠澳大橋營運安排，在不早於2019年3月1日及不遲於2019年8月31日的期間內，指定其中一個月份的首日作為本批給的起始日；但經雙方同意，上述的期間得延後至不遲於2019年12月31日。

五、監察實體將提前不少於三十日以書面方式通知乙方本批給的起始日；但經雙方同意，上述通知期間得縮減至不少於十五日。

第三條 (給予甲方的回報) :

一、乙方須按照本條之規定，向甲方支付本批給的回報。

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE FINANÇAS

Extracto do contrato celebrado entre a
Região Administrativa Especial de Macau
e
Companhia Industrial Nam Kwong Limitada

Contrato de Concessão de Gestão e Exploração das Áreas Comerciais do Edifício do Posto Fronteiriço de Macau da Ponte Hong Kong-Zhuhai-Macau

Certifico que por contrato de 15 de Outubro de 2019, lavrado de folhas 86 a 97 verso do Livro 304A da Divisão de Notariado da Direcção dos Serviços de Finanças, foi celebrado o «Contrato da Concessão de Gestão e Exploração das Áreas Comerciais do Edifício do Posto Fronteiriço de Macau da Ponte Hong Kong-Zhuhai-Macau»:

Cláusula 1.ª (Objecto)

1. Durante o prazo de concessão, o Segundo Outorgante assume, por sua conta e risco, a gestão e exploração das áreas comerciais do Edifício do Posto Fronteiriço de Macau da Ponte Hong Kong-Zhuhai-Macau (adiante designado por Edifício), nos termos do contrato.

2. O âmbito e a finalidade das áreas comerciais referidas no número anterior estão assinalados nas plantas mencionadas na alínea 3) do n.º 1 da cláusula 32.ª

3. A enumeração e a área/dimensão das divisões das áreas comerciais referidas no n.º 1 constam detalhadamente do Quadro 1 do Anexo – «Lista das divisões das áreas comerciais».

Cláusula 2.ª (Prazo da concessão)

1. A presente concessão tem prazo de 66 meses, sem prejuízo do disposto no número seguinte e do exercício, pelo Primeiro Outorgante dos direitos de resgate ou rescisão, nos termos deste Contrato.

2. Por razões especiais de interesse público, o prazo da concessão referido no número anterior pode ser renovado por prazo idêntico ou mais curto, mediante acordo de ambas as partes.

3. Vinte e quatro meses antes do término do prazo da presente concessão, o Primeiro Outorgante comunicará ao Segundo Outorgante sobre a eventual renovação e reunir-se para negociações.

4. Tendo em vista a marcação da data de início de funcionamento da Ponte Hong Kong-Zhuhai-Macau, a entidade fiscalizadora indicará o primeiro dia de qualquer um dos meses entre 1 de Março e 31 de Agosto de 2019, como a data de início da presente concessão; no entanto, por acordo das partes, a data de início supra citada pode ser adiada até 31 de Dezembro de 2019.

5. A entidade fiscalizadora notificará ao Segundo Outorgante por escrito sobre a data de início da presente concessão, com antecedência de 30 dias; no entanto, por acordo das partes, o prazo de notificação supracitado poderá ser por período não inferior a 15 dias.

Cláusula 3.ª (Retribuição ao Primeiro Outorgante)

1. O Segundo Outorgante deve, nos termos desta cláusula, pagar ao Primeiro Outorgante uma retribuição da presente concessão.

二、自本批給的起始日，本批給的回報以每三個月為一期計算。

三、自本批給的起始日起兩個月後，乙方應向甲方支付大樓商用空間的回報；而本批給的起始日起首兩個月之商用空間的回報獲豁免向甲方支付。

四、乙方每月向甲方支付本批給的回報金額為\$4,680,000.00（澳門元肆佰陸拾捌萬圓正）。

五、乙方須於每三個月為一期之首月，以現金、抬頭為「澳門保安部隊事務局」之本票或澳門大西洋銀行支票，存入澳門大西洋銀行（總行）（戶口名稱：澳門保安部隊事務局，戶口編號：8002761113），支付該期之回報，並將存款單交回澳門保安部隊事務局以換取正式收據。

第四條（用電之開支）：

一、除上條規定的本批給的回報外，乙方尚須分擔大樓空調用電總費用中百分之十（10%）的開支，而商用空間的獨立電錶則由乙方自行承擔相關費用。

二、大樓空調用電總費用係以當期大樓空調的各電費單中的總金額為準；合同有效期的第一個月或最後一個月的用電總費用，按計費日數與當月總日數之比例計算。

三、監察實體每兩個月按前兩款計算出乙方須繳付的費用後，以書面方式通知乙方，乙方須在接到通知後十五日內，以現金、抬頭為「澳門保安部隊事務局」之本票或澳門大西洋銀行支票，存入澳門大西洋銀行（總行）（戶口名稱：澳門保安部隊事務局，戶口編號：8002761113），支付有關費用，並將存款單交回澳門保安部隊事務局以換取正式收據。

第五條（關於商用空間的定義）：

一、為著合同的效力，商用空間由商業空間、營運空間及廣告宣傳空間三部份所組成：

（一）商業空間：向使用者提供商品或服務而設置的商業活動空間；

2. A retribuição da presente concessão devida é calculada trimestralmente, a contar da data de início desta concessão.

3. Após dois meses a contar da data de início desta concessão, o Segundo Outorgante deve pagar ao Primeiro Outorgante uma retribuição das áreas comerciais do Edifício, estando isento do pagamento ao Primeiro Outorgante da retribuição das áreas comerciais nos primeiros dois meses a contar da data de início desta concessão.

4. A retribuição paga mensalmente pelo Segundo Outorgante ao Primeiro Outorgante é de \$ 4 680 000,00 (quatro milhões, seiscentas e oitenta mil patacas).

5. O Segundo Outorgante deve pagar uma retribuição no primeiro mês de cada prestação trimestral, em numerário, ordem de caixa ou cheque do Banco Nacional Ultramarino (BNU), sendo os últimos dois em nome da Direcção dos Serviços das Forças de Segurança de Macau (DSFSM), mediante depósito na agência sede do BNU (a favor da conta bancária da DSFSM, com seu número de conta 8002761113), devendo ser apresentado à DSFSM o respectivo guia de depósito para efeitos de levantamento de recibo oficial.

Cláusula 4.ª (Despesa do consumo de energia eléctrica)

1. Além da retribuição desta concessão prevista na cláusula anterior, o Segundo Outorgante deve ainda pagar 10% da despesa total do consumo de energia eléctrica pelos aparelhos de ar condicionado do Edifício, devendo o respectivo encargo resultante da energia consumida e registada nos contadores independentes existentes nas áreas comerciais do Edifício ser suportado simultaneamente pela mesma parte.

2. A despesa total do consumo de energia eléctrica pelos aparelhos de ar condicionado do Edifício refere-se à soma total das facturas da energia eléctrica consumida pelos aparelhos de ar condicionado do Edifício no mês a que se reporta; a despesa total do consumo de energia eléctrica do primeiro mês ou do último mês de vigência do contrato é calculada proporcionalmente entre o número de dias de consumo e o número total de dias do mês a que se reporta.

3. Após o cálculo das despesas bimestrais, conforme os dois números anteriores, devidas pelo Segundo Outorgante, a entidade fiscalizadora notificará, por escrito, o Segundo Outorgante, de que no prazo de 15 dias contados da recepção da notificação deve efectuar o pagamento das despesas, em numerário, ordem de caixa ou cheque do Banco Nacional Ultramarino (BNU), sendo os últimos dois em nome da Direcção dos Serviços das Forças de Segurança de Macau (DSFSM), mediante depósito na agência sede do BNU (a favor da conta bancária da DSFSM, com seu número de conta 8002761113), devendo ser apresentado à DSFSM o respectivo guia de depósito para efeitos de levantamento de recibo oficial.

Cláusula 5.ª (Da definição das áreas comerciais)

1. Para os efeitos do contrato, as áreas comerciais são compostas por três segmentos: espaço comercial, espaço de exploração comercial e espaço publicitário e para divulgação:

1) Espaço comercial: espaço passível de instalação de actividade comercial conducente ao fornecimento de bens ou serviços aos utentes do Edifício;

(二) 營運空間：專門供設在港珠澳大橋澳門邊檢大樓內、與陸路客運或與航空活動有直接相關的實體使用的空間；

(三) 廣告宣傳空間：可放置廣告燈箱、電子顯示屏、拉布橫幅等進行廣告及宣傳活動的空間。

二、上款(二)項所指之營運空間為：作陸路客運或與航空活動有直接相關之實體之營運用途，用於登記櫃檯、售票、旅客等候或維持營運需要之用途；如作分營，此類營運空間僅供陸路客運或與航空活動有直接相關的實體分營。

第六條 (經營商業空間的要求)：

一、除餐飲業外，在本批給的起始日起計三個月後，乙方必須持續地確保大樓的商業空間實際使用及經營的狀況符合附件之附表2《經營大樓商業空間基本要求》中所列之要求；

二、關於餐飲業，在本批給的起始日起計十二個月後，乙方必須持續地確保大樓的商業空間實際使用及經營的狀況符合附件之附表2《經營大樓商業空間基本要求》中所列之要求。

第七條 (給予甲方的回報的調整)：

一、根據本合同附件《大樓商用空間管理及經營規定》第4項的規定，自新增、撤銷或替換商用空間間隔單位生效日起，乙方須向甲方支付的回報作相應增加或扣減。

二、新增、撤銷或替換商用空間間隔單位的回報調整，按以下方式計算：

(一) 商業空間和廣告宣傳空間：按該空間間隔單位的面積及每平方米價格來計算(回報調整=面積x每平方米價格)，每平方米價格如下：

1. 商業空間：每平方米價格為\$475.00 (澳門元肆佰柒拾伍圓正)；

2. 廣告宣傳空間：每平方米價格為\$1,000.00 (澳門元壹仟圓正)；

2) Espaço de exploração comercial: espaço passível do uso pelas entidades instaladas no Edifício que exercem directamente actividades relacionadas com o transporte terrestre de passageiros, ou actividades relacionadas com a aviação;

3) Espaço publicitário e para divulgação: espaço passível de realização de publicidade e divulgação, pela colocação de reclamos luminosos, painéis electrónicos, faixas, entre outros.

2. O espaço de exploração comercial previsto na alínea 2) do número anterior abarca espaço passível de exploração do transporte terrestre de passageiros ou actividades relacionadas directamente com a aviação, incluindo balcões para registo, venda de bilhetes, espaço de espera de passageiros ou para a satisfação das necessidades provenientes do funcionamento contínuo; no caso de subconcessão, este espaço de exploração comercial destina-se apenas às entidades do transporte terrestre de passageiros ou actividades relacionadas directamente com a aviação.

Cláusula 6.ª (Requisitos à exploração do espaço comercial)

1. Para além dos estabelecimentos de restauração e bebidas, após três meses a contar da data de início desta concessão, o Segundo Outorgante deve assegurar permanentemente que a utilização e a exploração do espaço comercial do Edifício estejam em conformidade com os requisitos previstos no Quadro 2 do Anexo – «Requisitos fundamentais para a exploração do espaço comercial do Edifício»;

2. Quanto aos estabelecimentos de restauração e bebidas, após doze meses a contar da data de início desta concessão, o Segundo Outorgante deve assegurar permanentemente que a utilização e a exploração do espaço comercial do Edifício estejam em conformidade com os requisitos previstos no Quadro 2 do Anexo – «Requisitos fundamentais para a exploração do espaço comercial do Edifício».

Cláusula 7.ª (Actualização de retribuição paga ao Primeiro Outorgante)

1. A partir da data de vigência do aumento, extinção ou substituição das divisões das áreas comerciais, o Segundo Outorgante pagará ao Primeiro Outorgante uma retribuição correspondente ao aumento ou redução das divisões pertinentes, nos termos da alínea 4) do Anexo ao presente Contrato – «Disposições de Gestão e Exploração das Áreas Comerciais do Edifício»;

2. Quanto à actualização de retribuição referente ao aumento, extinção ou substituição das divisões das áreas comerciais, é a respectiva retribuição actualizada calculada, de acordo com a seguinte forma:

1) Espaço comercial e espaço publicitário e para divulgação: é calculada com base na área e no preço por metro quadrado das divisões desses espaços (Retribuição actualizada = Área x Preço por metro quadrado), aplicando-se os seguintes montantes como preço por metro quadrado:

(1) Espaço comercial: o preço por metro quadrado fixa-se em \$475,00 (quatrocentas e setenta e cinco patacas);

(2) Espaço publicitário e para divulgação: o preço por metro quadrado fixa-se em \$1 000,00 (mil patacas);

(二) 營運空間：按該空間間隔單位的面積及每平方米回報調整金額來計算（回報調整=面積x每平方米回報調整金額），每平方米回報調整金額根據本合同附件之附表3之《受使用費限制的營運空間清單》中，按以下情況定出：

1. 新增營運空間：按新增營運空間的類別，以此類別的營運空間間隔單位最高的每平方米回報調整金額來計算；

2. 撤銷營運空間：按被撤銷的營運空間間隔單位的每平方米回報調整金額來計算；

3. 替換營運空間：按替換的新營運空間的類別，以此類別的營運空間間隔單位最高的每平方米回報調整金額來計算，而被撤銷的原營運空間則按該空間間隔單位的每平方米回報調整金額來計算。

三、所有未在當期支付的回報中作出金額調整的款項，在下一期支付的回報中作相應的調整。

四、為著上款之效力，乙方須於新增、撤銷或替換商用空間間隔單位的生效日後十日內向監察實體提交調整的回報金額的報告，並須應監察實體要求提供相應的說明。

五、如監察實體對上款所指的報告有異議，則乙方應按照監察實體的修訂意見對結算報告作出修改，並按照經修改的結算金額支付本批給的回報。

第八條（負擔）：

乙方須負責已交付予其管理及經營之商用空間正常運作所需的一切開支，尤其包括以下開支：

（一）清潔、保安、維修及保養費用；

（二）商用空間區域內的獨立或專用設施及設備（包括獨立空調機、照明設備、FM200或二氧化碳滅火系統設備、資訊顯示設備、供排水設備等）的維修及保養費用；

（三）其他因履行法定或合同的義務而須作出的開支。

2) Espaço de exploração comercial: é calculada com base na área e no valor actualizado de retribuição por metro quadrado das divisões desses espaços (Retribuição actualizada = Área x Valor actualizado de retribuição por metro quadrado), fixando-se o valor actualizado pertinente de acordo com o Quadro 3 do Anexo ao presente Contrato — «Listagem do espaço de exploração comercial condicionado às tarifas de utilização», pelas seguintes situações:

(1) Aumento do espaço de exploração comercial: é calculada com base no tipo a que se pertence o espaço aumentado concernente e no valor actualizado mais elevado de retribuição por metro quadrado desse tipo das divisões do espaço de exploração comercial;

(2) Extinção do espaço de exploração comercial: é calculada com base no valor actualizado de retribuição por metro quadrado das divisões do espaço de exploração comercial que passaram a ser extintas;

(3) Substituição do espaço de exploração comercial: é calculada com base no tipo a que se pertence o novo espaço substituído e no valor actualizado mais elevado de retribuição por metro quadrado desse tipo das divisões do espaço de exploração comercial, sendo, assim, calculada com base no valor actualizado de retribuição por metro quadrado dessas divisões do espaço de exploração comercial no que diz respeito ao espaço que foi extinto;

3. Todas as retribuições que não tenham sido ajustadas na própria prestação devem ser regularizadas no pagamento da próxima prestação da retribuição.

4. Para os efeitos do número anterior, o Segundo Outorgante deve submeter, no prazo de 10 dias a contar da data de vigência do aumento, extinção ou substituição das divisões das áreas comerciais, à entidade fiscalizadora, uma informação sobre o montante da retribuição ajustado e deve prestar explicações a pedido da entidade fiscalizadora.

5. Caso a entidade fiscalizadora tenha opinião diferente sobre a informação referida no número anterior, o Segundo Outorgante deve proceder à alteração da informação de liquidação, conforme opinião dada pela entidade fiscalizadora e deve pagar-lhe o montante de liquidação já alterado como retribuição da presente concessão.

Cláusula 8.ª (Encargos)

O Segundo Outorgante é responsável por todas as despesas necessárias ao regular funcionamento das áreas comerciais que lhe forem atribuídas as respectivas competências de gestão e exploração, nomeadamente:

1) Despesas com limpeza, segurança, reparação e manutenção;

2) Despesas com reparação e manutenção das instalações e equipamentos independentes ou de uso exclusivo nas áreas comerciais (incluindo aparelhos de ar condicionado com sistema separado, equipamentos de iluminação, sistema de extinção de incêndio de FM200 ou dióxido de carbono, equipamentos de visualização de informações, equipamentos de abastecimento de água e de drenagem, etc.);

3) Despesas efectuadas resultantes do cumprimento dos deveres legais ou contratuais.

第九條 (移轉與分營) :

一、乙方不得以任何方式將本批給全部或部分移轉。

二、乙方可將商用空間全部或部分分營。

三、分營須遵從以下原則：

- (一) 確保大樓的秩序良好、環境美觀及正常運作；
- (二) 能向使用大樓的市民及旅客提供最佳的服務；
- (三) 能更有效益地使用大樓的商用空間。

四、在需以乙方名義提出申請的事務中，乙方應協助處理分營人進行經營和營運所需的手續或其他事宜。

五、禁止分營人再分營商用空間。

六、由乙方或分營人承接的廣告宣傳業務不視為分營或再分營。

七、乙方應承擔之責任或應履行之義務不受分營的影響。

第十條 (分營協議) :

一、乙方必須透過具標準條款的分營協議進行分營，而乙方根據合同須履行的義務也須適用於分營人；為此，乙方須將分別適用於商業空間、營運空間及廣告宣傳空間的分營協議標準條款文本交監察實體核准。

二、標準條款文本中必須載有以下內容：

- (一) 分營人的識別資料及住址；
- (二) 分營期限；
- (三) 分營的活動項目、類別或用途；
- (四) 分營人應向乙方繳付的款項；
- (五) 分營所涉及的空間的示意圖；
- (六) 分營協議雙方的權利與義務。

三、除標準條款外，乙方亦得在分營協議中訂定不抵觸標準條款的特別條款。

四、所有分營協議的條款不得抵觸合同，尤其不影響乙方應負的義務。

Cláusula 9.ª (Transmissão e subconcessão)

1. Não pode o Segundo Outorgante transmitir a presente concessão no todo ou em parte a qualquer título.

2. Pode o Segundo Outorgante subconceder as áreas comerciais previstas no contrato no todo ou em parte.

3. A subconcessão deve obedecer aos seguintes princípios:

- 1) Garantir a boa ordem, a estética ambiental e o regular funcionamento do Edifício;
- 2) Prestar melhor serviço aos cidadãos e aos passageiros que utilizam o Edifício;
- 3) Utilizar eficazmente as áreas comerciais do Edifício.

4. Para os assuntos cujo pedido seja apresentado em nome do Segundo Outorgante, o Segundo Outorgante deve colaborar a subconcessionária no tratamento das formalidades necessárias à exploração e funcionamento ou afins.

5. Não é permitida a subconcessão pela segunda vez das áreas comerciais por subconcessionária.

6. As actividades publicitárias ou para divulgação realizadas por empreitadas pelo Segundo Outorgante ou pela subconcessionária não são consideradas subconcessão, nem subconcessão pela segunda vez.

7. As responsabilidades que o Segundo Outorgante deve assumir ou as obrigações que o Segundo Outorgante deve cumprir não sofrerão as influências a causar pela subconcessão.

Cláusula 10.ª (Acordo de subconcessão)

1. O Segundo Outorgante efectuará a subconcessão através de um acordo de subconcessão padrão, bem como as obrigações previstas no contrato que são vinculativas para o Segundo Outorgante são aplicáveis também à subconcessionária. Nestes termos, o Segundo Outorgante deve submeter à aprovação da entidade fiscalizadora o acordo de subconcessão padrão do espaço comercial, espaço de exploração comercial e espaço publicitário e para divulgação.

2. O acordo de subconcessão padrão deve ser instruído com os seguintes elementos:

- 1) Dados de identificação e endereço da subconcessionária;
- 2) Prazo da subconcessão;
- 3) Actividades, tipologia ou finalidade da subconcessão;
- 4) O montante que a subconcessionária paga ao Segundo Outorgante;
- 5) Plantas dos espaços da subconcessão;
- 6) Direitos e deveres acordados por ambas as partes.

3. Além das cláusulas padronizadas, o Segundo Outorgante pode também estipular cláusulas especiais que não contrariem as cláusulas padronizadas no acordo de subconcessão.

4. Todas as cláusulas do acordo de subconcessão não podem contrariar o contrato, nomeadamente no que diz respeito às obrigações do Segundo Outorgante.

五、乙方須監督分營人履行分營協議。

六、在合同範圍內，乙方須就分營人的行為負連帶責任。

七、乙方須在簽署分營協議後十五日內，將分營協議副本送交監察實體備案；在任何情況下及任何時間內，如監察實體認為分營協議的內容違反合同，則乙方必須按照監察實體的意見對分營協議作出修訂。

八、如果雙方對合同作出倘有的修改或續期，則乙方必須及時及全面地檢視其已簽署的所有分營協議，並及時對各份分營協議的條款作必要的修訂，以確保所有分營協議均不抵觸經修訂或續期的合同。

第十一條 (乙方的義務) :

一、在本批給期間屆滿前，乙方須：

(一) 公司總址設於澳門特別行政區；

(二) 在澳門特別行政區設有適當的行政和經營機構及其他必要設施。

二、乙方還須按照8月12日第14/96/M號法律《承批公司所必須公佈的事項》第一條的規定每年在《澳門特別行政區公報》公佈：

(一) 資產負債表；

(二) 行政或管理報告；

(三) 監事會或核數師的意見書。

三、未經澳門特別行政區預先批准，乙方不得：

(一) 更改公司宗旨；

(二) 縮減公司資本額；

(三) 變更、分立、合併或解散公司。

第十二條 (管理及內部控制) :

一、乙方的會計系統須符合以下要求：

(一) 採用符合澳門特別行政區法例規定的會計準則編制其帳目；

(二) 在其公司總址存備經適當編制的、最新的且以澳門特別行政區流通貨幣表示的帳目及其組成文件，並須遵守適用法例的規定；

5. É da responsabilidade do Segundo Outorgante para supervisionar o cumprimento do acordo de subconcessão por subconcessionária.

6. No âmbito do contrato, o Segundo Outorgante assume responsabilidade solidária por actos praticados pela subconcessionária.

7. No prazo de 15 dias a contar da assinatura do acordo de subconcessão, o Segundo Outorgante submeterá à entidade fiscalizadora uma cópia do acordo de subconcessão para efeito de registo; em quaisquer situações e a todo o momento, sempre que a entidade fiscalizadora entenda que o acordo de subconcessão tenha contrariado o contrato, o Segundo Outorgante procederá a alterações ao acordo de subconcessão, em obediência ao parecer da entidade fiscalizadora.

8. Sempre que sejam feitas alterações ao contrato ou seja renovado o contrato por as duas partes, o Segundo Outorgante deve examinar atempada e cabalmente todos os acordos de subconcessão assinados e, introduzir alterações necessárias às cláusulas dos mesmos, tendo por objectivo garantir que todos os acordos de subconcessão não contrariem o contrato com alterações introduzidas ou o contrato renovado.

Cláusula 11.^a (Obrigações do Segundo Outorgante)

1. Até ao termo do prazo da presente concessão, o Segundo Outorgante fica ainda obrigado a:

1) Ter a sede na Região Administrativa Especial de Macau;

2) Ter na Região Administrativa Especial de Macau órgãos de administração e de exploração adequados e outras instalações necessárias.

2. Nos termos do artigo 1.º da Lei n.º 14/96/M, de 12 de Agosto — Publicações obrigatórias das concessionárias, o Segundo Outorgante é obrigado a publicar, anualmente, no *Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau*:

1) O balanço;

2) O relatório da administração ou da gerência;

3) O parecer do conselho fiscal ou do auditor.

3. Sem prévia autorização da Região Administrativa Especial de Macau, o Segundo Outorgante não pode realizar:

1) Alteração do objecto social;

2) Redução do capital social;

3) Transformação, cisão, fusão ou dissolução da sociedade.

Cláusula 12.^a (Gestão e controlo interno)

1. O sistema contabilístico do Segundo Outorgante deve preencher as seguintes exigências:

1) Manter organizadas as suas contas segundo as normas de contabilidade que respeitam a legislação da Região Administrativa Especial de Macau;

2) Manter, na sua sede, contabilidade devidamente organizada e em dia, expressa em moeda corrente da Região Administrativa Especial de Macau, bem como os documentos que dela fazem parte integrante, obedecendo ao disposto na legislação aplicável;

(三) 乙方所提供的固定資產的清單須能使人易於清楚識別其全部組成部份；

(四) 除下項規定的情況外，乙方須於每年3月31日或以前向監察實體提交上一年的財務報告，並附同外部核數師意見及相關資料，而監察實體亦可在任何時候要求乙方提供相關資料；

(五) 有關本批給期限屆滿之年的財務報告、外部核數師意見及相關資料，乙方須於本批給期滿之日起計九十日內向監察實體提交。

二、乙方須建立處理經營商用空間申請的系統，並持續更新有關資料及數據，以便公平、公正、合理、具依據地處理使用商用空間的申請。

三、乙方須按照商用空間的區域、用途及間隔，建立商用空間的資料及統計數據系統，以便有規律地跟進商用空間的管理及經營的發展情況。

四、乙方須根據實際情況，每週定期更新以上各系統的數據及資料。

五、監察實體得隨時進入第一至三款所指的資訊系統查閱資料，並下載報告；為此，乙方須為監察實體提供透過互聯網接入相關系統的途徑及便利。

六、如果監察實體對第一至三款所指的資訊系統有改善或修訂意見，則乙方應在監察實體指定的期間內對資訊系統進行改善或修訂。

七、乙方須妥善分類保管其履行合同所涉及的各式文件與資料，以便在任何時候向監察實體提供其要求之文件與資料。

第十三條 (監察及情況匯報)：

一、乙方需每日24小時派駐值班人員在大樓監管商用空間的運作，以及處理涉及商用空間管理與運作的事務。

二、監察實體人員會透過實地巡查及文件審查評估乙方履行合同的情況，並透過會議或書面文件方式將巡查發現的問題或不足之處通知乙方，乙方必須於監察實體指定之期間內作出糾正。

3) O inventário do imobilizado corpóreo fornecido pelo Segundo Outorgante deverá ser elaborado de forma a permitir identificar perfeitamente todos os seus componentes;

4) Salvo a situação prevista na alínea seguinte, o Segundo Outorgante obriga-se a apresentar à entidade fiscalizadora, até 31 de Março de cada ano, o relatório financeiro do ano anterior, juntamente com o parecer do auditor externo e os respectivos elementos, podendo a entidade fiscalizadora solicitar ao Segundo Outorgante, a todo o momento, o fornecimento dos elementos relativos;

5) O Segundo Outorgante terá que apresentar à entidade fiscalizadora, no prazo de 90 dias contados a partir do termo do prazo da presente concessão, o relatório financeiro do ano em que termina a vigência citada, o parecer do auditor externo e os respectivos elementos.

2. O Segundo Outorgante deve estabelecer um sistema de processamento de pedidos de exploração das áreas comerciais e actualizar permanentemente as informações e dados estatísticos relevantes, de modo a processar, de forma justa, imparcial, racional e fundamentada, os pedidos de utilização das áreas comerciais.

3. O Segundo Outorgante deve estabelecer um sistema de informações e dados estatísticos das áreas comerciais, de acordo com cada área, finalidade e divisão, a fim de acompanhar regularmente a gestão e exploração das mesmas.

4. O Segundo Outorgante deve actualizar com regularidade semanal os dados estatísticos e as informações dos sistemas acima referidos, de acordo com a situação real.

5. A entidade fiscalizadora pode, a todo o momento, consultar os dados dos sistemas previstos nos n.ºs 1 a 3 e descarregar os relatórios; com efeito, o Segundo Outorgante deve proporcionar à entidade fiscalizadora meios e facilidades que permitam aceder ao sistema informático através da Internet.

6. Sempre que a entidade fiscalizadora apresente sugestões para melhorar ou alterar os sistemas referidos nos n.ºs 1 a 3, o Segundo Outorgante deve, no prazo indicado pela entidade fiscalizadora, proceder ao melhoramento ou alteração aos mesmos.

7. O Segundo Outorgante deve agrupar e aguardar devidamente todos os tipos de documentos e informações referentes ao cumprimento do contrato, para fornecer a todo o momento documentos e dados que lhe forem solicitados pela entidade fiscalizadora.

Cláusula 13.ª (Fiscalização e relato da situação)

1. O Segundo Outorgante deve destacar pessoal para estar de serviço 24 horas por dia, monitorizando o funcionamento das áreas comerciais do Edifício, bem como lidar com assuntos referentes à gestão e funcionamento das mesmas.

2. O pessoal da entidade fiscalizadora irá avaliar o cumprimento do contrato por parte do Segundo Outorgante através de inspecção in loco e apreciação documental, e informar o mesmo da insuficiência ou dos problemas verificados na referida observação mediante reunião ou documento escrito. O Segundo Outorgante deve levar a cabo as medidas de correcção no prazo indicado pela entidade fiscalizadora.

三、在監察實體人員要求時，乙方派駐大樓的值班人員應在筆錄上簽署確認筆錄之內容屬實。

四、乙方每日均須將發生於商用空間內的異常情況及工作狀況作記錄，並透過智能手機或同類設備向監察實體指定的人員匯報，有關設備及數據傳輸費用由乙方承擔，並在星期一將上一星期內的異常情況及工作狀況匯總，透過電子郵件方式寄給監管實體指定之人員。

五、如在商用空間內發生人員傷亡、設施重大損毀等重大事件，乙方須立即採取必要的應急措施及補救措施，並須立即將有關情況向監察實體指定的人員口頭報告，並在有需要的情況下通報相關執法人員處理。

六、如有上款所述的情況，乙方須在三天內向監察實體呈交書面報告。

七、當監察實體就商用空間事宜須與乙方商討時，乙方須委派具代表權的人士出席會議。

第十四條 (管理報告) :

一、乙方須每兩個月制定一份管理報告，其內列明以下事項：

- (一) 商用空間的經營情況及數據；
- (二) 經營的收入明細表；
- (三) 申請在商用空間進行分營者的名單及其基本資料；
- (四) 記錄一切影響商用空間正常運作的問題，包括設施及設備不妥善的事宜，附文字說明及相片；
- (五) 由使用者提出的任何投訴及乙方的跟進情況；
- (六) 在商用空間內發生的事故、涉事人員的資料，並描述事故的情況；
- (七) 破壞商用空間正常運作的異常事件，包括災難、不可抗力的情況及不可歸責於乙方的其他事實；
- (八) 監察實體明確要求的其他事實。

3. A pedido do pessoal da entidade fiscalizadora, a pessoa destacada pelo Segundo Outorgante para o serviço no Edifício deve assinar o auto com vista a confirmar a veracidade do mesmo.

4. O Segundo Outorgante deve diariamente comunicar à pessoa designada pela entidade fiscalizadora, através de telemóvel inteligente ou equipamentos congéneres, sobre os registos relacionados com as anomalias ocorridas nas áreas comerciais e com o ponto de situação de trabalho, sendo as despesas com os equipamentos pertinentes e com a transmissão de dados estatísticos a cargo do Segundo Outorgante, e, enviar, às segundas-feiras, por correio electrónico, o resumo das anormalidades ocorridas na semana anterior e do ponto de situação de trabalho para a pessoa indicada pela entidade fiscalizadora.

5. No caso de ocorrência de incidentes que causam feridos e vítimas mortais, danos graves às instalações nas áreas comerciais, o Segundo Outorgante deve tomar imediatamente medidas de emergência e medidas correctivas necessárias e, relatar verbal e imediatamente a situação à pessoa designada pela entidade fiscalizadora, bem como comunicar aos agentes de autoridade para que os mesmos possam lidar com os incidentes, caso necessário.

6. Em caso de ocorrer situações acima referidas, o Segundo Outorgante deverá submeter, no prazo de três dias, um relatório escrito à entidade fiscalizadora.

7. No caso de se verificar a necessidade de discussão no âmbito dos assuntos referentes às áreas comerciais por parte da entidade fiscalizadora com o Segundo Outorgante, este deverá destacar o indivíduo com poder de representação para estar presente nas reuniões.

Cláusula 14.ª (Relatório de gestão)

1. O Segundo Outorgante deve elaborar um relatório de gestão bimestral, do qual consta:

- 1) O ponto de situação e os dados estatísticos referentes à exploração das áreas comerciais;
- 2) O quadro detalhado das receitas referentes à exploração;
- 3) A lista dos requerentes para a subconcessão das áreas comerciais e os seus dados fundamentais;
- 4) Todos os problemas registados que tenham posto em causa o regular funcionamento das áreas comerciais, incluindo os problemas relativos às instalações e equipamentos que devem ser explicados por escrito e com fotografias;
- 5) Qualquer queixa apresentada pelos utentes e respectivo acompanhamento pelo Segundo Outorgante;
- 6) Dados dos incidentes ocorridos nas áreas comerciais e as pessoas envolvidas, com a descrição dos mesmos;
- 7) Incidentes anormais que tenham quebrado o regular funcionamento das áreas comerciais, incluindo calamidades, casos de força maior e outros factos que não sejam imputáveis ao Segundo Outorgante;
- 8) Outros factos solicitados especificamente pela entidade fiscalizadora.

二、乙方得在管理報告中描述在商用空間所觀察到的情況及建議適當的措施，以改善所看到的異常情況或缺乏之處。

三、管理報告須於隨後月份的首7（七）日之內交予監察實體，但每年十二月份之管理報告須於隨後月份的首3（三）日或之前提交。

第十五條（保安人員與清潔人員的最低工資）：

一、對直接聘用執行保安工作與清潔工作的僱員，乙方必須按各人所訂的時薪、日薪或月薪的報酬方式，支付相應的工資，而工資不應低於第7/2015號法律的要求。

二、如第7/2015號法律作出修訂而調整相關最低工資，則乙方自相關修訂生效之日起所支付的工資不應低於經調整後的最低工資。

三、不論是否有過錯，乙方不遵守本條第一、二款的規定須繳納\$100,000.00（澳門元壹拾萬圓正）的補償性違約金。

第十六條（批給所使用財物之歸屬）：

一、在不影響下條規定的情況下，因本批給期滿、贖回、解除或雙方協議而消滅時，用於本批給所涉及的所有財產和權利一概歸屬澳門特別行政區。

二、交付上款所述的財產時，乙方必須確保該等財產處於良好的運作、保養及安全狀況，但屬為遵守合同的規定而使用該等財產時所造成的正常損耗除外；此外，亦須確保該等財產不負任何責任或負擔。

三、倘出現歸屬的情況，甲方有權取代乙方已簽訂而仍生效的所有與本批給有關的合同和協議地位。

四、在上款所指的情況下，將不影響甲方因取代該等合同或協議地位所承擔債務而對乙方向行使索償權。

五、倘出現歸屬的情況，甲方將提前九十日通知乙方有關歸屬的程序。

第十七條（歸屬的價值）：

一、倘甲方根據第二十七條第一款的規定解除本批給，則用於本批給的所有財產和權利均無償歸屬澳門特別行政區。

2. O Segundo Outorgante deve descrever no relatório de gerência as situações observadas nas áreas comerciais e propor medidas adequadas, tendo por objectivo melhorar as anormalidades observadas e colmatar as insuficiências.

3. O relatório de gerência deve ser submetido à entidade fiscalizadora nos primeiros sete dias do mês seguinte, não obstante, o relatório de gerência de Dezembro de cada ano deve ser submetido até os primeiros três dias do mês seguinte.

Cláusula 15.ª (Salário mínimo dos agentes de segurança e dos trabalhadores de limpeza)

1. Aos trabalhadores contratados directamente para exercer funções de segurança e de limpeza, o Segundo Outorgante deve pagar-lhes remunerações correspondentes, de acordo com as modalidades de pagamento de remunerações acordadas com cada um, em termos de remuneração horária, diária ou mensal, não devendo, no entanto, as remunerações ser inferiores às previstas na Lei n.º 7/2015.

2. Quando o salário mínimo for actualizado resultante da revisão da Lei n.º 7/2015, o salário mínimo a pagar pelo Segundo Outorgante não deve ser inferior ao salário mínimo actualizado, a partir da data da entrada em vigor da respectiva revisão.

3. Independentemente de ter culpa ou não, pelo incumprimento do disposto nos n.ºs 1 e 2 da presente cláusula, o Segundo Outorgante terá que pagar uma indemnização compensatória de \$100 000,00 (cem mil patacas).

Cláusula 16.ª (Reversão dos bens afectos à concessão)

1. Em caso de extinção da concessão por termo da presente concessão, resgate, rescisão ou acordo entre as partes, reverterem a favor da RAEM todos os bens e direitos afectos à presente concessão, sem prejuízo do disposto na cláusula seguinte.

2. Na entrega dos bens referidos no número anterior, o Segundo Outorgante obriga-se a entregá-los em perfeito estado de funcionamento, manutenção e segurança, salvo o normal desgaste causado pelo seu uso para efeitos do presente Contrato, devendo assegurar também que estejam livres de quaisquer ónus ou encargos.

3. Em caso de reversão, o Primeiro Outorgante pode assumir a posição do Segundo Outorgante em contratos e acordos por ele outorgados, ainda em vigor e relacionados com a presente concessão.

4. As situações previstas no número anterior não obstam ao direito de regresso do Primeiro Outorgante junto do Segundo Outorgante pelas obrigações assumidas, na sequência da substituição da posição do mesmo nos referidos contratos ou acordos.

5. Em caso de reversão, o Primeiro Outorgante deve informar o Segundo Outorgante sobre o processo de reversão com antecedência de 90 dias.

Cláusula 17.ª (Valor da reversão)

1. Em caso de rescisão da concessão por parte do Primeiro Outorgante nos termos do n.º 1 da cláusula 27.ª, reverterem a título gratuito a favor da RAEM todos os bens e direitos afectos à presente concessão.

二、倘因雙方協議消滅本批給時，將透過雙方協議訂定有關補償。

三、倘因公共利益而解除本批給或贖回本批給時，乙方將有權收取一筆金額作為補償，該金額是根據歸屬日為基礎，以用於本批給服務的財產的經核數帳面價值並按照法律規定進行折舊及攤銷後計算。

四、倘因公共利益而解除本批給或贖回本批給時，乙方有權收取一筆賠償，該賠償由歸屬日起至本批給正常期限屆滿前尚餘的完整月份數目除以十二，乘以解除或贖回通知日前的整年數（以1月至12月為一整年）的平均年度稅後純利的積數計算，但該稅後純利的計算並不包括經澳門特別行政區批准的經營本批給服務以外的其他業務的成本及收入。

第十八條（損害賠償）：

一、乙方須對可歸責於其或其工作人員、分營人因工作上的疏忽或不稱職所造成的錯誤或遺漏負責。

二、因乙方或其工作人員、分營人的行為造成對第三者及設施的傷害及損失，其責任均由乙方承擔。

三、澳門特別行政區不承擔或不分擔因乙方、分營人、乙方或分營人之工作人員作出的或為其等利益作出的、涉及或可能涉及民事責任或其他責任的行為而可能構成的澳門特別行政區須負的任何責任。

第十九條（稅項、費用及損失的承擔）：

一、乙方須承擔為履行合同或執行監察實體依照法律或合同發出的各項指令而須承擔的各項稅項與費用。

二、在任何情況下，乙方皆不可就其為履行合同或執行監察實體依照法律或合同發出的各項合法指令而遭受的實際或潛在損失，向甲方要求賠償。

三、在合同範圍內，甲方不承擔或不分擔乙方或分營人的任何實際或潛在損失。

第二十條（保密義務）：

一、對於任何與合同有關的，以及在履行合同期間所取得的任何資料，乙方同意保守秘密，亦會採取措施確保倘有的分營人保守秘密。

二、保密義務不適用於以下涉密資料：

（一）在公共領域中已存在的資料；

2. Em caso de extinção da presente concessão por acordo entre as partes, estas irão acordar a respectiva compensação.

3. No caso de rescisão ou resgate da concessão por interesse público, o Segundo Outorgante terá direito a receber um valor de compensação calculado com base na data da reversão e no valor das contas auditadas dos bens afectos à presente concessão, depois da depreciação e amortização nos termos da lei.

4. Em caso de rescisão ou resgate da concessão por interesse público, o Segundo Outorgante terá direito a receber um valor de indemnização igual ao produto do número de meses inteiros que faltarem para o termo normal da concessão contado a partir da data da reversão, dividido por doze, pela média dos lucros líquidos anuais depois de impostos dos anos inteiros anteriores à data de notificação da rescisão ou do resgate (sendo um ano inteiro os meses de Janeiro a Dezembro), não incluindo, porém, esses lucros líquidos depois de impostos os custos e as receitas de outras actividades que não se inserem no serviço objecto da presente concessão autorizado pela Região Administrativa Especial de Macau.

Cláusula 18.ª (Indemnização)

1. O Segundo Outorgante é responsável por erros ou omissões imputáveis ao próprio ou aos seus trabalhadores, ou às subconcessionárias, por negligência ou inaptidão profissional.

2. O Segundo Outorgante responde pelos danos e perdas que causar a terceiros e instalações, por actos praticados por si ou pelos seus trabalhadores, ou pelas subconcessionárias.

3. A Região Administrativa Especial de Macau não assume nem partilha qualquer responsabilidade que possa resultar de actos praticados pelo Segundo Outorgante, pelas subconcessionárias, ou pelos trabalhadores deste ou daquelas, ou de actos praticados por conta deles, que envolvam, ou possam envolver, responsabilidade civil ou outra.

Cláusula 19.ª (Pagamento de impostos, taxas e prejuízos)

1. O Segundo Outorgante deve pagar impostos e taxas resultantes do cumprimento do contrato ou das directrizes emitidas pela entidade fiscalizadora nos termos legais e contratuais.

2. Em qualquer caso, o Segundo Outorgante não pode reclamar ao Primeiro Outorgante prejuízos reais ou potenciais resultantes do cumprimento do contrato ou das directrizes legais emitidas pela entidade fiscalizadora nos termos legais e contratuais.

3. No âmbito do contrato, o Primeiro Outorgante não assume nem compartilha quaisquer prejuízos reais ou potenciais do Segundo Outorgante ou das subconcessionárias.

Cláusula 20.ª (Dever de sigilo)

1. Para quaisquer informações relacionadas com o contrato ou para quaisquer informações obtidas durante o cumprimento do contrato, o Segundo Outorgante concordará em mantê-las em segredo, e também tomará diligências para garantir que as referidas informações sejam mantidas em segredo pelas eventuais subconcessionárias.

2. O dever de sigilo não é aplicável às seguintes informações reservadas:

1) Informações já existentes do acesso público;

(二) 在獲取資料之前已知悉的資料；

(三) 在不違反任何保密義務的前提下從第三方取得的資料；

(四) 應具管轄權的法院、行政機關、其他權力機關或立法機關的要求而透露的資料。

三、合同期滿或者終止後，保密義務繼續有效。

第二十一條 (合同屆滿或解除後之責任)：

在合同期滿或合同遭解除後，乙方仍須按照監察實體的要求，與監察實體或監察實體指定之管理實體妥善辦理一切交接手續及提供必要資料和協助的義務。

第二十二條 (確定保證金)：

一、乙方須向甲方提供確定保證金，以確保完全履行合同的義務，以及繳付倘有的罰款。

二、保證金的金額為\$30,000,000.00 (澳門元叁仟萬圓正)。

三、保證金須在簽署合同之前提供。

四、保證金可透過現金存款或銀行擔保之方式提供。

五、用於確定保證金之現金存款須以現金或抬頭為「澳門保安部隊事務局」之支票提交予澳門保安部隊事務局。

六、用於確定保證金之銀行擔保需由依法獲許可在澳門特別行政區從事業務的銀行發出。

七、如乙方未在書面通知相關期限屆滿前繳付合同要求的款項或甲方科處的罰款，則甲方得自行在保證金中扣除相關款項。

八、當甲方按照合同之規定而動用保證金時，乙方須在接獲通知之日起計二十日內重置保證金。

九、本批給期限屆滿、批給被贖回、雙方協議或因公共利益而消滅本批給，且乙方已履行合同所有義務起三十日內，應以書面方式向監察實體提出解除或退還已繳交保證金的要求。

十、提供、重置、補足或提取確定保證金的一切稅項與費用，皆由乙方承擔。

2) Informações já obtidas antes do acesso às mesmas;

3) Informações obtidas através do terceiro, sob a premissa de não violar qualquer dever de sigilo;

4) Informações reveladas em resposta à solicitação dos tribunais competentes, órgão executivo, outros órgãos de autoridade ou órgão legislativo.

3. Após o termo da vigência do contrato ou a cessação do contrato, o dever de sigilo continua a permanecer válido.

Cláusula 21.ª (Responsabilidade assumida no termo da vigência do contrato ou na rescisão do contrato)

No termo da vigência do contrato ou na rescisão do contrato, o Segundo Outorgante deve, de acordo com as exigências da entidade fiscalizadora, proceder adequadamente a todos os trâmites de transferência e fornecer as informações e colaboração necessária à entidade fiscalizadora ou à entidade de gestão designada pela entidade fiscalizadora.

Cláusula 22.ª (Caução definitiva)

1. O Segundo Outorgante deve prestar ao Primeiro Outorgante uma caução definitiva, a fim de garantir o cumprimento cabal das obrigações do contrato e pagar as eventuais multas.

2. A quantia da caução é no valor de \$30 000 000,00 (trinta milhões de patacas).

3. A caução é prestada antes da assinatura do contrato.

4. A caução pode ser prestada por meio de depósito em dinheiro ou garantia bancária.

5. O depósito em dinheiro que serve de caução definitiva deve ser prestado mediante depósito em numerário ou cheque (emitido à ordem da Direcção dos Serviços das Forças de Segurança de Macau), e efectuado na Direcção dos Serviços das Forças de Segurança de Macau.

6. A garantia bancária que serve de caução definitiva deve ser emitida por um estabelecimento bancário legalmente autorizado a exercer actividade na Região Administrativa Especial de Macau.

7. Até ao termo do prazo comunicado por escrito, caso o Segundo Outorgante não tenha pago o valor previsto no contrato, ou não tenha pago as multas que lhe foram aplicadas pelo Primeiro Outorgante, o Primeiro Outorgante pode deduzi-los da caução.

8. Sempre que seja utilizada nos termos do contrato pelo Primeiro Outorgante, a caução deve ser reconstituída pelo Segundo Outorgante no prazo de 20 dias após ser notificado para esse efeito.

9. Em caso de extinção da concessão por termo, resgate, acordo das partes ou por interesse público, o Segundo Outorgante pode, no prazo de 30 dias a contar do seu cumprimento de todas as obrigações contratuais, enviar um pedido escrito à entidade fiscalizadora para libertar ou restituir a caução prestada.

10. O imposto ou a taxa resultantes de prestação, reconstituição, reposição ou levantamento da caução definitiva são suportados pelo Segundo Outorgante.

第二十三條 (監察實體) :

一、合同的監察實體為澳門保安部隊事務局，並由該局負責以甲方的名義監察及執行合同。

二、監察實體得採取其認為適宜的措施，尤其是定期及不定期的現場巡查、對乙方定期提交的報告進行文件審查等，以監察乙方所提供的服務的素質及履行合同義務的情況。

三、乙方應執行由監察實體按照法律及合同的規定所作出有關履行合同責任的指令。

四、乙方必須向監察實體提供監察合同的執行所需之解釋及資料，並為監察工作提供一切便利。

五、乙方應按照監察實體所訂的條件及期限履行其義務、糾正或彌補因其行為而造成的後果；倘監察實體認為乙方存在未完全履行合同的情況，則通知乙方在規定的期限內完全履行其義務並糾正或彌補因其行為而造成的後果。

六、在不影響本條第一款至第五款規定之情況下，監察實體得委託第三方對乙方所提供服務進行監察，乙方不得有異議。

第二十四條 (糾正措施) :

一、倘乙方出現未能完全符合合同規定的情況，則監察實體得以書面方式要求乙方立即採取措施予以糾正，而糾正期間最長為十五日，但因不可抗力之情況或經監察實體另作規定之期間除外。

二、乙方採取糾正措施後，得以書面方式或監察實體指定之方式通知監察實體。

三、在糾正期間屆滿後，監察實體將進行查核，並因應查核結果認定以下情況：

(一) 乙方已按照合同或監察實體之要求完成糾正措施；

(二) 乙方未按照合同或監察實體之要求完成糾正措施。

四、經監察實體認定乙方未按照合同或監察實體之要求完成糾正措施之情況，監察實體得按照前三款之規定，反覆要求乙

Cláusula 23.^a (Entidade fiscalizadora)

1. A entidade fiscalizadora deste Contrato é a Direcção dos Serviços das Forças de Segurança de Macau e esta direcção é responsável, em nome do Primeiro Outorgante, pela fiscalização e execução do contrato.

2. A entidade fiscalizadora pode tomar as medidas que considere adequadas, em particular, inspecções in loco periódicas e não periódicas, verificação dos relatórios apresentados periodicamente pelo Segundo Outorgante, a fim de monitorar a qualidade dos serviços prestados pelo Segundo Outorgante e o seu cumprimento das obrigações contratuais.

3. O Segundo Outorgante deve executar as directrizes para o cumprimento da responsabilidade contratual, emitidas pela entidade fiscalizadora nos termos legais e contratuais.

4. O Segundo Outorgante deve prestar à entidade fiscalizadora explicações e informações necessárias à fiscalização da execução do contrato e fornecer todas as facilidades para exercer a fiscalização.

5. O Segundo Outorgante cumpre, de acordo com as condições e prazo definido pela entidade fiscalizadora, as suas obrigações, corrigir ou reparar as consequências causadas pelos seus actos; caso a entidade fiscalizadora entenda que o contrato não tem sido executado cabalmente pelo Segundo Outorgante, a entidade fiscalizadora notificará o Segundo Outorgante para, no prazo que lhe fixar, cumprir integralmente as suas obrigações e corrigir ou reparar as consequências dos seus actos.

6. Sem prejuízo do disposto nos n.ºs 1 a 5 da presente cláusula, a entidade fiscalizadora pode consignar um terceiro para fiscalizar os serviços prestados pelo Segundo Outorgante, não podendo este de contrariar.

Cláusula 24.^a (Medidas de correcção)

1. Caso se verifiquem situações que não estejam em plena conformidade com as cláusulas do contrato, a entidade fiscalizadora pode exigir, por escrito, ao Segundo Outorgante que tome as medidas de correcção imediatamente, sendo o prazo máximo de correcção de 15 dias, salvo situações de força maior ou outro prazo definido pela entidade fiscalizadora.

2. O Segundo Outorgante, depois de ter tomado as medidas de correcção, deve notificar a entidade fiscalizadora por escrito ou por outra forma indicada pela entidade fiscalizadora.

3. No término do prazo de correcção, a entidade fiscalizadora procederá à verificação e confirmar o seguinte, tendo em conta o resultado da verificação:

1) As medidas de correcção foram concluídas pelo Segundo Outorgante, de acordo com as cláusulas contratuais ou de acordo com as exigências da entidade fiscalizadora;

2) As medidas de correcção não foram concluídas pelo Segundo Outorgante, de acordo com as cláusulas contratuais ou de acordo com as exigências da entidade fiscalizadora.

4. Na situação reconhecida pela entidade fiscalizadora em que as medidas de correcção não foram concluídas pelo Segundo Outorgante, de acordo com as cláusulas contratuais ou de acordo com as exigências da entidade fiscalizadora, esta pode, em conformidade com o disposto nos três números anteriores, exigir repetidamente ao Segundo Outorgante a aplicação das medidas de correcção e proceder ao reconhecimento até que

方採取糾正措施及作出認定，直至乙方切實糾正有關情況為止。

五、如出現第一款之情況，監察實體以公函通知乙方，或以監察實體派駐大樓之工作人員以筆錄方式通知乙方派駐大樓之值班人員。

六、在上款之通知中，監察實體將明確列出不符之處，需採取之措施及採取糾正措施之期限。

第二十五條 (罰款) :

一、如監察實體按照第二十四條第三款(二)項認定乙方未按照合同或監察實體之要求完成糾正措施，則甲方有權科處乙方罰款。

二、罰款按照乙方違反每一項義務的次數計算，每次違反可被科處相當於\$60,000.00(澳門元陸萬圓正)的罰款。

三、在計算罰款時，監察實體每一次按照第二十四條第三款(二)項認定“乙方未按照合同或監察實體之要求完成糾正措施”之事項，皆視為一項違反義務之行為。

四、如屬第二十四條第四款之情況，監察實體每次認定“乙方未按照合同或監察實體之要求完成糾正措施”之事項，皆分別視為一項違反義務之行為。

五、為適用本條的規定，凡由商用空間的經營人作出的違反合同任一規定者，不論是否屬分營，皆視為乙方違反合同所規定的義務。

六、如乙方實施了數項違反合同及其組成文件的行為，且經通知糾正而沒有作出糾正行為後，則澳門特別行政區政府得對乙方實施的數項違反義務之行為科處一個罰款金額，其金額為各違反義務之行為可被科處之罰款的總和。

七、澳門特別行政區政府在科處乙方罰款前，應以書面方式將科處罰款的原因通知乙方；乙方如欲提出辯護，則應在收到通知起十五日內以書面方式為之。

八、對於澳門特別行政區政府的罰款決定，乙方得依法提起申訴。

九、經澳門特別行政區政府確定的罰款，應在十五日內向監察實體繳交；逾期未繳交的罰款，可在確定保證金中扣除。

a situação esteja corrigida efectivamente pelo Segundo Outorgante.

5. Nas situações previstas no n.º 1, a entidade fiscalizadora notificará ao Segundo Outorgante por ofício, ou o trabalhador destacado no Edifício pela entidade fiscalizadora notificará por auto à pessoa em serviço no Edifício destacada pelo Segundo Outorgante.

6. Na notificação supracitada, a entidade fiscalizadora indicará explicitamente as inconformidades, as medidas a aplicar e o prazo de aplicação das medidas de correcção.

Cláusula 25.ª (Multas)

1. O Primeiro Outorgante tem o direito de multar o Segundo Outorgante, quando a entidade fiscalizadora tenha reconhecido, nos termos da alínea 2) do n.º 3 da cláusula 24.ª, que as medidas de correcção não foram concluídas pelo Segundo Outorgante, de acordo com as cláusulas contratuais ou de acordo com as exigências da entidade fiscalizadora.

2. As multas são calculadas em função do número de violação a cada obrigação pelo Segundo Outorgante, sendo cada violação punível com uma multa equivalente a \$60 000,00 (sessenta mil patacas).

3. No cálculo das multas, é considerada uma violação à obrigação cada situação reconhecida, nos termos da alínea 2) do n.º 3 da cláusula 24.ª, pela entidade fiscalizadora em que as medidas de correcção não foram concluídas pelo Segundo Outorgante, de acordo com as cláusulas contratuais ou de acordo com as exigências da entidade fiscalizadora.

4. Na situação prevista no n.º 4 da cláusula 24.ª, é considerada uma violação à obrigação cada situação reconhecida pela entidade fiscalizadora em que as medidas de correcção não foram concluídas pelo Segundo Outorgante, de acordo com as cláusulas contratuais ou de acordo com as exigências da entidade fiscalizadora.

5. Para os efeitos devidos da presente cláusula, a violação a qualquer disposição prevista no contrato por operadores das áreas comerciais, independentemente de serem subconcessionadas, é considerada violação à obrigação contratual pelo Segundo Outorgante.

6. Quando o Segundo Outorgante tenha praticado várias violações ao contrato e aos documentos que instruem o contrato, e não tenha tomado as medidas de correcção que lhe foram exigidas, o Governo da Região Administrativa Especial de Macau poderá passar-lhe uma única multa pelas violações às obrigações, sendo o seu valor o total das multas de cada violação às obrigações.

7. A aplicação de multas pelo Governo da Região Administrativa Especial de Macau é precedida de notificação, por escrito, dirigida ao Segundo Outorgante, referindo expressamente os motivos da sua aplicação; no caso de defesa, o Segundo Outorgante poderá, no prazo de 15 dias, a contar da data da recepção da notificação, apresentá-la, por escrito.

8. Da decisão sancionatória do Governo da Região Administrativa Especial de Macau, cabe impugnação nos termos legais.

9. As multas confirmadas pelo Governo da Região Administrativa Especial de Macau deverão ser pagas à entidade fiscalizadora no prazo de 15 dias; sendo descontadas da caução definitiva, se este prazo não for respeitado.

十、科處本條所規定的罰款並不免除乙方承擔對第三者或有的責任以及其他依法應承擔的責任，且不妨礙澳門特別行政區向乙方追討澳門特別行政區蒙受的一切損失及喪失利益。

第二十六條 (接管) :

一、當出現以下情況，澳門特別行政區政府可接管本批給，並可使用有關的員工、設施及設備：

(一) 乙方在未經許可或非因不可抗力的情況而造成或即將造成服務的全部中斷或導致嚴重影響該服務的經營的大部分中斷；

(二) 乙方本身在組織、運作上出現嚴重動盪或缺失，或用於本批給的設施及設備上出現嚴重缺陷或不足。

二、為適用第一款 (一) 項的規定，非因乙方故意或過失造成的不可預見及不可抵抗的自然因素或狀況，尤其是當發生不可預見的嚴重事故、災禍或自然災難等嚴重威脅個人生命安全的情況，均被視為不可抗力的情況。

三、為適用第一款 (二) 項的規定，乙方或其債權人向法院申請宣告乙方破產，均被視為乙方出現嚴重動盪的情況之一。

四、在接管情況下，為維持經營服務正常及日常的負擔，包括為恢復正常服務的倘有額外費用，概由乙方承擔。

五、導致接管的因素一旦消失，乙方將獲通知在指定時間內以正常條件恢復經營本批給之經營服務，並獲交還有關的設施及設備。

六、倘乙方不接受恢復經營，甲方有權即時以不履行合同義務為由解除本批給。

第二十七條 (由甲方解除批給) :

一、倘出現以下情況，甲方有權單方解除本批給，乙方無權要求任何賠償，且不影響甲方向乙方追討澳門特別行政區蒙受的一切損失及損害的賠償權利：

(一) 乙方放棄或無故中斷經營全部或部分合同標的；

10. A aplicação das multas previstas nesta cláusula não isenta o Segundo Outorgante da eventual responsabilidade para terceiros e outras responsabilidades que lhe couberem nos termos da lei, sem prejuízo do direito a indemnização da RAEM contra o Segundo Outorgante por perdas e danos sofridos pela RAEM.

Cláusula 26.ª (Sequestro)

1. O Governo da Região Administrativa Especial de Macau pode, mediante sequestro, tomar a seu cargo os serviços referidos na presente concessão, utilizando os respectivos trabalhadores, instalações e equipamentos, quando se verificarem as seguintes situações:

1) Quando o Segundo Outorgante causar, ou estiver iminente a causar, sem autorização ou não por caso de força maior, a interrupção total ou da maior parte do serviço, que afecte gravemente a sua exploração;

2) Se verificarem perturbações ou deficiências graves na organização e funcionamento do Segundo Outorgante ou defeitos ou insuficiências graves nas instalações e equipamentos afectos à presente concessão.

2. Para efeitos do disposto na alínea 1) do n.º 1, consideram-se as situações de força maior, os casos de factores naturais ou as situações, imprevisíveis e irresistíveis, que não tenham sido provocados dolosamente pelo Segundo Outorgante nem pela sua culpa, nomeadamente aquando da ocorrência das situações imprevisíveis que ameçam gravemente a vida e a segurança pessoal, tais como incidente grave, catástrofe ou calamidade natural.

3. Para efeitos do disposto na alínea 2) do n.º 1, considera-se uma das situações de verificação de perturbações graves do Segundo Outorgante, a apresentação, por parte do Segundo Outorgante ou seus credores, do pedido de declaração de falência do Segundo Outorgante junto do tribunal.

4. No caso de sequestro, são suportados pelo Segundo Outorgante os encargos quotidianos para a manutenção da exploração normal dos serviços pertinentes, incluindo as eventuais despesas extraordinárias com a recuperação da normalidade dos serviços.

5. Logo que cessem os factores que determinaram o sequestro, o Segundo Outorgante será notificada para retomar, no prazo que lhe for fixado, a exploração dos serviços referidos na presente concessão em condições normais e serão lhe devolvidas as instalações e os equipamentos.

6. Se o Segundo Outorgante não aceitar retomar a exploração, o Primeiro Outorgante tem o direito de proceder à imediata rescisão da presente concessão por incumprimento das obrigações contratuais.

Cláusula 27.ª (Rescisão da concessão pelo Primeiro Outorgante)

1. Sem prejuízo do direito a indemnização do Primeiro Outorgante contra o Segundo Outorgante por perdas e danos sofridos pela Região Administrativa Especial de Macau, o Primeiro Outorgante tem o direito de rescindir unilateralmente a presente concessão, sem que o Segundo Outorgante tenha direito a indemnização, nos seguintes casos:

1) Quando o Segundo Outorgante abandonar ou interromper sem justificação a exploração total ou parcial do objecto do Contrato;

(二) 乙方不遵守監察實體就執行合同義務以書面方式作出的指示，且在接獲通知後仍未在指定期間內履行其義務而使批給服務明顯受到損害；

(三) 乙方全部或部分轉移合同地位；

(四) 乙方被科處罰款的總金額超過\$2,400,000.00 (澳門元貳佰肆拾萬圓正)，或十二個月內被科處罰款超過八次；

(五) 乙方破產、解散或轉讓資產而嚴重影響本批給的正常運作，又或在司法程序中訂立債權人協議或協定；

(六) 就有關合同的執行的任何事宜，乙方因提供虛假聲明而被法院裁定有罪，且有關判決已轉為確定；

(七) 乙方不按照第二十二條的規定重置確定保證金；

(八) 出現上條第六款規定的情況。

二、甲方保留基於公共利益可於任何時候解除本批給的權利，而無須事先聽取乙方的意見。

三、因第一款所述的原因解除本批給時，甲方將以書面方式通知乙方，並說明原因，以便乙方於十日期間內提出答辯。

四、倘因第一款所述的原因解除本批給時，乙方將喪失已提交的確定保證金，該保證金撥歸澳門特別行政區所有。

第二十八條 (不可抗力的情況及其他不可歸責於乙方的事實)：

一、如出現不可抗力的情況或任何其他不可歸責於乙方的事實，導致其履行不能、瑕疵履行或延遲履行合同的義務，乙方須提交證明。

二、為著合同的效力，不可抗力的情況係指不可預見，不可抵抗且所產生的後果係不取決於承判公司的意願或個人情況的自然事實或狀況，如戰爭、侵略、顛覆、恐怖主義、疫症、核輻射、火災、爆炸、災難、嚴重水災、颶風、颱風、地震及其他直接影響履行合同的自然災害，同時，也包括不可抗力的原因，引致商用空間停用的情況。

2) Quando o Segundo Outorgante não cumprir a indicação dada por escrito pela entidade fiscalizadora em relação à execução das obrigações estabelecidas no presente Contrato, e continuar a não cumprir as suas obrigações, durante o prazo estabelecido, depois de ter sido notificado, resultando daí danos visíveis ao serviço concessionado;

3) Quando transmitir, total ou parcialmente, a sua posição contratual;

4) Quando o valor total das multas aplicadas à segunda parte ultrapassar \$2 400 000,00 (dois milhões e quatrocentas mil patacas) ou forem aplicadas à mesma mais de 8 multas em 12 meses;

5) Quando ocorrer falência, dissolução ou alienação de bens do Segundo Outorgante que afecte gravemente o funcionamento normal dos serviços referidos na presente concessão, ou quando celebrar concordata ou acordo de credores em processo judicial;

6) Quando o Segundo Outorgante tiver sido condenado por sentença transitada em julgado pela prestação de falsas declarações em qualquer matéria sobre a execução do presente Contrato;

7) Quando o Segundo Outorgante não reconstituir a caução definitiva nos termos da cláusula 22.ª;

8) Quando ocorrer a situação prevista no n.º 6 da cláusula anterior.

2. O Primeiro Outorgante reserva-se, ainda, o direito de rescindir, em qualquer momento, a presente concessão, por interesse público, sem que necessite de ouvir previamente o Segundo Outorgante.

3. Em caso de rescisão da presente concessão, por motivos referidos no n.º 1, o Primeiro Outorgante notificará o Segundo Outorgante, fundamentadamente e por escrito, para que este, querendo, apresente a sua defesa no prazo de 10 dias.

4. A rescisão da presente concessão, por motivos referidos no n.º 1, implica a perda da caução definitiva prestada, cujo montante será revertido a favor da RAEM.

Cláusula 28.ª (Caso de força maior e outros factos não imputáveis ao Segundo Outorgante)

1. O Segundo Outorgante deve submeter comprovativos por falta de cumprimento, cumprimento defeituoso ou atrasado das obrigações do Contrato, causados por caso de força maior ou quaisquer outros factos que não sejam imputáveis ao Segundo Outorgante.

2. Para efeitos do presente Contrato, consideram-se as situações de força maior os casos imprevisíveis, irresistíveis e cujos efeitos se produzem independentemente da vontade ou dos factos naturais das circunstâncias pessoais da empresa adjudicatária, tais como, actos de guerra, invasão, subversão, terrorismo, epidemias, radiações nucleares, incêndios, explosões, calamidades, inundações graves, furacões, tufões, tremores de terra e outras catástrofes naturais que afectam directamente o cumprimento do presente Contrato, bem como demais casos que fazem suspender o funcionamento das áreas comerciais.

三、在乙方或分營人已良好、妥當及全面地完成其管理責任的情況下，由非乙方或非分營人之第三者作出、且乙方或分營人沒有以任何方式提供協助的行為，視為不可歸責於乙方的事實。

四、任何因不可抗力的情況或其他不可歸責於乙方的事實而導致其不能履行職務的情況，乙方須於其知悉後緊接的五日內，透過法律認可的文件或其他證明資料，請求監察實體確認有關事實及確定其效力，以便可免除其相關的責任。

第二十九條 (贖回) :

一、基於公共利益，甲方可於自本批給起始日起計一年後將批給贖回。

二、倘贖回本批給，將提前六個月通知乙方。

三、甲方自贖回日起將承擔乙方為經營合同範圍內業務而依法簽訂的合同所產生的權利和義務，以及取得經營本批給涉及的所有財產。

四、自接獲通知之日起，未經甲方明示批准，乙方不得以任何名義將上款所指的財產轉讓或設定負擔。

第三十條 (批給消滅時乙方工作人員的安排) :

一、不論基於任何原因而消滅本批給，乙方須採取適當措施處理其工作人員事宜。

二、乙方不可設置任何障礙，令其工作人員無法在消滅本批給後轉職往其他可能經營與本批給相關的實體。

第三十一條 (政府代表) :

一、澳門特別行政區行政長官可透過批示指派一名政府代表長期跟進乙方的業務，其在執行職務時具法定的職責及權限。

二、上款所指代表的報酬由乙方負擔，並由上款所指的行政長官批示訂定。

第三十二條 (合同的組成) :

一、合同由以下文件組成：

(一) 合同正文；

3. Quando o Segundo Outorgante ou a subconcessionária tenha assumido a sua responsabilidade de gestão de boa forma, adequada e integral, os actos inimputáveis ao Segundo Outorgante praticados por terceiro são aqueles que não sejam praticados pelo Segundo Outorgante nem pela subconcessionária, e que o Segundo Outorgante ou a subconcessionária não tenham prestado colaboração que contribuísse para a sua prática.

4. No caso de falta de exercício das funções do Segundo Outorgante devido a qualquer caso de força maior ou outros factos que não sejam imputáveis ao Segundo Outorgante, o Segundo Outorgante deve, no prazo de cinco dias imediatamente a seguir da ocorrência, mediante os documentos reconhecidos por lei ou outros documentos comprovativos, requerer à entidade fiscalizadora que reconheça a verificação do facto e a determinação dos seus efeitos, a fim de poder ser isento da inerte responsabilidade.

Cláusula 29.ª (Resgate)

1. Atendendo ao interesse público, o Primeiro Outorgante pode resgatar a concessão após um ano a contar da data de início da presente concessão.

2. O Segundo Outorgante será notificado do resgate com antecedência de seis meses.

3. O Primeiro Outorgante assumirá, a partir da data do resgate, os direitos e obrigações do Segundo Outorgante emergentes dos contratos legalmente celebrados para a exploração das actividades prosseguidas no âmbito deste Contrato, bem como obterá todos os bens afectos à exploração do serviço concessionado.

4. A partir da data da notificação, o Segundo Outorgante não poderá alienar ou onerar, a qualquer título, os bens a que se refere o número anterior, sem autorização expressa do Primeiro Outorgante.

Cláusula 30.ª (Situação dos trabalhadores do Segundo Outorgante quando da extinção da concessão)

1. Independentemente dos motivos que justifiquem a extinção da presente concessão, o Segundo Outorgante deve tomar providências adequadas ao tratamento dos assuntos relativos aos seus trabalhadores.

2. O Segundo Outorgante não pode colocar qualquer obstáculo que impossibilite os seus trabalhadores, depois de ser extinta a presente concessão, de passar a trabalhar para outras entidades que eventualmente explorem a presente concessão.

Cláusula 31.ª (Delegado do Governo)

1. A actividade do Segundo Outorgante será ainda acompanhada, em permanência, por um Delegado, designado por despacho do Chefe do Executivo da Região Administrativa Especial de Macau, e que, no exercício das suas funções, possua as atribuições e competências legalmente definidas.

2. A remuneração do delegado, a que se refere o número anterior, constitui encargo do Segundo Outorgante e é fixada por despacho do Chefe do Executivo aludido no número anterior.

Cláusula 32.ª (Composição do contrato)

1. O contrato é composto pelo seguinte:

I) Texto;

(二) 附件：《大樓商用空間管理及經營規定》，包括：

1. 附表1：《商用空間間隔單位清單》；
2. 附表2：《經營大樓商業空間基本要求》；
3. 附表3：《受使用費限制的營運空間清單》；

(三) 附圖：

1. 附圖1：港珠澳大橋澳門邊檢大樓地面層 (PISO-0) 平面圖；
2. 附圖2：港珠澳大橋澳門邊檢大樓地面上層 (PISO-M0) 平面圖；
3. 附圖3：港珠澳大橋澳門邊檢大樓一樓 (PISO-1) 平面圖；
4. 附圖4：港珠澳大橋澳門邊檢大樓二樓 (PISO-2) 平面圖；

(四) 第1/2018/DSFSM號公開競投解答及更正；

(五) 乙方的投標書以及雙方往來文件。

二、倘上款所指的文件之間出現矛盾，以監察實體認定對澳門特別行政區較有利者優先；否則，則按上款所列先後次序決定文件之優先性。

第三十三條 (期間的計算)：

一、合同所指的期間以日曆日計算，但指明以工作日計算者除外。

二、工作日係指澳門特別行政區政府辦公日。

第三十四條 (合同的修改)：

一、經雙方同意，合同得予以修改。

二、合同的修改，由合同的補充文件訂明。

第三十五條 (暫時中止執行判給或合同)：

一、如甲方收到法院按照經第110/99/M號法令核准的《行政訴訟法典》第一百二十五條的規定作出的中止行為效力之請求的傳喚，且澳門保安部隊事務局按照上述《行政訴訟法典》第一百二十六條第一款的規定向乙方作出中止執行判給或合同的通

2) Anexo: «Disposições de Gestão e Exploração das Áreas Comerciais do Edifício», incluindo:

(1) Quadro 1: «Lista das divisões das áreas comerciais»;

(2) Quadro 2: «Requisitos fundamentais para a exploração do espaço comercial do Edifício»;

(3) Quadro 3: «Listagem do espaço de exploração comercial condicionado às tarifas de utilização».

3) Plantas em anexo:

(1) Planta 1: mapa de localização do piso 0 do Edifício do Posto Fronteiriço de Macau da Ponte Hong Kong-Zhuhai-Macau;

(2) Planta 2: mapa de localização do piso M0 do Edifício do Posto Fronteiriço de Macau da Ponte Hong Kong-Zhuhai-Macau;

(3) Planta 3: mapa de localização do piso 1 do Edifício do Posto Fronteiriço de Macau da Ponte Hong Kong-Zhuhai-Macau;

(4) Planta 4: mapa de localização do piso 2 do Edifício do Posto Fronteiriço de Macau da Ponte Hong Kong-Zhuhai-Macau;

4) Esclarecimentos e rectificação respeitantes ao Concurso Público n.º 1/2018/DSFSM;

5) Proposta do Segundo Outorgante e a correspondência das duas partes.

2. Se houver contradição entre os documentos referidos no número anterior, prevalecerão os que sejam reconhecidos pela entidade fiscalizadora mais favoráveis à RAEM; caso contrário, a preferência será determinada pela ordem referida no número anterior.

Cláusula 33.ª (Contagem dos prazos)

1. Os prazos previstos no contrato são calculados em dias de calendário, no entanto, salvo expressamente calculados em dias úteis.

2. Os dias úteis referem-se ao horário de expediente do Governo da Região Administrativa Especial de Macau.

Cláusula 34.ª (Alteração ao contrato)

1. O contrato pode ser alterado por acordo de ambas as partes.

2. A alteração ao contrato é titulada por adicionais ao contrato.

Cláusula 35.ª (Suspensão provisória da execução de concessão ou contrato)

1. Caso o Primeiro Outorgante tenha recebido a citação formulada por tribunal, em matéria da suspensão já pedida, nos termos do artigo 125.º do Código de Processo Administrativo Contencioso, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 110/99/M, aliando, a Direcção dos Serviços das Forças de Segurança de Macau tenha notificado o Segundo Outorgante, em matéria da suspensão da execução de concessão ou contrato, ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 126.º do Código supracitado, o

知，則乙方須在接獲通知後立即中止執行或中止繼續執行判給或合同。

二、在中止執行判給或合同的期間內，有關合同的回報不需支付，且有關合同的批給期亦按中止期作相應順延。

三、甲方不承擔乙方因中止執行判給或合同而產生的任何損失。

第三十六條 (其他規定) :

合同將按照5月14日第3/90/M號法律《公共工程及公共服務批給制度的基礎》第二十四條c) 項的規定刊登在《澳門特別行政區公報》。

第三十七條 (適用法例) :

一、合同之履行適用澳門特別行政區現行法例，尤其是指5月14日第3/90/M號法律《公共工程及公共服務批給制度的基礎》以及8月12日第14/96/M號法律《承批公司所必須公佈的事項》。

二、乙方必須遵守澳門特別行政區的法例，並放棄以免除履行其必須履行的或施加於其身上的義務或行為為目的而援引澳門特別行政區以外地方的法例。

第三十八條 (仲裁) :

一、合同雙方之間就執行合同引起的任何衝突，倘雙方未能協商解決，將交由一仲裁委員會解決；該委員會將在澳門特別行政區運作，由三名仲裁員組成，其一由甲方委任，另一由乙方委任，第三名由雙方協議產生並主持仲裁。

二、倘任何一方在接獲委任仲裁員的通知日起計三十日內仍未能委任其仲裁員時，或在同一期間內，未能就第三名仲裁員的委任達成共識，則由澳門特別行政區初級法院應任何一方的請求選定仲裁員。

三、委員會將規定仲裁的負擔，並訂定雙方在此方面的責任。

四、委員會作出裁決前，雙方就合同的理解及執行須遵循澳門特別行政區的決定。

二零一九年十月十五日於財政局

專責公證員 陳勝男

Segundo Outorgante, depois de ter recebido a notificação, tem de suspender imediatamente a execução de concessão ou contrato, ou impedir o prosseguimento da respectiva execução.

2. No período da suspensão da execução de concessão ou contrato, não é necessário efectuar o pagamento de retribuição contratual, e em conformidade com o prazo de suspensão, passando o prazo de concessão do respectivo contrato a ser adiado correspondentemente.

3. O Primeiro Outorgante não assume quaisquer prejuízos do Segundo Outorgante, resultantes da suspensão da execução de concessão ou contrato.

Cláusula 36.ª (Demais disposições)

O contrato será publicado no *Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau* nos termos da alínea c) do artigo 24.º da Lei n.º 3/90/M, de 14 de Maio (Bases do Regime das Concessões de Obras Públicas e Serviços Públicos).

Cláusula 37.ª (Legislação aplicável)

1. Ao presente Contrato aplica-se a legislação em vigor na Região Administrativa Especial de Macau, nomeadamente, a Lei n.º 3/90/M, de 14 de Maio (Bases do Regime das Concessões de Obras Públicas e Serviços Públicos), e a Lei n.º 14/96/M, de 12 de Agosto (Publicações Obrigatórias das Concessionárias).

2. O Segundo Outorgante obriga-se a cumprir a legislação aplicável na Região Administrativa Especial de Macau, renunciando a invocar legislação do exterior da Região Administrativa Especial de Macau, nomeadamente para se eximir ao cumprimento de obrigações ou condutas a que esteja obrigada ou que sobre ela impendam.

Cláusula 38.ª (Arbitragem)

1. Quaisquer conflitos entre as duas partes sobre a execução do presente Contrato e não sanáveis por acordo das partes serão resolvidos por uma comissão arbitral, a qual funcionará na Região Administrativa Especial de Macau e será composta por três membros, sendo um nomeado pelo Primeiro Outorgante, outro pelo Segundo Outorgante e o terceiro, que funcionará como presidente, a designar por acordo entre as duas partes.

2. Se qualquer das partes não designar o seu árbitro no prazo de 30 dias, contados da data em que para efeito for notificada, ou se, no mesmo prazo não chegarem a acordo quanto à designação do terceiro árbitro, a escolha dos árbitros será feita pelo Tribunal Judicial de Base da Região Administrativa Especial de Macau, a requerimento de qualquer delas.

3. A comissão estabelecerá ainda os encargos de arbitragem, fixando as responsabilidades das partes nesta matéria.

4. Até à decisão da comissão será observada pelas partes a decisão da RAEM quanto à interpretação e execução do presente Contrato.

Direcção dos Serviços de Finanças, aos 15 de Outubro de 2019. — A Notária Privativa, *Chan Seng Nam*.

聲明書
Declarações

摘要
Extrato

行政當局投資與發展開支計劃
Plano de Investimentos e Despesas de Desenvolvimento da Administração

2019年財政年度

Ano Económico de 2019

根據第2/2018號行政法規第五十二條及第五十三條的規定，茲公佈下列（行政當局投資與發展開支計劃/二零一九）款項轉帳：

Nos termos dos artigos 52.º e 53.º do Regulamento Administrativo n.º 2/2018, publicam-se as seguintes transferências de verbas (PIDDA/2019):

部門編號 N.º Serv.	分類 Classificação			名稱 Designação	追加/登錄 Reforços/ Inscrições	註銷 Anulações
	功能 Função	活動 Acção	經濟分類 Económica			
60170800	3-02-4	19040001	41-02-08-00-00	澳門大學 Universidade de Macau 工場及餐廳用品 Material fabril e de restaurante 工場及餐廳用品 Material fabril e de restaurante	242,130.00	242,130.00
	3-02-4	19046001	41-02-08-00-00			
總額 Total					242,130.00	242,130.00
核准依據: Referente à autorização : 19/09/2019之社會文化司司長批示 Despacho do Exm.º Sr. Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura de 19/09/2019						

摘要
Extrato

行政當局投資與發展開支計劃

Plano de Investimentos e Despesas de Desenvolvimento da Administração

2019年財政年度

Ano Económico de 2019

根據第2/2018號行政法規第五十二條及第五十三條的規定，茲公佈下列（行政當局投資與發展開支計劃/二零一九）款項轉帳：

Nos termos dos artigos 52.º e 53.º do Regulamento Administrativo n.º 2/2018, publicam-se as seguintes transferências de verbas (PIDDA/2019):

部門編號 N.º Serv.	分類 Classificação			名稱 Designação	追加/登錄 Reforços/ Inscrições	註銷 Anulações
	功能 Função	活動 Acção	經濟分類 Económica			
60170800	3-02-4	19043001	41-02-08-00-00	澳門大學 Universidade de Macau 工場及餐廳用品 Material fabril e de restaurante 工場及餐廳用品 Material fabril e de restaurante	5,703,917.00	5,703,917.00
	3-02-4	19043002	41-02-08-00-00			
總額 Total					5,703,917.00	5,703,917.00

核准依據:

23/09/2019之社會文化司司長批示
Despacho do Exm.º Sr. Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura de 23/09/2019

Referente à autorização:

摘要
Extrato

共用開支——立法會選舉管理委員會
Despesas Comuns – Comissão de Assuntos Eleitorais da Assembleia Legislativa

二零一九年財政年度第一次預算修改

1.ª alteração orçamental do ano económico de 2019

根據第2/2018號行政法規第五十二條及第五十三條第五款的規定，茲公佈下列（澳門特別行政區財政預算/二零一九）款項轉移：

Nos termos dos artigos 52.º e 53.º, n.º 5, do Regulamento Administrativo n.º 2/2018, publicam-se as seguintes transferências de verbas (Orçamento da RAEM):

組織 Orgân.	分類 Classificação		名稱 Designação	追加登錄 Reforços/ Inscrições	註銷 Anulações
	功能 Func.	經濟 Económica			
61200100	9-04-0	39-01-00-00-00	共用開支 – 共用預算 Despesas Comuns - Orçamentos Comuns 備用撥款 Dotação provisional		3,288,200.00
61200200	1-01-3	31-01-05-02-00	共用開支 – 立法會選舉管理委員會 Despesas Comuns - Comissão de Assuntos Eleitorais da Assembleia Legislativa 委員會成員 Membros de conselhos	906,000.00	
	1-01-3	31-02-99-00-00	其他 – 其他報酬、津貼、補助及獎賞 Outros - Outras remunerações, subsídios, abonos e prémios	777,000.00	
	1-01-3	32-01-04-00-00	辦事處消耗品 Materiais de consumo de consumíveis de secretaria	100,200.00	
	1-01-3	32-01-05-00-00	食品及飲品 Alimentos e bebidas	40,000.00	
	1-01-3	32-01-06-00-00	服裝 Vestuário	20,000.00	
	1-01-3	32-01-08-00-00	宣傳品及獎品 Materiais promocionais e ofertas	22,000.00	
	1-01-3	32-01-09-00-00	清潔用品 Material de limpeza	1,000.00	
	1-01-3	32-01-99-00-00	其他 – 非耐用用品 Outros - Bens não duradouros	3,000.00	
	1-01-3	32-02-01-01-00	設施及設備 Instalações e equipamentos	540,000.00	

分類 Classificação		名稱 Designação	追加/登錄 Reforços/ Inscrições	註銷 Anulações
組織 Orgão.	功能 Func. Económica			
	1-01-3	電費 Energia eléctrica	30,000.00	
	1-01-3	衛生及清潔 Higiene e limpeza	17,000.00	
	1-01-3	管理費及保安 Condomínio e segurança	65,000.00	
	1-01-3	通訊、郵政及速遞 Comunicações, serviço postal e correio expresso	11,000.00	
	1-01-3	廣告費用 Encargos com anúncios	478,000.00	
	1-01-3	宣傳活動 Actividades de propaganda	200,000.00	
	1-01-3	財務手續費 Despesas financeiras de expediente	1,000.00	
	1-01-3	其他—保險 Outros - Seguros	8,000.00	
	1-01-3	其他—勞務的取得 Outras - Aquisição de serviços	69,000.00	
總額 Total			3,288,200.00	3,288,200.00
核准依據: Referente à autorização :				
24/09/2019之行政長官批示 Despacho de Sua Ex.ª o Chefe do Executivo de 24/09/2019				

摘要
Extrato

行政公職局——部門預算

Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública – Orçamento do Serviço

二零一九年財政年度第五次預算修改

5.ª alteração orçamental do ano económico de 2019

根據第2/2018號行政法規第五十二條及第五十三條第五款的規定，茲公佈下列（澳門特別行政區財政預算/二零一九）款項轉移：

Nos termos dos artigos 52.º e 53.º, n.º 5, do Regulamento Administrativo n.º 2/2018, publicam-se as seguintes transferências de verbas (Orçamento da RAEM/2019):

組織 Orgân.	分類 Classificação		名稱 Designação	追加/登錄 Reforços/ Inscrições	註銷 Anulações
	功能 Func.	經濟 Económica			
21100100	1-01-3	31-01-01-01-00	行政公職局——部門預算 Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública - Orçamento do Serviço		
	1-01-3	31-02-02-07-00	編制人員 Pessoal dos quadros	200,000.00	200,000.00
	1-01-3	32-02-11-01-00	結婚、出生、死亡及喪葬津貼 Subsídio de casamento, nascimento, por morte e funeral	400,000.00	
	1-01-3	32-02-13-00-00	廣告費用 Encargos com anúncios		200,000.00
	1-01-3	32-02-14-00-00	刊物製作 Produção de publicações		200,000.00
			會議 Congressos		200,000.00
			總額 Total	600,000.00	600,000.00
核准依據: Referente à autorização:					
03/10/2019之財政局代局長批示 Despacho da Exm.ª Sra. Directora dos Serviços de Finanças, Subst.ª de 03/10/2019					

二零一九年十月十五日於財政局——局長 容光亮

Direcção dos Serviços de Finanças, aos 15 de Outubro de 2019. — O Director dos Serviços, Iong Kong Leong.

統計暨普查局

批示摘錄

摘錄自本人於二零一九年九月五日作出的批示：

林偉豪、李佩華及梁皓婷，為本局第二職階特級普查暨調查員，屬行政任用合同——根據第4/2017號法律修改的第14/2009號法律第十三條第一款（二）項及第四款的規定，以及第12/2015號法律第四條的規定，以附註形式修改有關合同第三條款，轉為第三職階特級普查暨調查員，薪俸點為330，自二零一九年九月一日起生效。

摘錄自本人於二零一九年十月十日作出的批示：

根據經第4/2017號法律修改的第14/2009號法律第十四條第一款（一）項及第二款、現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第八款a）項的規定，第三職階特級對外貿易編碼員蔡素芬及楊偉政獲確定委任為本局人員編制統計範疇特別職程的第一職階首席特級對外貿易編碼員，薪俸點為395，並自本批示摘要於《澳門特別行政區公報》公佈日起生效。

摘錄自本人於二零一九年十月十五日作出的批示：

陳智傑、周詠儀、林潔媚、林雪梅、盧婉恩及鄧卓瑤，為本局第二職階一等技術輔導員——根據經第4/2017號法律修改的第14/2009號法律第十四條第一款（二）項及第二款、經第23/2017號行政法規修改的第14/2016號行政法規第五條、以及第12/2015號法律第四條的規定，批准以附註形式修改其在本局擔任職務的行政任用合同第三條款，改為技術輔助人員職程第一職階首席技術輔導員，薪俸點為350，並自本批示摘要於《澳門特別行政區公報》公佈日起生效。

聲明

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第四十五條之規定，本局長期行政任用合同的第二職階二等普查暨調查員林詠琪，自二零一九年十月三日起，即在交通事務局擔任職務之日起終止在本局之職務。

二零一九年十月十六日於統計暨普查局

局長 楊名就

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE ESTATÍSTICA E CENSOS

Extractos de despachos

Por despachos do signatário, de 5 de Setembro de 2019:

Lam Wai Hou, Lei Pui Wa e Leong Hou Teng, agentes de censos e inquiridos especialista, 2.º escalão, em regime de contrato administrativo de provimento, destes Serviços — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do referido contrato com referência à mesma categoria, 3.º escalão, índice 330, nos termos dos artigos 13.º, n.ºs 1, alínea 2), e 4, da Lei n.º 14/2009, alterada pela Lei n.º 4/2017, e 4.º da Lei n.º 12/2015, a partir de 1 de Setembro de 2019.

Por despachos do signatário, de 10 de Outubro de 2019:

Choi Sou Fan e Yeung Wai Cheng, codificadores de comércio externo especialistas, 3.º escalão — nomeado, definitivamente, codificadores de comércio externo especialistas principais, 1.º escalão, índice 395, da carreira especial, área de estatística, do quadro do pessoal destes Serviços, nos termos dos artigos 14.º, n.ºs 1, alínea 1), e 2, da Lei n.º 14/2009, alterada pela Lei n.º 4/2017, e 22.º, n.º 8, alínea a), do ETAPM, vigente, a partir da data da publicação no *Boletim Oficial da RAEM* do presente extracto de despacho.

Por despachos do signatário, de 15 de Outubro de 2019:

Chan Chi Kit, Chao Weng I, Lam Kit Mei, Lam Sut Mui, Lou Un Ian e Tang Cheok Io, adjuntos-técnicos de 1.ª classe, 2.º escalão, destes Serviços — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª dos seus contratos administrativos de provimento para adjuntos-técnicos principais, 1.º escalão, índice 350, da carreira de técnico de apoio destes Serviços, nos termos dos artigos 14.º, n.ºs 1, alínea 2), e 2, da Lei n.º 14/2009, alterada pela Lei n.º 4/2017, 5.º do Regulamento Administrativo n.º 14/2016, alterado pelo Regulamento Administrativo n.º 23/2017, e 4.º da Lei n.º 12/2015, a partir da data da publicação no *Boletim Oficial da RAEM* do presente extracto de despacho.

Declaração

Para os devidos efeitos se declara que Lam Weng Kei, agente de censos e inquiridos de 2.ª classe, 2.º escalão, contratado por contrato administrativo de provimento de longa duração, cessou as suas funções, nestes Serviços, nos termos do artigo 45.º do ETAPM, em vigor, a partir de 3 de Outubro de 2019, data em que iniciou as funções na Direcção dos Serviços para os Assuntos de Tráfego.

Direcção dos Serviços de Estatística e Censos, aos 16 de Outubro de 2019. — O Director dos Serviços, *Ieong Meng Chao*.

勞工事務局

批示摘錄

摘錄自本人於二零一九年九月四日作出的批示：

根據經第4/2017號法律修改的第14/2009號法律第十三條第二款(四)項連同第12/2015號法律第四條的規定，以附註方式修改關靜仙在本局擔任職務的不具期限的行政任用合同第三條款，改為擔任第十職階勤雜人員職務，薪俸點為240點，由二零一九年九月三日起生效。

根據經第4/2017號法律修改的第14/2009號法律第十三條第二款(四)項連同第12/2015號法律第四條的規定，以附註方式修改麥珍儀在本局擔任職務的不具期限的行政任用合同第三條款，改為擔任第七職階勤雜人員職務，薪俸點為180點，由二零一九年八月三十一日起生效。

摘錄自本人於二零一九年九月十日作出的批示：

根據經第4/2017號法律修改的第14/2009號法律第十三條第一款(一)項連同第12/2015號法律第四條的規定，以附註方式修改李寶清在本局擔任職務的不具期限的行政任用合同第三條款，改為擔任第二職階首席顧問高級技術員職務，薪俸點為685點，由二零一九年九月九日起生效。

摘錄自本人於二零一九年九月十九日作出的批示：

根據經第4/2017號法律修改的第14/2009號法律第十三條第二款(三)項連同第12/2015號法律第四條的規定，以附註方式修改劉德志在本局擔任職務的不具期限的行政任用合同第三條款，改為擔任第五職階技術工人職務，薪俸點為200點，由二零一九年九月十六日起生效。

摘錄自本人於二零一九年九月二十七日作出的批示：

根據經第4/2017號法律修改的第14/2009號法律第十三條第一款(二)項連同第12/2015號法律第四條的規定，以附註方式修改唐嘉浩在本局擔任職務的不具期限的行政任用合同第三條款，改為擔任第二職階一高等級技術員職務，薪俸點為510點，由二零一九年九月二十七日起生效。

摘錄自本人於二零一九年十月四日作出的批示：

根據經第4/2017號法律修改的第14/2009號法律第十三條第一款(二)項連同第12/2015號法律第四條的規定，以附註方式修改蔡國恆、雲暉鈞、李鈺淇、李子揚、梁小燕、梁淑華、殷嘉杰、黃志偉、蔡曉娜、吳艷雪、李蕙珠、許志媚、陳賢揚、李杏儀、劉雪儀、蘇文傑及歐陽麗華在本局擔任職務的不具期限的行政任用合同第三條款，改為擔任第二職階首席督察職務，薪俸點為385點，由二零一九年十月四日起生效。

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS PARA OS ASSUNTOS LABORAIS

Extractos de despachos

Por despachos do signatário, de 4 de Setembro de 2019:

Kuan Cheng Sin — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato administrativo de provimento sem termo para auxiliar, 10.º escalão, índice 240, nestes Serviços, nos termos do artigo 13.º, n.º 2, alínea 4), da Lei n.º 14/2009, alterada pela Lei n.º 4/2017, conjugado com o artigo 4.º da Lei n.º 12/2015, a partir de 3 de Setembro de 2019.

Mak Chan I — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato administrativo de provimento sem termo para auxiliar, 7.º escalão, índice 180, nestes Serviços, nos termos do artigo 13.º, n.º 2, alínea 4), da Lei n.º 14/2009, alterada pela Lei n.º 4/2017, conjugado com o artigo 4.º da Lei n.º 12/2015, a partir de 31 de Agosto de 2019.

Por despacho do signatário, de 10 de Setembro de 2019:

Lei Pou Cheng — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato administrativo de provimento sem termo para técnica superior assessora principal, 2.º escalão, índice 685, nestes Serviços, nos termos do artigo 13.º, n.º 1, alínea 1), da Lei n.º 14/2009, alterada pela Lei n.º 4/2017, conjugado com o artigo 4.º da Lei n.º 12/2015, a partir de 9 de Setembro de 2019.

Por despacho do signatário, de 19 de Setembro de 2019:

Lau Tak Chi — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato administrativo de provimento sem termo para operário qualificado, 5.º escalão, índice 200, nestes Serviços, nos termos do artigo 13.º, n.º 2, alínea 3), da Lei n.º 14/2009, alterada pela Lei n.º 4/2017, conjugado com o artigo 4.º da Lei n.º 12/2015, a partir de 16 de Setembro de 2019.

Por despacho do signatário, de 27 de Setembro de 2019:

Tong Ka Hou — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato administrativo de provimento sem termo para técnico superior de 1.ª classe, 2.º escalão, índice 510, nestes Serviços, nos termos do artigo 13.º, n.º 1, alínea 2), da Lei n.º 14/2009, alterada pela Lei n.º 4/2017, conjugado com o artigo 4.º da Lei n.º 12/2015, a partir de 27 de Setembro de 2019.

Por despachos do signatário, de 4 de Outubro de 2019:

Choi Kuok Hang, Wan Fai Kuan, Lei Iok Kei, Lei Chi Ieong, Leong Sio In, Leung Sok Wa, Ian Ka Kit, Wong Chi Wai, Choi Hio Na, Ng Im Sut, Lei Wai Chu, Hoi Chi Mei, Chan In Ieong, Lei Hang I, Lao Sut I, Sou Man Kit Raimundo e Ao Ieong Lai Wa — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª dos seus contratos administrativos de provimento sem termo para inspectores principais, 2.º escalão, índice 385, nestes Serviços, nos termos do artigo 13.º, n.º 1, alínea 2), da Lei n.º 14/2009, alterada pela Lei n.º 4/2017, conjugado com o artigo 4.º da Lei n.º 12/2015, a partir de 4 de Outubro de 2019.

摘錄自本人於二零一九年十月十五日作出的批示：

根據經第4/2017號法律修改的第14/2009號法律第十四條第一款(二)項及第二款連同第12/2015號法律第四條的規定，以附註方式修改蔡國恆、雲暉鈞、李鈺淇、李子揚、梁小燕、梁淑華、殷嘉杰、黃志偉、蔡曉娜、吳艷雪、李蕙珠、許志媚、陳賢揚、李杏儀、劉雪儀、蘇文傑及歐陽麗華在本局擔任職務的不具期限的行政任用合同第三條款，改為擔任第一職階特級督察職務。

根據經第4/2017號法律修改的第14/2009號法律第十四條第一款(二)項及第二款連同第12/2015號法律第四條的規定，以附註方式修改唐嘉浩在本局擔任職務的不具期限的行政任用合同第三條款，改為擔任第一職階首席高級技術員職務。

聲 明

為著有關效力，茲聲明，本局臨時委任第一職階二等督察方祺本，因應其要求，自二零一九年十月十六日起終止職務。

二零一九年十月十六日於勞工事務局

局長 黃志雄

消 費 者 委 員 會

批 示 摘 錄

摘錄自消費者委員會執行委員會於二零一九年十月十八日作出的批示：

根據經第4/2017號法律修改的第14/2009號法律第十三條第一款(二)項、第十四條第一款(二)項、第二款以及第12/2015號法律第四條第二款的規定，以附註形式修改陳翊智在本會擔任職務的長期行政任用合同第三條款，自二零一九年十月六日起晉階為第二職階一等技術輔導員，薪俸點320點，並自本批示摘錄於《澳門特別行政區公報》公佈之日起獲晉級為第一職階首席技術輔導員，薪俸點350點。

聲 明

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第四十五條的規定，本會不具期限的行政任用合同第一職階首席行政技術助理

Por despachos do signatário, de 15 de Outubro de 2019:

Choi Kuok Hang, Wan Fai Kuan, Lei Iok Kei, Lei Chi Ieong, Leong Sio In, Leung Sok Wa, Ian Ka Kit, Wong Chi Wai, Choi Hio Na, Ng Im Sut, Lei Wai Chu, Hoi Chi Mei, Chan In Ieong, Lei Hang I, Lao Sut I, Sou Man Kit Raimundo e Ao Ieong Lai Wa — alterada, por averbamento, a cláusula 3.^a dos seus contratos administrativos de provimento sem termo para inspectores especialistas, 1.^o escalão, nestes Serviços, nos termos do artigo 14.^o, n.^{os} 1, alínea 2), e 2, da Lei n.^o 14/2009, alterada pela Lei n.^o 4/2017, conjugado com o artigo 4.^o da Lei n.^o 12/2015.

Tong Ka Hou — alterada, por averbamento, a cláusula 3.^a do seu contrato administrativo de provimento sem termo para técnico superior principal, 1.^o escalão, nestes Serviços, nos termos do artigo 14.^o, n.^{os} 1, alínea 2), e 2, da Lei n.^o 14/2009, alterada pela Lei n.^o 4/2017, conjugado com o artigo 4.^o da Lei n.^o 12/2015.

Declaração

Para os devidos efeitos se declara que Fang Qiben, inspector de 2.^a classe, 1.^o escalão, de nomeação provisória, destes Serviços, cessa funções, a seu pedido, a partir de 16 de Outubro de 2019.

Direcção dos Serviços para os Assuntos Laborais, aos 16 de Outubro de 2019. — O Director dos Serviços, *Wong Chi Hong*.

CONSELHO DE CONSUMIDORES

Extracto de despacho

Por despacho da Comissão Executiva do Conselho de Consumidores, de 18 de Outubro de 2019:

Chan Iek Chi — alterada, por averbamento, a cláusula 3.^a do seu contrato administrativo de provimento de longa duração progredindo para adjunta-técnica de 1.^a classe, 2.^o escalão, índice 320, neste Conselho, a partir de 6 de Outubro de 2019, e ascendendo a adjunta-técnica principal, 1.^o escalão, índice 350, nos termos dos artigos 13.^o, n.^o 1, alínea 2), e 14.^o, n.^{os} 1, alínea 2), e 2, da Lei n.^o 14/2009, na redacção da Lei n.^o 4/2017, conjugados com o artigo 4.^o, n.^o 2, da Lei n.^o 12/2015, a partir da data de publicação deste despacho no *Boletim Oficial da RAEM*.

Declaração

Para os devidos efeitos se declara que Lao U Nei, assistente técnica administrativa principal, 1.^o escalão, provida em regime de contrato administrativo de provimento sem termo, cessou as suas funções neste Conselho nos termos do artigo 45.^o do ETAPM, vigente, a partir de 15 de Outubro de 2019, data em

員劉瑜妮，自二零一九年十月十五日起，即其在行政公職局擔任職務之日起終止於本會的職務。

二零一九年十月十八日於消費者委員會

執行委員會主席 黃翰寧

que iniciou as funções na Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública.

Conselho de Consumidores, aos 18 de Outubro de 2019. –
O Presidente da Comissão Executiva, *Wong Hon Neng*.

澳門保安部隊事務局

批示摘錄

摘錄自簽署人於二零一九年九月二十四日之批示：

應郭梓陽之申請，其在本局擔任第一職階二等行政技術助理員的行政任用合同自二零一九年十月九日起予以解除。

摘錄自保安司司長於二零一九年十月三日作出之批示：

根據第15/2009號法律第五條、第二十五條第一款、第26/2009號行政法規第八條以及現行第9/2002號行政法規第三條、第二十條及第二十一條之規定，本局下述主管因具備適當經驗及專業能力履行職務，以定期委任方式續任一年，自二零一九年十月三十日起生效。

姓名	主管職務
敖國廉	資訊系統廳廳長
黃佩儀	行政管理廳財政及預算管理處處長
蔡永興	行政管理廳行政及人力資源處處長
陳淑慧	行政管理廳採購及物資管理處處長
孫振東	資訊系統廳規劃及管理處處長
楊鳳章	資訊系統廳應用及研發處處長
方曉東	陸路口岸廳規劃及協調處處長

摘錄自簽署人於二零一九年十月三日之批示：

應梁浩文之申請，其在本局擔任第一職階二等行政技術助理員的行政任用合同自二零一九年十月十六日起予以解除。

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DAS FORÇAS DE SEGURANÇA DE MACAU

Extractos de despachos

Por despacho da signatária, de 24 de Setembro de 2019:

Kuok Chi Ieong — rescindido, a seu pedido, o contrato administrativo de provimento como assistente técnico administrativo de 2.ª classe, 1.º escalão, nestes Serviços, a partir de 9 de Outubro de 2019.

Por despachos do Ex.º Senhor Secretário para a Segurança, de 3 de Outubro de 2019:

O seguinte pessoal de chefia, destes Serviços — renovada a comissão de serviço, pelo período de um ano, para os seguintes cargos, nos termos dos artigos 5.º e 25.º, n.º 1, da Lei n.º 15/2009, e 8.º do Regulamento Administrativo n.º 26/2009, conjugados com os artigos 3.º, 20.º e 21.º do Regulamento Administrativo n.º 9/2002, por possuírem experiência e capacidade profissional adequadas para o exercício das suas funções, a partir de 30 de Outubro de 2019.

Nome	Cargo de chefia
Ngou Kuok Lim	Chefe do Departamento de Sistema Informático
Vong Pui I	Chefe da Divisão de Gestão Financeira e Orçamental do Departamento de Administração
Choi Wing Hing Kenny	Chefe da Divisão de Administração e Recursos Humanos do Departamento de Administração
Chan Shuk Wai	Chefe da Divisão de Aproveitamento e Gestão de Materiais do Departamento de Administração
Sun Chan Tong	Chefe da Divisão de Planeamento e Gestão do Departamento de Sistema Informático
Ieong Fong Cheong	Chefe da Divisão de Aplicação e Desenvolvimento do Departamento de Sistema Informático
Fong Hio Tong	Chefe da Divisão de Planeamento e Coordenação do Departamento de Postos Fronteiriços Terrestres

Por despacho da signatária, de 3 de Outubro de 2019:

Leung Hou Man — rescindido, a seu pedido, o contrato administrativo de provimento como assistente técnico administrativo de 2.ª classe, 1.º escalão, nestes Serviços, a partir de 16 de Outubro de 2019.

摘錄自簽署人於二零一九年十月八日之批示：

根據現行第14/2009號法律第十四條及第12/2015號法律第四條之規定，本局與陳申炫簽訂之行政任用合同，以附註方式修改第三條款，晉級至第一職階特級繪圖員，薪俸點為350，並自本批示摘錄於《澳門特別行政區公報》公佈之日起生效。

摘錄自簽署人於二零一九年十月九日之批示：

根據第12/2015號法律第六條第一款之規定，自二零一九年十一月十五日起與陳玉峰之行政任用合同續期兩年，以擔任第二職階技術工人之職務，薪俸點為160。

根據第12/2015號法律第六條第四款之規定，自下指相應日期起，以合同附註形式與本局下述人員之長期行政任用合同續期三年，以擔任相關職務：

自二零一九年十一月二十三日起：

李健龍、吳竟成及譚健燊續聘為第一職階首席技術稽查，薪俸點為305；

鍾根基續聘為第二職階一等技術稽查，薪俸點為280。

摘錄自保安司司長於二零一九年十月十日之批示：

根據第12/2015號法律第六條第二款(一)項之規定，本局下列工作人員之行政任用合同修改至期間為三年的長期行政任用合同，並自相應之日期開始生效：

自二零一九年七月十七日起：

姓名	職級	職階
李達謙	二等高級技術員	1

二零一九年十月十六日於澳門保安部隊事務局

局長 郭鳳美

治安警察局

批示摘錄

摘錄自保安司司長於二零一九年十月十一日作出的第143/2019號批示：

根據第14/2018號法律第十三條及第十六條、經第98/2019號行政命令修改的第34/2018號行政法規第四十五條及第四十六

Por despacho da signatária, de 8 de Outubro de 2019:

Chan San Un — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu CAP ascendendo a desenhador especialista, 1.º escalão, índice 350, nestes Serviços, nos termos dos artigos 14.º da Lei n.º 14/2009, vigente, e 4.º da Lei n.º 12/2015, a partir da data da publicação do presente extracto de despacho no *Boletim Oficial da RAEM*.

Por despachos da signatária, de 9 de Outubro de 2019:

Chan Iok Fong, operário qualificado, 2.º escalão, índice 160 — renovado o contrato administrativo de provimento, pelo período de dois anos, nos termos do artigo 6.º, n.º 1, da Lei n.º 12/2015, a partir de 15 de Novembro de 2019.

Os trabalhadores abaixo mencionados — renovados os CAP de longa duração, para exercerem funções a cada um indicadas, pelo período de três anos, na DSFSM, a partir das datas a cada um indicadas, nos termos do artigo 6.º, n.º 4, da Lei n.º 12/2015:

A partir de 23 de Novembro de 2019:

Lei Kin Long, Ung Keng Seng e Tam Kin San como fiscais técnicos principais, 1.º escalão, índice 305;

Chong Kan Kei como fiscal técnico de 1.ª classe, 2.º escalão, índice 280.

Por despacho do Ex.º Senhor Secretário para a Segurança, de 10 de Outubro de 2019:

O contrato do trabalhador abaixo mencionado, destes Serviços — alterado para CAP de longa duração, pelo período de três anos, nos termos do artigo 6.º, n.º 2, alínea I), da Lei n.º 12/2015, a partir da data seguinte:

A partir de 17 de Julho de 2019:

Nome	Categoria	Escalão
Lei Tat Him	Técnico superior de 2.ª classe	1

Direcção dos Serviços das Forças de Segurança de Macau, aos 16 de Outubro de 2019. — A Directora dos Serviços, *Kok Fong Mei*.

CORPO DE POLÍCIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

Extracto de despacho

Por Despacho do Secretário para a Segurança n.º 143/2019, de 11 de Outubro de 2019:

Tai Leong Iao, guarda de primeira n.º 187 951, do Corpo de Polícia de Segurança Pública — passa da situação de «adido ao quadro» para a situação de «no quadro», nos termos dos

條，以及現行《澳門保安部隊軍事化人員通則》第九十七條及第一百條之規定，治安警察局一等警員編號187951戴良有，自二零一九年七月十日起，由“附於編制”狀況轉為“編制內”狀況。

二零一九年十月十七日於治安警察局

局長 劉運嫦副警務總監代行

司法警察局

批示摘錄

摘錄自保安司司長於二零一九年九月四日作出的批示：

周錠軒、梁榮利及吳健宏，司法警察局確定委任之第二職階一等刑事偵查員，在刊登於二零一九年八月十四日第三十三期第二組《澳門特別行政區公報》有關本局晉級開考的最後成績名單中名列第一名至第三名，根據第26/99/M號法令第三條第四款、經第23/2017號行政法規修改的第14/2016號行政法規第三十七條第一款，現行《澳門公共行政工作人員通則》第十九條、第二十二條第一款a)項及第二十二條第八款a)項，聯同第5/2006號法律第十一條第一款、第二款及第二十條，以及經第20/2010號行政法規修改的第9/2006號行政法規第二十四條第一款(二)項、第二款及第二十五條第一款之規定，獲確定委任為本局編制內刑事偵查人員組別之第一職階首席刑事偵查員。

摘錄自本人於二零一九年九月十二日作出的批示：

根據第12/2015號法律第四條及第六條第一款，第5/2006號法律第十一條第一款，以及公佈於二零一八年一月二十四日第四期第二組《澳門特別行政區公報》的第23/2018號保安司司長批示第一款(五)項之規定，江翠珊及黃梓英在本局擔任第一職階一等行政技術助理員職務的行政任用合同，自二零一九年十一月二日起續期一年。

摘錄自本人於二零一九年九月十三日作出的批示：

根據第12/2015號法律第四條及第六條第一款，第5/2006號法律第十一條第一款，以及公佈於二零一八年一月二十四日第四期第二組《澳門特別行政區公報》的第23/2018號保安司司長批示第一款(五)項之規定，蕭瑞培在本局擔任第六職階技術工人職務的行政任用合同，自二零一九年十一月二十日起續期一年。

二零一九年十月十四日於司法警察局

代局長 杜淑森

artigos 13.º e 16.º da Lei n.º 14/2018, 45.º e 46.º do Regulamento Administrativo n.º 34/2018, na redacção da Ordem Executiva n.º 98/2019, e 97.º e 100.º do EMFSM, em vigor, a partir de 10 de Julho de 2019.

Corpo de Polícia de Segurança Pública, aos 17 de Outubro de 2019. — Pel'O Comandante, *Lao Wan Seong*, superintendente.

POLÍCIA JUDICIÁRIA

Extractos de despachos

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Segurança, de 4 de Setembro de 2019:

Chao Teng Hin Filipe, Leong Weng Lei e Ng Kin Wang, investigadores criminais de 1.ª classe, 2.º escalão, de nomeação definitiva, da Polícia Judiciária, classificados do 1.º ao 3.º lugares, respectivamente, no concurso a que se refere a lista de classificação final publicada no *Boletim Oficial da RAEM* n.º 33/2019, II Série, de 14 de Agosto — nomeados, definitivamente, investigadores criminais principais, 1.º escalão, do grupo de pessoal de investigação criminal do quadro desta Polícia, nos termos dos artigos 3.º, n.º 4, do Decreto-Lei n.º 26/99/M, 37.º, n.º 1, do Regulamento Administrativo n.º 14/2016, alterado pelo Regulamento Administrativo n.º 23/2017, e 19.º, 20.º, n.º 1, alínea a), e 22.º, n.º 8, alínea a), do ETAPM, vigente, conjugados com os artigos 11.º, n.ºs 1 e 2, e 20.º da Lei n.º 5/2006, e 24.º, n.ºs 1, alínea 2), e 2, e 25.º, n.º 1, do Regulamento Administrativo n.º 9/2006, alterado pelo Regulamento Administrativo n.º 20/2010.

Por despachos do signatário, de 12 de Setembro de 2019:

Kong Choi San e Wong Chi Ieng — renovados os contratos administrativos de provimento, pelo período de um ano, como assistentes técnicas administrativas de 1.ª classe, 1.º escalão, nesta Polícia, nos termos dos artigos 4.º e 6.º, n.º 1, da Lei n.º 12/2015, conjugados com o artigo 11.º, n.º 1, da Lei n.º 5/2006, e com referência ao disposto no n.º 1, alínea 5), do Despacho do Secretário para a Segurança n.º 23/2018, publicado no *Boletim Oficial da RAEM* n.º 4/2018, II Série, de 24 de Janeiro, a partir de 2 de Novembro de 2019.

Por despachos do signatário, de 13 de Setembro de 2019:

Sio Soi Pui — renovado o contrato administrativo de provimento, pelo período de um ano, como operário qualificado, 6.º escalão, nos termos dos artigos 4.º e 6.º, n.º 1, da Lei n.º 12/2015, conjugados com o artigo 11.º, n.º 1, da Lei n.º 5/2006, e com referência ao disposto no n.º 1, alínea 5), do Despacho do Secretário para a Segurança n.º 23/2018, publicado no *Boletim Oficial da RAEM* n.º 4/2018, II Série, de 24 de Janeiro, a partir de 20 de Novembro de 2019.

Polícia Judiciária, aos 14 de Outubro de 2019. — A Directora, substituta, *Tou Sok Sam*.

懲教管理局

批示摘錄

摘錄自懲教管理局代副局長於二零一九年八月三十日作出的批示：

Le Viet Hung、Tran Van Thu、Ha Van Thanh、Tran Duc Thuat、Nguyen Duy Tien、Tran Cong Khanh、Nguyen Thi Yen、Luu Van Tiep、Phan Van The、Pham Van The、Vu Ngoc Linh、Phung Dinh Tuan、Pham Thi Huong、Pham Van Phuc、Nguyen Quang Phuc、Pham Thi Bich Hop、Nguyen Thi Lan Anh、Luong Quang Hieu、Nguyen Thi Nguyet、Vu Thi Ha 及 Bui Thi Thuy Kieu，第四職階警員——根據第12/2015號法律第四條第二及三款，以及第六條第一款的規定，其行政任用合同獲續期一年，自二零一九年十一月六日起生效。

摘錄自懲教管理局局長於二零一九年九月十八日作出的批示：

談立寧——懲教管理局第一職階警員，屬臨時委任，應其要求終止於局方之職務，自二零一九年十月一日起生效。

摘錄自懲教管理局局長於二零一九年十月十四日作出的批示：

李家能，第三職階顧問高級技術員——根據經第12/2015號法律及第4/2017號法律修改的第14/2009號法律第十四條第一款（一）項、第二款、第三款及第四款、經第23/2017號行政法規修改的第14/2016號行政法規第五條、以及第12/2015號法律第四條的規定，以附註方式修改其不具期限的行政任用合同第三條款，晉級為第一職階首席顧問高級技術員，薪俸點為660點，並自本批示摘要於《澳門特別行政區公報》公佈之日起生效。

袁慈結，第二職階首席技術員——根據經第12/2015號法律及第4/2017號法律修改的第14/2009號法律第十四條第一款（二）項、第二款、第三款及第四款、經第23/2017號行政法規修改的第14/2016號行政法規第五條、以及第12/2015號法律第四條的規定，以附註方式修改其不具期限的行政任用合同第三條款，晉級為第一職階特級技術員，薪俸點為505點，並自本批示摘要於《澳門特別行政區公報》公佈之日起生效。

張慧敏——根據經第12/2015號法律及第4/2017號法律修改的第14/2009號法律第十四條第一款（二）項、第二款、第三款及第四款、經第23/2017號行政法規修改的第14/2016號行政法規第五條、以及現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十條第一款 a) 項及第二十二條第八款 a) 項的規定，獲確定委任為懲教管理局編制內技術員職程第一職階首席技術員，填補由經第27/2015號行政法規之附件一表一設立及已被其本人填補之整體配備職

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS CORRECCIONAIS

Extractos de despachos

Por despachos da subdirectora dos Serviços, substituta, de 30 de Agosto de 2019:

Le Viet Hung, Tran Van Thu, Ha Van Thanh, Tran Duc Thuat, Nguyen Duy Tien, Tran Cong Khanh, Nguyen Thi Yen, Luu Van Tiep, Phan Van The, Pham Van The, Vu Ngoc Linh, Phung Dinh Tuan, Pham Thi Huong, Pham Van Phuc, Nguyen Quang Phuc, Pham Thi Bich Hop, Nguyen Thi Lan Anh, Luong Quang Hieu, Nguyen Thi Nguyet, Vu Thi Ha e Bui Thi Thuy Kieu, guardas, 4.º escalão — renovados os contratos administrativos de provimento, pelo período de um ano, nos termos dos artigos 4.º, n.ºs 2 e 3, e 6.º, n.º 1, da Lei n.º 12/2015, a partir de 6 de Novembro de 2019.

Por despacho do director dos Serviços, de 18 de Setembro de 2019:

Tam Lap Neng, guarda, 1.º escalão, de nomeação provisória, destes Serviços — cessou, a seu pedido, as suas funções, a partir de 1 de Outubro de 2019.

Por despachos do director dos Serviços, de 14 de Outubro de 2019:

Lei Ka Nang, técnico superior assessor, 3.º escalão — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato administrativo de provimento sem termo com referência à categoria de técnico superior assessor principal, 1.º escalão, índice 660, nos termos dos artigos 14.º, n.ºs 1, alínea I), 2, 3 e 4, da Lei n.º 14/2009, alterada pelas Leis n.ºs 12/2015 e 4/2017, 5.º do Regulamento Administrativo n.º 14/2016, alterado pelo Regulamento Administrativo n.º 23/2017, e 4.º da Lei n.º 12/2015, a partir da data da sua publicação no *Boletim Oficial da RAEM*.

Un Chi Kit, técnica principal, 2.º escalão — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato administrativo de provimento sem termo com referência à categoria de técnico especialista, 1.º escalão, índice 505, nos termos dos artigos 14.º, n.ºs 1, alínea 2), 2, 3 e 4, da Lei n.º 14/2009, alterada pelas Leis n.ºs 12/2015 e 4/2017, 5.º do Regulamento Administrativo n.º 14/2016, alterado pelo Regulamento Administrativo n.º 23/2017, e 4.º da Lei n.º 12/2015, a partir da data da sua publicação no *Boletim Oficial da RAEM*.

Cheong Wai Man — nomeada, definitivamente, técnica principal, 1.º escalão, da carreira de técnico do quadro do pessoal destes Serviços, nos termos dos artigos 14.º, n.ºs 1, alínea 2), 2, 3 e 4, da Lei n.º 14/2009, alterada pelas Leis n.º 12/2015 e 4/2017, 5.º do Regulamento Administrativo n.º 14/2016, alterado pelo Regulamento Administrativo n.º 23/2017, e 20.º, n.º 1, alínea a), e 22.º, n.º 8, alínea a), do ETAPM, vigente, ocupando a vaga da carreira de dotação global criada pelo Mapa I constante do Anexo I ao Regulamento Adminis-

程之職位，並自本批示摘要於《澳門特別行政區公報》公佈之日起生效。

林永康，第二職階二等技術員——根據經第12/2015號法律及第4/2017號法律修改的第14/2009號法律第十四條第一款(二)項、第二款、第三款及第四款、經第23/2017號行政法規修改的第14/2016號行政法規第五條、以及第12/2015號法律第四條的規定，以附註方式修改其行政任用合同第三條款，晉級為第一職階一等技術員，薪俸點為400點，並自本批示摘要於《澳門特別行政區公報》公佈之日起生效。

楊思敏，第二職階二等技術員——根據經第12/2015號法律及第4/2017號法律修改的第14/2009號法律第十四條第一款(二)項、第二款、第三款及第四款、經第23/2017號行政法規修改的第14/2016號行政法規第五條、以及第12/2015號法律第四條的規定，以附註方式修改其不具期限的行政任用合同第三條款，晉級為第一職階一等技術員，薪俸點為400點，並自本批示摘要於《澳門特別行政區公報》公佈之日起生效。

莫漢輝，第二職階首席技術輔導員——根據經第12/2015號法律及第4/2017號法律修改的第14/2009號法律第十四條第一款(二)項、第二款、第三款及第四款、經第23/2017號行政法規修改的第14/2016號行政法規第五條、以及第12/2015號法律第四條的規定，以附註方式修改其不具期限的行政任用合同第三條款，晉級為第一職階特級技術輔導員，薪俸點為400點，並自本批示摘要於《澳門特別行政區公報》公佈之日起生效。

吳漢文，第二職階二等技術輔導員——根據經第12/2015號法律及第4/2017號法律修改的第14/2009號法律第十四條第一款(二)項、第二款、第三款及第四款、經第23/2017號行政法規修改的第14/2016號行政法規第五條、以及第12/2015號法律第四條的規定，以附註方式修改其行政任用合同第三條款，晉級為第一職階一等技術輔導員，薪俸點為305點，並自本批示摘要於《澳門特別行政區公報》公佈之日起生效。

楊明輝，第三職階一等行政技術助理員——根據經第12/2015號法律及第4/2017號法律修改的第14/2009號法律第十四條第一款(二)項、第二款、第三款及第四款、經第23/2017號行政法規修改的第14/2016號行政法規第五條、以及第12/2015號法律第四條的規定，以附註方式修改其不具期限的行政任用合同第三條款，晉級為第一職階首席行政技術助理員，薪俸點為265點，並自本批示摘要於《澳門特別行政區公報》公佈之日起生效。

trativo n.º 27/2015, a partir da data da sua publicação no *Boletim Oficial da RAEM*.

Lam Weng Hong, técnico de 2.ª classe, 2.º escalão — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato administrativo de provimento com referência à categoria de técnico de 1.ª classe, 1.º escalão, índice 400, nos termos dos artigos 14.º, n.ºs 1, alínea 2), 2, 3 e 4, da Lei n.º 14/2009, alterada pelas Leis n.ºs 12/2015 e 4/2017, 5.º do Regulamento Administrativo n.º 14/2016, alterado pelo Regulamento Administrativo n.º 23/2017, e 4.º da Lei n.º 12/2015, a partir da data da sua publicação no *Boletim Oficial da RAEM*.

Ieong Si Man, técnica de 2.ª classe, 2.º escalão — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato administrativo de provimento sem termo com referência à categoria de técnico de 1.ª classe, 1.º escalão, índice 400, nos termos dos artigos 14.º, n.ºs 1, alínea 2), 2, 3 e 4, da Lei n.º 14/2009, alterada pelas Leis n.ºs 12/2015 e 4/2017, 5.º do Regulamento Administrativo n.º 14/2016, alterado pelo Regulamento Administrativo n.º 23/2017, e 4.º da Lei n.º 12/2015, a partir da data da sua publicação no *Boletim Oficial da RAEM*.

Mok Hon Fai, adjunto-técnico principal, 2.º escalão — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato administrativo de provimento sem termo com referência à categoria de adjunto-técnico especialista, 1.º escalão, índice 400, nos termos dos artigos 14.º, n.ºs 1, alínea 2), 2, 3 e 4, da Lei n.º 14/2009, alterada pelas Leis n.ºs 12/2015 e 4/2017, 5.º do Regulamento Administrativo n.º 14/2016, alterado pelo Regulamento Administrativo n.º 23/2017, e 4.º da Lei n.º 12/2015, a partir da data da sua publicação no *Boletim Oficial da RAEM*.

Ung Hon Man, adjunto-técnico de 2.ª classe, 2.º escalão — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato administrativo de provimento com referência à categoria de adjunto-técnico de 1.ª classe, 1.º escalão, índice 305, nos termos dos artigos 14.º, n.ºs 1, alínea 2), 2, 3 e 4, da Lei n.º 14/2009, alterada pelas Leis n.ºs 12/2015 e 4/2017, 5.º do Regulamento Administrativo n.º 14/2016, alterado pelo Regulamento Administrativo n.º 23/2017, e 4.º da Lei n.º 12/2015, a partir da data da sua publicação no *Boletim Oficial da RAEM*.

Ieong Meng Fai, assistente técnico administrativo de 1.ª classe, 3.º escalão — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato administrativo de provimento sem termo com referência à categoria de assistente técnico administrativo principal, 1.º escalão, índice 265, nos termos dos artigos 14.º, n.ºs 1, alínea 2), 2, 3 e 4, da Lei n.º 14/2009, alterada pelas Leis n.ºs 12/2015 e 4/2017, 5.º do Regulamento Administrativo n.º 14/2016, alterado pelo Regulamento Administrativo n.º 23/2017, e 4.º da Lei n.º 12/2015, a partir da data da sua publicação no *Boletim Oficial da RAEM*.

二零一九年十月十七日於懲教管理局

局長 黃妙玲代副局長代行

Direcção dos Serviços Correccionais, aos 17 de Outubro de 2019. — Pel'O Director dos Serviços, Wong Mio Leng, substituta.

衛生局

批示摘錄

按照局長於二零一九年八月二十八日之批示：

根據五月三十一日第22/99/M號法令第十九條核准之《設有住院部及手術後復甦室之私人衛生單位規章》第七條第一款的規定，中止泰福馬瀧日間醫院之准照（編號：003）及停止該醫院之運作，為期九十日，自二零一九年九月十日至二零一九年十二月八日止。

（是項刊登費用為 \$431.00）

摘錄自社會文化司司長於二零一九年九月二十七日之批示：

根據經第4/2017號法律修改的第14/2009號法律第十四條第二款、第6/2010號法律第八條第一款（二）項及第二款、經第23/2017號行政法規修改的第14/2016號行政法規第三十七條第一款以及第12/2015號法律第四條的規定，施珍珍、陳德賢、劉嘉明、鍾偉軍、李卓盈、黃耀俊、潘燕庭、林家蔓、徐婷婷、吳振豪、黃艷紅、黃思敏、黎惠正、黃文漢、姜葦蔚、孫偉、陳少薇及黃子傑在本局擔任行政任用合同第二職階二等藥劑師，以附註形式修改合同第三條款，轉為第一職階一等藥劑師，自本批示摘錄於《澳門特別行政區公報》公佈的日期起生效。

摘錄自局長於二零一九年九月二十七日的批示：

根據經第4/2017號法律修改的第14/2009號法律第十四條第一款（二）項、第二款、經第23/2017號行政法規修改的第14/2016號行政法規第五條以及第12/2015號法律第四條的規定，馮以嘉在本局擔任行政任用合同第二職階首席技術員，以附註形式修改合同第三條款，轉為第一職階特級技術員，自本批示摘錄於《澳門特別行政區公報》公佈的日期起生效。

按照二零一九年十月十日日本局一般衛生護理副局長的批示：

楊佩兒——恢復第M-2330號醫生執業牌照之許可。

（是項刊登費用為 \$306.00）

梁婉瑩、吳嬰——獲准許從事護士職業，牌照編號分別是：E-3115、E-3116。

（是項刊登費用為 \$329.00）

庄伊敏——獲准許從事牙科醫生職業，牌照編號是：D-0287。

（是項刊登費用為 \$318.00）

SERVIÇOS DE SAÚDE

Extractos de despachos

Por despacho do director dos Serviços, de 28 de Agosto de 2019:

Nos termos do artigo 7.º, n.º 1, do «Regulamento das Unidades Privadas de Saúde com Internamento e Sala de Recobro», aprovado no artigo 19.º do Decreto-Lei n.º 22/99/M, de 31 de Maio, é determinada a suspensão da licença do Taivexmalo Hospital de Dia (Número: 003), bem como a cessação do seu funcionamento, por um período de 90 dias, a partir de 10 de Setembro de 2019 até ao dia 8 de Dezembro de 2019,

(Custo desta publicação \$ 431,00)

Por despachos do Ex.º Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 27 de Setembro de 2019:

Si Chan Chan, Chan Tak In, Lao Ka Meng, Chong Wai Kuan, Lei Cheok Ieng, Vong Io Chon, Pun In Teng, Lam Ka Man, Choi Teng Teng, Ung Chan Hou, Wong Im Hong, Wong Si Man, Lai Wai Cheng, Wong Man Hon, Keong Teng Wai, Sun Wai, Chan Sio Mei e Wong Chi Kit, farmacêuticos de 2.ª classe, 2.º escalão, contratados por contratos administrativos de provimento, destes Serviços — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª dos contratos com referência à categoria de farmacêutico de 1.ª classe, 1.º escalão, nos termos dos artigos 14.º, n.º 2, da Lei n.º 14/2009, alterada pela Lei n.º 4/2017, 8.º, n.ºs 1, alínea 2), e 2, da Lei n.º 6/2010, 37.º, n.º 1, do Regulamento Administrativo n.º 14/2016, alterado pelo Regulamento Administrativo n.º 23/2017, e 4.º da Lei n.º 12/2015, a partir da data da publicação do presente extracto de despacho no *Boletim Oficial da RAEM*.

Por despacho do director dos Serviços, de 27 de Setembro de 2019:

Fung I Ka, técnico principal, 2.º escalão, contratado por contrato administrativo de provimento, destes Serviços — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do contrato com referência à categoria de técnico especialista, 1.º escalão, nos termos dos artigos 14.º, n.ºs 1, alínea 2), e 2, da Lei n.º 14/2009, alterada pela Lei n.º 4/2017, 5.º do Regulamento Administrativo n.º 14/2016, alterado pelo Regulamento Administrativo n.º 23/2017, e 4.º da Lei n.º 12/2015, a partir da data da publicação do presente extracto de despacho no *Boletim Oficial da RAEM*.

Por despachos do subdirector dos Serviços para os CSG, de 10 de Outubro de 2019:

Ieong Pui I — concedida autorização para o reinício da profissão de médico, licença n.º M-2330.

(Custo desta publicação \$ 306,00)

Leong Un Ieng e Ng Ieng — concedidas autorizações para o exercício privado da profissão de enfermeiro, licenças n.ºs E-3115 e E-3116.

(Custo desta publicação \$ 329,00)

Chong I Man — concedida autorização para o exercício privado da profissão de médico dentista, licença n.º D-0287.

(Custo desta publicação \$ 318,00)

岑沛恩、謝婉琪、潘志敏、許淑雯、郭佩盈、譚楚如、張杞彤——應其要求，分別中止第E-2712、E-2824、E-2309、E-2460、E-3042、E-2818、E-2791號護士執業牌照之許可，為期兩年。

(是項刊登費用為 \$386.00)

歐君彥——應其要求，中止第W-0386號中醫生執業牌照之許可，為期兩年。

(是項刊登費用為 \$329.00)

分別取消江山慧第M-1920號及胡果正第M-2265號醫生執業牌照之許可，因其沒有履行五月十八日第20/98/M號法令修訂的十二月三十一日第84/90/M號法令第十三條第二款之規定。

(是項刊登費用為 \$363.00)

取消Mónica José Rodrigues Nóbrega Andrade第T-0261號診療輔助技術員(放射)執業牌照之許可，因其沒有履行五月十八日第20/98/M號法令修訂的十二月三十一日第84/90/M號法令第十三條第二款之規定。

(是項刊登費用為 \$408.00)

按照二零一九年十月十一日本局一般衛生護理副局長的批示：

劉杏珊——獲准許從事護士職業，牌照編號是：E-3117。

(是項刊登費用為 \$306.00)

郭泳龍、蔡文怡、譚秀雯、陳嘉儀、湛纖——獲准許從事醫生職業，牌照編號分別是：M-2496、M-2497、M-2498、M-2499、M-2500。

(是項刊登費用為 \$352.00)

梁治強——獲准許從事治療師職業，牌照編號是：T-0649。

(是項刊登費用為 \$306.00)

許詠鈴、林寶姿、黃祖杰、黃嘉琪——獲准許從事診療輔助技術員(臨床分析及公共衛生)職業，牌照編號分別是：T-0650、T-0651、T-0652、T-0653。

(是項刊登費用為 \$363.00)

東成中醫醫療中心——獲准許營業，准照編號：AL-0477，其營業地點位於澳門田畔街28號嘉洲花園地下D座，持牌人為新怡林一人有限公司，法人住所位於澳門田畔街28號嘉洲花園地下D座。

(是項刊登費用為 \$408.00)

Sam Pui Ian, May Hanny Oo, Pun Chi Man, Hoi Sok Man, Kuok Pui Ieng, Tam Cho U e Iva Cheong — suspensos, a seus pedidos, por dois anos, o exercício privado da profissão de enfermeiro, licenças n.ºs E-2712, E-2824, E-2309, E-2460, E-3042, E-2818 e E-2791.

(Custo desta publicação \$ 386,00)

Ou JunYan — suspenso, a seu pedido, por dois anos, o exercício privado da profissão de médico de medicina tradicional chinesa, licença n.º W-0386.

(Custo desta publicação \$ 329,00)

Kong San Wai e Wu Kuo Cheng — canceladas, por não terem cumprido o artigo 13.º, n.º 2, do Decreto-Lei n.º 84/90/M, de 31 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 20/98/M, de 18 de Maio, a autorizações para o exercício da profissão de médico, licenças n.ºs M-1920 e M-2265.

(Custo desta publicação \$ 363,00)

Mónica José Rodrigues Nóbrega Andrade — cancelada, por não ter cumprido o artigo 13.º, n.º 2, do Decreto-Lei n.º 84/90/M, de 31 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 20/98/M, de 18 de Maio, a autorização para o exercício da profissão de técnico de meios auxiliares de diagnóstico e terapêutica (radiológica), licença n.º T-0261.

(Custo desta publicação \$ 408,00)

Por despachos do subdirector dos Serviços para os CSG, de 11 de Outubro de 2019:

Lao Hang San — concedida autorização para o exercício privado da profissão de enfermeiro, licença n.º E-3117.

(Custo desta publicação \$ 306,00)

Kuok Weng Long, Choi Man I, Tam Sau Man Barbara, Chan Ka I e Cham Chim — concedidas autorizações para o exercício privado da profissão de médico, licenças n.ºs M-2496, M-2497, M-2498, M-2499 e M-2500.

(Custo desta publicação \$ 352,00)

Leung Chi Keung David — concedida autorização para o exercício privado da profissão de terapeuta, licença n.º T-0649.

(Custo desta publicação \$ 306,00)

Hoi Weng Leng, Lam Pou Chi, Wong Chou Kit e Wong Ka Kei — concedidas autorizações para o exercício privado da profissão de técnico de meios auxiliares de diagnóstico e terapêutica (análises clínicas e saúde pública), licenças n.ºs T-0650, T-0651, T-0652 e T-0653.

(Custo desta publicação \$ 363,00)

Concedido o alvará para o funcionamento do Centro Médico de Medicina Chinesa Tong Seng, situado na Rua de Entre-Campos, n.º 28, Jardim Ka Chao r/c-D, Macau, alvará n.º AL-0477, cuja titularidade pertence a S.I.L Sociedade Unipessoal Lda., com sede na Rua de Entre-Campos, n.º 28, Jardim Ka Chao r/c-D, Macau.

(Custo desta publicação \$ 408,00)

許可准照第AL-0360號，及營業地點位於澳門青洲街173-175號宏建大廈第八座地下A座之原中文名稱為澳門四知綜合醫療中心，葡文名稱為Centro de Medicina Integrada Sei Chi de Macau更改中文名稱為日康綜合醫療中心，葡文名稱為Centro Médico Integrado Iat Hong。

(是項刊登費用為 \$431.00)

按照二零一九年十月十四日本局一般衛生護理副局長的批示：

蕭輝竣、武健助、孫兆倫、侯錦恩——獲准許從事醫生職業，牌照編號分別是：M-2501、M-2502、M-2503、M-2504。

(是項刊登費用為 \$340.00)

鄭伊玳、姚志霖、陳新——獲准許從事中醫生職業，牌照編號分別是：W-0717、W-0718、W-0719。

(是項刊登費用為 \$340.00)

吳恆諭、譚念欣、林友榮、陳美華、盧心怡——應其要求，分別中止第M-2480、M-2250、M-2481、M-2483、M-2430號醫生執業牌照之許可，為期兩年。

(是項刊登費用為 \$352.00)

黃榮輝——應其要求，中止第W-0680號中醫生執業牌照之許可，為期兩年。

(是項刊登費用為 \$329.00)

盧嘉敏——應其要求，中止第E-2928號護士執業牌照之許可，為期兩年。

(是項刊登費用為 \$318.00)

程靖瑜、黃浩然——應其要求，分別取消第E-2870、E-2621號護士執業牌照之許可。

(是項刊登費用為 \$329.00)

按照副局長於二零一九年十月十六日之批示：

核准向陳燕玲女士發給藥物產品出入口及批發商號“利盛名豪”准照，編號為第299號以及其營業地點為澳門高利亞海軍上將大馬路41號激成工業大廈12樓T座，東主地址為澳門高利亞海軍上將大馬路41號激成工業大廈12樓T座。

(是項刊登費用為 \$431.00)

二零一九年十月十八日於衛生局

局長 李展潤

Autoriza-se que no alvará n.º AL-0360 do estabelecimento com a designação em língua chinesa e em língua portuguesa de 澳門四知綜合醫療中心 e Centro de Medicina Integrada Sei Chi de Macau, situado na Rua do Conselheiro Borja n.ºs 173-175, Edifício Residencial Wang Kin Bloco VIII, r/c-A, Macau, a designação seja alterada respectivamente para 日康綜合醫療中心 e Centro Médico Integrado Iat Hong.

(Custo desta publicação \$ 431,00)

Por despachos do subdirector dos Serviços para os CSG, de 14 de Outubro de 2019:

Sio Fai Chon, Wu JianXun, Sun Sio Lun e Hao Kam Yan — concedidas autorizações para o exercício privado da profissão de médico, licenças n.ºs M-2501, M-2502, M-2503 e M-2504.

(Custo desta publicação \$ 340,00)

Cheang I Toi, Io Chi Lam e Chen Xin — concedidas autorizações para o exercício privado da profissão de médico de medicina tradicional chinesa, licenças n.ºs W-0717, W-0718 e W-0719.

(Custo desta publicação \$ 340,00)

Ng Hang U, Tam Nim Ian, Lam Iao Weng, Chan Mei Wa e Lou Sam I — suspensos, a seus pedidos, por dois anos, o exercício privado da profissão de médico, licenças n.ºs M-2480, M-2250, M-2481, M-2483 e M-2430.

(Custo desta publicação \$ 352,00)

Wong Weng Fai — suspenso, a seu pedido, por dois anos, o exercício privado da profissão de médico de medicina tradicional chinesa, licença n.º W-0680.

(Custo desta publicação \$ 329,00)

Lou Ka Man — suspenso, a seu pedido, por dois anos, o exercício privado da profissão de enfermeiro, licença n.º E-2928.

(Custo desta publicação \$ 318,00)

Cheng Cheng U e Wong Hou In — canceladas, a seus pedidos, as autorizações para o exercício da profissão de enfermeiro, licenças n.ºs E-2870 e E-2621.

(Custo desta publicação \$ 329,00)

Por despacho do subdirector dos Serviços, de 16 de Outubro de 2019:

Autorizada a emissão do alvará n.º 299 da firma de importação, exportação e venda por grosso de produtos farmacêuticos «Lei Seng Meng Hou», com o local de funcionamento na Avenida do Almirante Magalhães Correia, n.º 41, Edifício Industrial Kek Seng, 12.º andar «T», Macau, a Chan In Leng, com residência na Avenida do Almirante Magalhães Correia, n.º 41, Edifício Industrial Kek Seng, 12.º andar «T», Macau.

(Custo desta publicação \$ 431,00)

Serviços de Saúde, aos 18 de Outubro de 2019. — O Director dos Serviços, *Lei Chin Ion*.

教育暨青年局

批示摘錄

摘錄自社會文化司司長二零一九年六月二十八日批示：

陳嘉儀——根據第12/2010號法律《非高等教育公立學校教師及教學助理員職程制度》第三條、第五條和附件表四，以及第12/2015號法律《公共部門勞動合同制度》第四條及第五條第一款的規定，以行政任用合同制度聘用為本局第一職階幼兒教育及小學教育一級教師（幼兒），薪俸點為440，為期半年，自二零一九年十月八日起生效。

摘錄自社會文化司司長二零一九年七月三十一日批示：

廖喜迎——根據經第4/2017號法律修改的第14/2009號法律《公務人員職程制度》附件一表二，以及第12/2015號法律《公共部門勞動合同制度》第四條及第五條第一款的規定，以不具期限的行政任用合同制度聘用為本局第一職階二等高級技術員（法律範疇），薪俸點為430，試用期六個月，自二零一九年十月八日起生效。

摘錄自本局學校管理暨行政廳代廳長二零一九年八月十五日批示：

根據經第4/2017號法律修改的第14/2009號法律《公務人員職程制度》第十三條及附件一表二，以及第12/2015號法律《公共部門勞動合同制度》第四條的規定，下列工作人員在本局擔任如下職務的行政任用合同，以附註形式修改合同第三條款，日期、職程、職級、職階及薪俸點如下：

鄭宇軒、黃美娜及梁懿德，分別自二零一九年九月四日、二零一九年九月十八日及二零一九年九月二十日起轉為第二職階一等技術員，薪俸點為420；

李慧琪，自二零一九年九月十七日起轉為第三職階首席行政技術助理員，薪俸點為290；

陳玉冰、歐玉蘭、趙惠嫦及廖國嫻，分別自二零一九年九月四日、二零一九年九月十三日、二零一九年九月十六日及二零一九年九月二十六日起轉為第八職階勤雜人員，薪俸點為200。

摘錄自本局學校管理暨行政廳代廳長二零一九年八月二十一日批示：

根據第12/2010號法律《非高等教育公立學校教師及教學助理員職程制度》第七條和附件表一及表四，以及第12/2015號法律

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO
E JUVENTUDE

Extractos de despachos

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 28 de Junho de 2019:

Chan Ka I — contratada em regime de contrato administrativo de provimento, pelo período de seis meses, como docente dos ensinos infantil e primário, nível 1 (infantil), 1.º escalão, índice 440, nestes Serviços, nos termos dos artigos 3.º, 5.º e do mapa IV anexo à Lei n.º 12/2010 «Regime das Carreiras dos Docentes e Auxiliares de Ensino das Escolas Oficiais do Ensino Não Superior» e 4.º e 5.º, n.º 1, da Lei n.º 12/2015 «Regime do Contrato de Trabalho nos Serviços Públicos», a partir de 8 de Outubro de 2019.

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 31 de Julho de 2019:

Lio Hei Ieng — contratada em regime de contrato administrativo de provimento sem termo, pelo período experimental de seis meses, como técnica superior de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 430, área jurídica, nestes Serviços, nos termos do mapa 2 do anexo I da Lei n.º 14/2009 «Regime das Carreiras dos Trabalhadores dos Serviços Públicos», alterada pela Lei n.º 4/2017, e dos artigos 4.º e 5.º, n.º 1, da Lei n.º 12/2015 «Regime do Contrato de Trabalho nos Serviços Públicos», a partir de 8 de Outubro de 2019.

Por despachos da chefe do Departamento de Gestão e Administração Escolar, substituta, destes Serviços, de 15 de Agosto de 2019:

Os trabalhadores abaixo mencionados — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª dos seus contratos administrativos de provimento para as carreiras, categorias, escalões, índices e datas a cada um indicados, para exercerem funções nestes Serviços, nos termos dos artigos 13.º e do mapa 2 do anexo I da Lei n.º 14/2009 «Regime das Carreiras dos Trabalhadores dos Serviços Públicos», alterada pela Lei n.º 4/2017, e 4.º da Lei n.º 12/2015 «Regime do Contrato de Trabalho nos Serviços Públicos»:

Cheang U Hin, Wong Mei Na e Leong I Tak, para técnicos de 1.ª classe, 2.º escalão, índice 420, a partir de 4 de Setembro de 2019, 18 de Setembro de 2019 e 20 de Setembro de 2019, respectivamente;

Lei Wai Kei, para assistente técnica administrativa principal, 3.º escalão, índice 290, a partir de 17 de Setembro de 2019;

Chan Iok Peng, Au Yuk Lan, Chio Wai Seong e Lio Kuok Han, para auxiliares, 8.º escalão, índice 200, a partir de 4 de Setembro de 2019, 13 de Setembro de 2019, 16 de Setembro de 2019 e 26 de Setembro de 2019, respectivamente.

Por despachos da chefe do Departamento de Gestão e Administração Escolar, substituta, destes Serviços, de 21 de Agosto de 2019:

Os trabalhadores abaixo mencionados — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª dos seus contratos administrativos de provimento para as carreiras, escalões, índices e datas a cada um indicados, para exercerem funções nestes Ser-

《公共部門勞動合同制度》第四條的規定，下列工作人員在本局擔任如下職務的行政任用合同，以附註形式修改合同第三條款，日期、職程、職階及薪俸點如下：

吳俊華及梁祐澄，分別自二零一九年九月八日及二零一九年九月二十五日起轉為第十職階中學教育一級教師，薪俸點為720；

韓旭，自二零一九年九月十九日起轉為第八職階中學教育一級教師，薪俸點為655；

劉祖耀及王培梅，自二零一九年九月五日起轉為第六職階中學教育一級教師，薪俸點為575；

Ana Cristina Fernandes Cigarro，自二零一九年九月六日起轉為第五職階中學教育一級教師，薪俸點為540；

蔡麗華，自二零一九年九月二十一日起轉為第十一職階幼兒教育及小學教育一級教師（小學），薪俸點為735；

黃兆琮及黃麗儀，分別自二零一九年九月八日及二零一九年九月十日起轉為第十職階幼兒教育及小學教育一級教師（小學），薪俸點為690；

馬靄儀，自二零一九年九月十八日起轉為第八職階幼兒教育及小學教育一級教師（小學），薪俸點為625；

馬利亞，自二零一九年九月四日起轉為第六職階幼兒教育及小學教育一級教師（小學），薪俸點為555；

Maria Luísa Nobre Teixeira，自二零一九年九月十二日起轉為第三職階幼兒教育及小學教育一級教師（小學），薪俸點為485；

盧玉貞，自二零一九年九月八日起轉為第十職階幼兒教育及小學教育一級教師（幼兒），薪俸點為690；

Maria Joana Gonçalves Cortes Simões，自二零一九年九月六日起轉為第三職階幼兒教育及小學教育一級教師（幼兒），薪俸點為485。

根據第12/2010號法律《非高等教育公立學校教師及教學助理員職程制度》第十一條和附件表六，以及第12/2015號法律《公共部門勞動合同制度》第四條的規定，下列工作人員在本局擔任如下職務的行政任用合同，以附註形式修改合同第三條款，日期、職程、職階及薪俸點如下：

梁燕霞、鍾麗群及林少媚，分別自二零一九年九月二十日、二零一九年九月二十八日及二零一九年九月三十日起轉為第七職階教學助理員，薪俸點為380；

麥雪英，自二零一九年九月六日起轉為第六職階教學助理員，薪俸點為360。

viços, nos termos dos artigos 7.º e dos mapas I e IV anexos à Lei n.º 12/2010 «Regime das Carreiras dos Docentes e Auxiliares de Ensino das Escolas Oficiais do Ensino Não Superior» e 4.º da Lei n.º 12/2015 «Regime do Contrato de Trabalho nos Serviços Públicos»:

Ng Chon Wa e Leong Iao Cheng, para docentes do ensino secundário de nível 1, 10.º escalão, índice 720, a partir de 8 de Setembro de 2019 e 25 de Setembro de 2019, respectivamente;

Hon Iok, para docente do ensino secundário de nível 1, 8.º escalão, índice 655, a partir de 19 de Setembro de 2019;

Lao Chou Io e Wong Pui Mui, para docentes do ensino secundário de nível 1, 6.º escalão, índice 575, a partir de 5 de Setembro de 2019;

Ana Cristina Fernandes Cigarro, para docente do ensino secundário de nível 1, 5.º escalão, índice 540, a partir de 6 de Setembro de 2019;

Choi Lai Wa, para docente dos ensinos infantil e primário de nível 1 (primário), 11.º escalão, índice 735, a partir de 21 de Setembro de 2019;

Vong Chio Keng e Vong Lai I, para docentes dos ensinos infantil e primário de nível 1 (primário), 10.º escalão, índice 690, a partir de 8 de Setembro de 2019 e 10 de Setembro de 2019, respectivamente;

Ma Oi I, para docente dos ensinos infantil e primário de nível 1 (primário), 8.º escalão, índice 625, a partir de 18 de Setembro de 2019;

Ana Maria Brito da Rosa Ferreira, para docente dos ensinos infantil e primário de nível 1 (primário), 6.º escalão, índice 555, a partir de 4 de Setembro de 2019;

Maria Luísa Nobre Teixeira, para docente dos ensinos infantil e primário de nível 1 (primário), 3.º escalão, índice 485, a partir de 12 de Setembro de 2019;

Lou Iok Cheng, para docente dos ensinos infantil e primário de nível 1 (infantil), 10.º escalão, índice 690, a partir de 8 de Setembro de 2019;

Maria Joana Gonçalves Cortes Simões, para docente dos ensinos infantil e primário de nível 1 (infantil), 3.º escalão, índice 485, a partir de 6 de Setembro de 2019.

As trabalhadoras abaixo mencionadas — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª dos seus contratos administrativos de provimento para as carreiras, escalões, índices e datas a cada uma indicados, para exercerem funções nestes Serviços, nos termos dos artigos 11.º e do mapa VI anexo à Lei n.º 12/2010 «Regime das Carreiras dos Docentes e Auxiliares de Ensino das Escolas Oficiais do Ensino Não Superior» e 4.º da Lei n.º 12/2015 «Regime do Contrato de Trabalho nos Serviços Públicos»:

Leong In Ha, Chong Lai Kuan e Lam Sio Mei, para auxiliares de ensino, 7.º escalão, índice 380, a partir de 20 de Setembro de 2019, 28 de Setembro de 2019 e 30 de Setembro de 2019, respectivamente;

Mak Sut Ieng, para auxiliar de ensino, 6.º escalão, índice 360, a partir de 6 de Setembro de 2019.

摘錄自本局代局長二零一九年九月二十六日批示：

根據經第4/2017號法律修改的第14/2009號法律《公務人員職程制度》第十四條及附件一表二、現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第八款a)項，以及經第23/2017號行政法規修改的第14/2016號行政法規《公務人員的招聘、甄選及晉級培訓》第五條的規定，確定委任為本局人員編制內職級如下，自本批示摘錄公佈日起生效：

Evaristo Segisfredo Antunes及嚴麗君為特級行政技術助理員，確定委任為第一職階首席特級行政技術助理員，薪俸點為345。

根據經第4/2017號法律修改的第14/2009號法律《公務人員職程制度》第十四條和附件一表二、第12/2015號法律《公共部門勞動合同制度》第四條，以及經第23/2017號行政法規修改的第14/2016號行政法規《公務人員的招聘、甄選及晉級培訓》第五條的規定，下列工作人員在本局擔任如下職務的行政任用合同，以附註形式修改合同第三條款，職程、職級、職階及薪俸點如下，自本批示摘錄公佈日起生效：

曾曉茵，轉為第一職階首席顧問高級技術員，薪俸點為660；

陳建華，轉為第一職階顧問高級技術員，薪俸點為600；

梁懿德，轉為第一職階首席技術員，薪俸點為450；

張瑛瑛，轉為第一職階一等技術員，薪俸點為400；

陳健珊，轉為第一職階首席行政技術助理員，薪俸點為265。

二零一九年十月十七日於教育暨青年局

代局長 黃健武（教育研究暨資源廳廳長）

文化局

批示摘錄

摘錄自社會文化司司長於二零一九年九月二日作出的批示：

根據第12/2015號法律第三條第三款（二）項及第十九條第四款的規定，以個人勞動合同方式聘請劉美汐在本局擔任職務，自二零一九年十月十四日起至二零二零年十月十三日止。

Por despachos do director, substituto, destes Serviços, de 26 de Setembro de 2019:

Os funcionários abaixo mencionados — nomeados, definitivamente, para as categorias a cada um indicadas do quadro do pessoal destes Serviços, nos termos dos artigos 14.º e do mapa 2 do anexo I da Lei n.º 14/2009 «Regime das Carreiras dos Trabalhadores dos Serviços Públicos», alterada pela Lei n.º 4/2017, 22.º, n.º 8, alínea a), do ETAPM, vigente, e 5.º do Regulamento Administrativo n.º 14/2016 «Recrutamento, Seleção e Formação para efeitos de Acesso dos Trabalhadores dos Serviços Públicos», alterado pelo Regulamento Administrativo n.º 23/2017, a partir da data da publicação do presente extracto de despacho:

Evaristo Segisfredo Antunes e Yim Lai Kwun, assistentes técnicos administrativos especialistas, nomeados, definitivamente, assistentes técnicos administrativos especialistas principais, 1.º escalão, índice 345.

As trabalhadoras abaixo mencionadas — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª dos seus contratos administrativos de provimento para as carreiras, categorias, escalões e índices a cada um indicados, para exercerem funções nestes Serviços, nos termos dos artigos 14.º e do mapa 2 do anexo I da Lei n.º 14/2009 «Regime das Carreiras dos Trabalhadores dos Serviços Públicos», alterada pela Lei n.º 4/2017, 4.º da Lei n.º 12/2015 «Regime do Contrato de Trabalho nos Serviços Públicos» e 5.º do Regulamento Administrativo n.º 14/2016 «Recrutamento, Seleção e Formação para efeitos de Acesso dos Trabalhadores dos Serviços Públicos», alterado pelo Regulamento Administrativo n.º 23/2017, a partir da data da publicação do presente extracto de despacho:

Tsang Hio Ian, para técnica superior assessora principal, 1.º escalão, índice 660;

Chan Kin Wa, para técnica superior assessora, 1.º escalão, índice 600;

Leong I Tak, para técnica principal, 1.º escalão, índice 450;

Cheong Ieng Ieng, para técnica de 1.ª classe, 1.º escalão, índice 400;

Chan Kin San, para assistente técnica administrativa principal, 1.º escalão, índice 265.

Direcção dos Serviços de Educação e Juventude, aos 17 de Outubro de 2019. — O Director dos Serviços, substituto, Wong Kin Mou, chefe do Departamento de Estudos e Recursos Educativos.

INSTITUTO CULTURAL

Extractos de despachos

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 2 de Setembro de 2019:

Lao Mei Chek — contratada por contrato individual de trabalho para desempenhar funções, neste Instituto, nos termos dos artigos 3.º, n.º 3, alínea 2), e 19.º, n.º 4, da Lei n.º 12/2015, a partir de 14 de Outubro de 2019 a 13 de Outubro de 2020.

摘錄自簽署人於二零一九年九月十九日作出的批示：

應韋麗容的請求，其在本局擔任第八職階勤雜人員的不具期限的行政任用合同，自二零一九年十月二十八日起予以終止。

摘錄自簽署人於二零一九年九月二十三日作出的批示：

應 **Andrea Tiddi** 的請求，其在本局擔任澳門樂團樂師的個人勞動合同，自二零一九年十月十八日起予以解除。

摘錄自簽署人於二零一九年九月二十五日及十月四日作出的批示：

應容博桑的請求，其在本局擔任第二職階二等行政技術助理員的行政任用合同，自二零一九年十月二十八日起予以終止。

摘錄自簽署人於二零一九年十月四日作出的批示：

根據第12/2015號法律第四條及第六條的規定，本局不具期限的行政任用合同（試用期）第一職階二等高級技術員林美芳及第一職階二等技術員蔡嘉韻，分別自二零一九年十一月二十日及十二月一日起繼續以不具期限的行政任用合同方式在本局擔任職務。

根據第12/2015號法律第四條，以及第14/2009號法律第十三條的規定，以附註形式修改本局下列工作人員的行政任用合同第三條款，晉升至緊接職階：

自二零一九年十月九日起生效：

蔡聰明、蔡天錫及黃文駿——第二職階二等技術員，薪俸點為370；

黎冠豪、范潤龍、胡嘉慧及容博桑——第二職階二等行政技術助理員，薪俸點為205。

自二零一九年十月十一日起生效：

馮天雲——第二職階一等技術員，薪俸點為420。

自二零一九年十月十八日起生效：

黃小蕾——第二職階主任翻譯員，薪俸點為625；

周紅萍及歐陽偉然——第二職階顧問高級技術員，薪俸點為625；

何麗妍、簡雪青、巫紅英及王雪嫻——第二職階特級技術員，薪俸點為525；

鍾紹鵬——第二職階首席技術員，薪俸點為470；

關翠儀、陳青雲、張詠華、徐琪琪、蘇樂文、林玉、潘淑盈、方斌、裴先美、張非池、莫經綸、勞子杰、翁麗晶、余智偉、黃金城、

Por despacho da signatária, de 19 de Setembro de 2019:

Vai Lai Iong — cessa, a seu pedido, o contrato administrativo de provimento sem termo, como auxiliar, 8.º escalão, neste Instituto, a partir de 28 de Outubro de 2019.

Por despacho da signatária, de 23 de Setembro de 2019:

Andrea Tiddi — rescindido, a seu pedido, o contrato individual de trabalho como músico da Orquestra de Macau, neste Instituto, a partir de 18 de Outubro de 2019.

Por despachos da signatária, de 25 de Setembro de 2019 e 4 de Outubro de 2019:

Iong Pok San — cessa, a seu pedido, o contrato administrativo de provimento, como assistente técnico administrativo de 2.ª classe, 2.º escalão, neste Instituto, a partir de 28 de Outubro de 2019.

Por despachos da signatária, de 4 de Outubro de 2019:

Lam Mei Fong, técnica superior de 2.ª classe, 1.º escalão, e Choi Ka Wan, técnica de 2.ª classe, 1.º escalão, deste Instituto, em regime de contrato administrativo de provimento sem termo (período experimental) — autorizados para continuarem a exercer funções neste Instituto, em regime de contrato administrativo de provimento sem termo, nos termos dos artigos 4.º e 6.º da Lei n.º 12/2015, a partir de 20 de Novembro de 2019 e 1 de Dezembro de 2019, respectivamente.

Os trabalhadores abaixo mencionados — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª dos seus contratos administrativos de provimento progredindo ao escalão imediato, neste Instituto, nos termos dos artigos 4.º da Lei n.º 12/2015, e 13.º da Lei n.º 14/2009:

A partir de 9 de Outubro de 2019:

Choi Chong Meng, Choi Tin Sek e Vong Man Chon, para técnicos de 2.ª classe, 2.º escalão, índice 370;

Lai Kun Hou, Fan Ion Long, Wu Ka Wai e Iong Pok San, para assistentes técnicos administrativos de 2.ª classe, 2.º escalão, índice 205.

A partir de 11 de Outubro de 2019:

Fong Tin Wan, para técnico de 1.ª classe, 2.º escalão, índice 420.

A partir de 18 de Outubro de 2019:

Angela Mericia Vong, para intérprete-tradutora chefe, 2.º escalão, índice 625;

Chao Hong Peng e Ao Ieong Wai In, para técnicos superiores assessores, 2.º escalão, índice 625;

Ho Lai In, Kan Sut Cheng, Mou Hong Ieng e Wong Sut Han, para técnicas especialistas, 2.º escalão, índice 525;

Chong Siu Pang, para técnico principal, 2.º escalão, índice 470;

Kuan Choi I, Chan Ching Wan, Cheong Veng Va, Choi Kei Kei, Sou Lok Man, Lam Iok, Pun Sok Ieng, Fong Pan, Pui Sin Mei, Cheong Fei Chi, Mok Keng Lon, Lou Chi Kit, Yung Lai

梁靜儀、陳杰康、張金蓓、梁慧琳、何錦成、鄭嘉蕊、陳樂瑜、李婉婷、陳志偉、容家倫及張一萍——第二職階一等技術員，薪俸點為420；

陳淑嫻、鍾淑賢及楊曉珊——第二職階特級技術輔導員，薪俸點為415；

余翠霞、方琪琪、黃健文、楊雅婷、趙家倫、何明珠、林小英、蔡貴蓮及陳慧青——第二職階一等技術輔導員，薪俸點為320；

楊雲翔——第二職階特級行政技術助理員，薪俸點為315；

陳敬文、禰俊傑、郭添根及麥理——第二職階特級攝影師及視聽器材操作員，薪俸點為315；

黃健豪——第二職階首席攝影師及視聽器材操作員，薪俸點為275。

自二零一九年十月二十二日起生效；

林嘉強——第四職階重型車輛司機，薪俸點為200。

自二零一九年十月二十三日起生效；

黃國賢、劉珮茜、許志欣、陳杏詩、鍾曉雯及游裕賢——第二職階二等行政技術助理員，薪俸點為205。

根據第12/2015號法律第四條及第六條第一款的規定，與本局下列工作人員的行政任用合同續期一年，自下指日期起生效：

郭懿柔、何家濠、李志德、鄧肇邦及林錦漢——第一職階二等技術員，首兩位自二零一九年十一月二日起生效，第三位自二零一九年十一月二十日起生效，第四位自二零一九年十一月二十一日起生效，最後一位自二零一九年十二月一日起生效；

許鳳蓮——第一職階勤雜人員，自二零一九年十一月二十七日起生效。

二零一九年十月十七日於文化局

局長 穆欣欣

Jing, U Chi Wai, Wong Kam Seng, Leong Cheng I, Chan Kit Hong, Cheong Kam Pui, Leong Wai Lam, Ho Kam Seng, Cheang Ka Ioi, Chan Lok U, Lei Un Teng, Chan Chi Wai, Iong Ka Lon e Cheong Iat Peng, para técnicos de 1.ª classe, 2.º escalão, índice 420;

Chan Sok Han, Chong Sok In e Ieong Hio San, para adjuntas-técnicas especialistas, 2.º escalão, índice 415;

U Choi Ha, Eveline Phuong, Wong Kin Man, Ieong Nga Teng, Chio Ka Lon, Ho Meng Chu, Lam Sio Ieng, Choi Kuai Lin e Chan Wai Cheng, para adjuntos-técnicos de 1.ª classe, 2.º escalão, índice 320;

Ieong Wan Cheong, para assistente técnico administrativo especialistas, 2.º escalão, índice 315;

Chan Keng Man, Hun Chon Kit Patrício, Kwok Tim Kan e Mak Lei, para fotógrafos e operadores de meios audiovisuais especialistas, 2.º escalão, índice 315;

Wong Kin Hou, para fotógrafo e operador de meios audiovisuais principal, 2.º escalão, índice 275.

A partir de 22 de Outubro de 2019:

Lam Ka Keung, para motorista de pesados, 4.º escalão, índice 200.

A partir de 23 de Outubro de 2019:

Wong Kuok In, Lau Pui Sai, Hoi Chi Ian, Chan Hang Si, Chong Hio Man e Iao U In, para assistentes técnicos administrativos de 2.ª classe, 2.º escalão, índice 205.

Os trabalhadores abaixo mencionados, deste Instituto — renovados os contratos administrativos de provimento, pelo período de um ano, nos termos dos artigos 4.º e 6.º, n.º 1, da Lei n.º 12/2015, a partir das datas a seguir indicadas:

Kok I Iao, Ho Ka Hou Luis, Lei Chi Tak, Tang Siu Pong e Lam Kam Hon, como técnicos de 2.ª classe, 1.º escalão, a partir de 2 de Novembro de 2019 para os dois primeiros, 20 de Novembro de 2019 para o terceiro, 21 de Novembro de 2019 para o quarto e 1 de Dezembro de 2019 para o último;

Hoi Fong Lin, como auxiliar, 1.º escalão, a partir de 27 de Novembro de 2019.

Instituto Cultural, aos 17 de Outubro de 2019. — A Presidente do Instituto, *Mok Ian Ian*.

旅遊局

批示摘錄

摘錄自社會文化司司長於二零一九年八月二十六日作出的批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第八款 b) 項及第二十三條第十二款，第14/2009號法律《公務人員職程

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE TURISMO

Extracto de despacho

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 26 de Agosto de 2019:

Chan Siu Hang Jacqueline Rossini, classificada em 4.º lugar no concurso de gestão uniformizada externo, etapa de avaliação de competências profissionais, a que se refere a lista

制度》第十七條和第十八條，以及第14/2016號行政法規《公務人員的招聘、甄選及晉級培訓》之規定，在二零一八年十一月七日第四十五期《澳門特別行政區公報》第二組公佈的統一管理的對外開考之專業能力評估程序以填補旅遊局人員編制內高級技術員職程第一職階二等高級技術員（英語傳意範疇）成績名單中排名第四的合格應考人陳小杏，獲定期委任為本局人員編制第一職階二等高級技術員，以填補七月十八日第18/2011號行政法規所設立之職位。

准照摘錄

三星級公寓，其中文名稱為“錦江之星”，葡文名稱為“Pensão Jin Jiang”和英文名稱為“Jin Jiang Inn”，在二零一九年八月十三日獲發第0749/2019號牌照，持牌人為“朝暉酒店管理有限公司”，葡文名稱為“Sunny Land Gestão Hoteleira Limitada”和英文名稱為“Sunny Land Hotel Management Limited”。場所位於澳門鄰近菜園涌北街及菜園涌巷之土地。

(是項刊登費用為 \$465.00)

二級餐廳，其中文名稱為“陽光餐廳”和葡文名稱為“Restaurante Luz Solar”在二零一九年八月十三日獲發第0750/2019號牌照，持牌人為“朝暉酒店管理有限公司”，葡文名稱為“Sunny Land Gestão Hoteleira Limitada”和英文名稱為“Sunny Land Hotel Management Limited”。場所位於澳門鄰近菜園涌北街及菜園涌巷之土地，“錦江之星”公寓一樓層。

(是項刊登費用為 \$465.00)

一級餐廳，其中文名稱為“太興餐廳”，葡文名稱為“Restaurante de Tai Hing”和英文名稱為“Tai Hing Restaurant”，在二零一九年八月十四日獲發第0752/2019號牌照，持牌人為“太興飲食管理（澳門）有限公司”，葡文名稱為“Gestão de Catering Tai Hing (Macau) Limitada”和英文名稱為“Tai Hing Catering Management (Macau), Limited”。場所位於路氹填海區，路氹連貫公路以西，望德聖母灣大馬路以南，“澳門威尼斯人酒店”第1層（L1），1041舖位。

(是項刊登費用為 \$522.00)

二級餐廳，其中文名稱為“利品餐廳”，葡文名稱為“Restaurante de Coelho”和其他語言名稱為“Le Lapin Restaurant”在二零一九年八月十二日獲發第0751/2019號牌照，持牌人為“啓昌有限公司”，葡文名稱為“Companhia Planet Rider, Limitada”和英文名稱為“Planet Rider Company Limited”。場所位於澳門孫逸仙大馬路，澳門科學館5樓。

(是項刊登費用為 \$465.00)

inserta no *Boletim Oficial da RAEM* n.º 45/2018, II Série, de 7 de Novembro de 2018, para o preenchimento de técnico superior de 2.ª classe, 1.º escalão, área de comunicação em língua inglesa, da carreira de técnico superior do quadro do pessoal da Direcção dos Serviços de Turismo — nomeada, em comissão de serviço, técnica superior de 2.ª classe, 1.º escalão, do quadro do pessoal destes Serviços, nos termos dos artigos 22.º, n.º 8, alínea b), e 23.º, n.º 12, do ETAPM, vigente, 17.º e 18.º da Lei n.º 14/2009 (Regime das carreiras dos trabalhadores dos serviços públicos), e do Regulamento Administrativo n.º 14/2016 (Recrutamento, selecção e formação para efeitos de acesso dos trabalhadores dos serviços públicos), indo ocupar a vaga constante do Regulamento Administrativo n.º 18/2011, de 18 de Julho.

Extractos de licenças

Foi emitida a licença n.º 0749/2019, em 13 de Agosto de 2019, à sociedade “朝暉酒店管理有限公司” em chinês, «Sunny Land Gestão Hoteleira Limitada» em português e «Sunny Land Hotel Management Limited» em inglês, para a pensão classificada de 3 estrelas e denominada “錦江之星” em chinês, «Pensão Jin Jiang» em português e «Jin Jiang Inn» em inglês, sita no terreno junto à Rua Norte do Canal das Hortas e Travessa do Canal das Hortas, Macau.

(Custo desta publicação \$ 465,00)

Foi emitida a licença n.º 0750/2019, em 13 de Agosto de 2019, à sociedade “朝暉酒店管理有限公司” em chinês, «Sunny Land Gestão Hoteleira Limitada» em português e «Sunny Land Hotel Management Limited» em inglês, para o restaurante classificado de 2.ª classe e denominado “陽光餐廳” em chinês e «Restaurante Luz Solar» em português, sito no terreno junto à Rua Norte do Canal das Hortas e Travessa do Canal das Hortas, piso 1 do «Pensão Jin Jiang», Macau.

(Custo desta publicação \$ 465,00)

Foi emitida a licença n.º 0752/2019, em 14 de Agosto de 2019, à sociedade “太興飲食管理（澳門）有限公司” em chinês, «Gestão de Catering Tai Hing (Macau) Limitada» em português e «Tai Hing Catering Management (Macau), Limited» em inglês, para o restaurante de 1.ª classe e denominado “太興餐廳” em chinês, «Restaurante de Tai Hing» em português e «Tai Hing Restaurant» em inglês, sito em COTAI, a Poente do Istmo Taipa-Coloane e a Sul da Baía da Nossa Senhora de Esperança, loja 1041, piso 1 (L1) do Hotel «The Venetian Macao».

(Custo desta publicação \$ 522,00)

Foi emitida a licença n.º 0751/2019, em 12 de Agosto de 2019, à sociedade “啓昌有限公司” em chinês, «Companhia Planet Rider, Limitada» em português e «Planet Rider Company Limited» em inglês, para o restaurante classificado de 2.ª classe e denominado “利品餐廳” em chinês, «Restaurante de Coelho» em português e «Le Lapin Restaurant» em outra língua, sito na Avenida Dr. Sun Yat-Sen, piso 5 do Centro de Ciência de Macau, Macau.

(Custo desta publicação \$ 465,00)

二星級公寓，其中文名稱為“家圓賓館”和葡文名稱為“Pensão Família Perfeita”，在二零一九年九月三十日獲發第0748/2019號牌照，持牌人為“八發一人有限公司”，葡文名稱為“Pa Fat Sociedade Unipessoal Limitada”和英文名稱為“Pa Fat Company Limited”。場所位於澳門沙梨頭海邊街32號及魚鱗巷12-12A號。

(是項刊登費用為 \$454.00)

一級餐廳，其中文名稱為“樹屋餐廳”，葡文名稱為“Lanchonete do Clube”和英文名稱為“Clubhouse Diner”，在二零一九年八月三十日獲發第0757/2019號牌照，持牌人為“新濠影匯酒店有限公司”，葡文名稱為“Studio City Hotéis, Limitada”和英文名稱為“Studio City Hotels Limited”。場所位於路氹城填海區G300、G310及G400地段，新濠影匯，五樓(5/F)，舖位P03-C008及平台面(Level 30.650)(電影製作業)。

(是項刊登費用為 \$499.00)

一級餐廳，其中文名稱為“珍味館”，葡文名稱為“Sensações”和英文名稱為“Sensations”，在二零一九年九月二十四日獲發第0753/2019號牌照，持牌人為“星際酒店有限公司”，葡文名稱為“Hotel Starworld Companhia Limitada”和英文名稱為“Starworld Hotel Company Limited”。場所位於澳門仙德麗街338號“星際酒店”1樓(娛樂場內)。

(是項刊登費用為 \$465.00)

一級餐廳，其中文名稱為“庭若家”，葡文名稱為“Dean e Deluca”和英文名稱為“Dean & Deluca”，在二零一九年九月四日獲發第0742/2019號牌照，持牌人為“新銀河娛樂有限公司”，葡文名稱為“Nova Galaxy Entretenimento Companhia Limitada”和英文名稱為“New Galaxy Entertainment Company Limited”。場所位於路氹填海區，蓮花海濱大馬路東面及望德聖母灣大馬路南面，銀河酒店地面層(G/F)。

(是項刊登費用為 \$499.00)

二零一九年十月十日於旅遊局

代局長 程衛東

Foi emitida a licença n.º 0748/2019, em 30 de Setembro de 2019, à sociedade “八發一人有限公司” em chinês, «Pa Fat Sociedade Unipessoal Limitada» em português e «Pa Fat Company Limited» em inglês, para a pensão classificada de 2 estrelas e denominado “家圓賓館” em chinês e «Pensão Família Perfeita» em português, sito na Rua da Ribeira do Patane, n.º 32 e Travessa da Escama n.ºs 12-12A, Macau.

(Custo desta publicação \$ 454,00)

Foi emitida a licença n.º 0757/2019, em 30 de Agosto de 2019, à sociedade “新濠影匯酒店有限公司” em chinês, «Studio City Hotéis, Limitada» em português e «Studio City Hotels Limited» em inglês, para o restaurante de 1.ª classe e denominado “樹屋餐廳” em chinês, «Lanchonete do Clube» em português e «Clubhouse Diner» em inglês, sito em COTAI, Zona G300, G310 e G400, piso 5 (5/F) do «Studio City», loja P03-C008 e pódio (nível 30.650) (Zona de indústria cinematográfica).

(Custo desta publicação \$ 499,00)

Foi emitida a licença n.º 0753/2019, em 24 de Setembro de 2019, à sociedade “星際酒店有限公司” em chinês, «Hotel Starworld Companhia Limitada» em português e «Starworld Hotel Company Limited» em inglês, para o restaurante de 1.ª classe e denominado “珍味館” em chinês, «Sensações» em português e «Sensations» em inglês, sito na Rua Cidade de Sintra, n.º 338, 1.º andar do Hotel «Mundo de Estrelas», Macau (Interior do casino).

(Custo desta publicação \$ 465,00)

Foi emitida a licença n.º 0742/2019, em 4 de Setembro de 2019, à sociedade “新銀河娛樂有限公司” em chinês, «Nova Galaxy Entretenimento Companhia Limitada» em português e «New Galaxy Entertainment Company Limited» em inglês, para o restaurante de 1.ª classe e denominado “庭若家” em chinês, «Dean e Deluca» em português e «Dean & Deluca» em inglês, sito em COTAI, Nascente da Avenida Marginal Flor de Lótus e a Sul da Estrada da Baía de Nossa Senhora de Esperança, r/c (G/F) do «Hotel Galáxia».

(Custo desta publicação \$ 499,00)

Direcção dos Serviços de Turismo, aos 10 de Outubro de 2019. — O Director dos Serviços, substituto, *Cheng Wai Tong*.

社會工作局

批示摘錄

摘錄自社會工作局局長於二零一九年七月十九日作出的批示：

根據第12/2015號法律第二十四條第三款(二)項的規定，本局不具期限的行政任用合同(試用期)第一職階二高等級技術員

INSTITUTO DE ACÇÃO SOCIAL

Extractos de despachos

Por despachos da presidente do Instituto de Acção Social, de 19 de Julho de 2019:

Wu Ka Man e Wong Pui Man, técnicas superiores de 2.ª classe, 1.º escalão, deste Instituto, em regime de contrato administrativo de provimento sem termo (período experimental) —

胡嘉敏及黃佩文，自二零一九年八月十八日起繼續以不具期限的行政任用合同方式在本局擔任職務。

根據第12/2015號法律第二十四條第三款（一）項的規定，本局長期行政任用合同（試用期）第一職階二等高級技術員余潤基，自二零一九年八月十八日起繼續以長期行政任用合同方式在本局擔任職務，為期三年。

根據第12/2015號法律第六條第二款（一）項的規定，本局長期行政任用合同（試用期）第一職階二等高級技術員謝振球及彭斯敏，自二零一九年八月十八日起繼續以長期行政任用合同方式在本局擔任職務，為期三年。

根據第12/2015號法律第六條第一款的規定，歐凱玲在本局擔任第一職階一等技術員的行政任用合同自二零一九年八月二日起續期一年。

根據第12/2015號法律第六條第一款的規定，本局行政任用合同（試用期）第一職階二等高級技術員陳偉雄，自二零一九年八月十八日起繼續以行政任用合同方式在本局擔任職務，為期一年。

根據第12/2015號法律第六條第一款的規定，本局行政任用合同（試用期）第一職階勤雜人員毛筠麗，自二零一九年八月十八日起繼續以行政任用合同方式在本局擔任職務，為期一年。

根據第12/2015號法律第六條第一款的規定，潘允雄在本局擔任第三職階輕型車輛司機的行政任用合同自二零一九年八月十五日起續期六個月。

摘錄自社會工作局行政及財政廳廳長於二零一九年八月二十七日作出的批示：

根據第12/2015號法律第四條及第14/2009號法律第十三條第二款（二）項的規定，以附註形式修改馮漢偉的不具期限的行政任用合同第三條款，自二零一九年九月十二日起轉為第四職階技術工人，薪俸點為180。

根據第12/2015號法律第四條及第14/2009號法律第十三條第一款（二）項的規定，以附註形式修改鄭芬的長期行政任用合同第三條款，自二零一九年九月二十日起轉為第二職階一等技術輔導員，薪俸點為320。

autorizadas a continuar a exercer funções neste Instituto, em regime de contrato administrativo de provimento sem termo, nos termos do artigo 24.º, n.º 3, alínea 2), da Lei n.º 12/2015, a partir de 18 de Agosto de 2019.

U Ion Kei, técnico superior de 2.ª classe, 1.º escalão, deste Instituto, em regime de contrato administrativo de provimento de longa duração (período experimental) — autorizado a continuar a exercer funções neste Instituto, em regime de contrato administrativo de provimento de longa duração, pelo período de três anos, nos termos do artigo 24.º, n.º 3, alínea 1), da Lei n.º 12/2015, a partir de 18 de Agosto de 2019.

Che Chan Kao e Pang Si Man, técnicos superiores de 2.ª classe, 1.º escalão, deste Instituto, em regime de contrato administrativo de provimento de longa duração (período experimental) — autorizados a continuar a exercer funções neste Instituto, em regime de contrato administrativo de provimento de longa duração, pelo período de três anos, nos termos do artigo 6.º, n.º 2, alínea 1), da Lei n.º 12/2015, a partir de 18 de Agosto de 2019.

Ao Hoi Leng — renovado o seu contrato administrativo de provimento, pelo período de um ano, como técnica de 1.ª classe, 1.º escalão, neste Instituto, nos termos do artigo 6.º, n.º 1, da Lei n.º 12/2015, a partir de 2 de Agosto de 2019.

Chan Wai Hong, técnico superior de 2.ª classe, 1.º escalão, deste Instituto, em regime de contrato administrativo de provimento (período experimental) — autorizado a continuar a exercer funções neste Instituto, em regime de contrato administrativo de provimento, pelo período de um ano, nos termos do artigo 6.º, n.º 1, da Lei n.º 12/2015, a partir de 18 de Agosto de 2019.

Mou Kuan Lai, auxiliar, 1.º escalão, deste Instituto, em regime de contrato administrativo de provimento (período experimental) — autorizada a continuar a exercer funções neste Instituto, em regime de contrato administrativo de provimento, pelo período de um ano, nos termos do artigo 6.º, n.º 1, da Lei n.º 12/2015, a partir de 18 de Agosto de 2019.

Pun Wan Hong — renovado o seu contrato administrativo de provimento, pelo período de seis meses, como motorista de ligeiros, 3.º escalão, neste Instituto, nos termos do artigo 6.º, n.º 1, da Lei n.º 12/2015, a partir de 15 de Agosto de 2019.

Por despachos da chefe do Departamento Administrativo e Financeiro do Instituto de Acção Social, de 27 de Agosto de 2019:

Fong Hon Vai — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato administrativo de provimento sem termo com referência à categoria de operário qualificado, 4.º escalão, índice 180, nos termos do artigo 4.º da Lei n.º 12/2015, conjugado com o artigo 13.º, n.º 2, alínea 2), da Lei n.º 14/2009, a partir de 12 de Setembro de 2019.

Cheang Fan — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato administrativo de provimento de longa duração com referência à categoria de adjunto-técnico de 1.ª classe, 2.º escalão, índice 320, nos termos do artigo 4.º da Lei n.º 12/2015, conjugado com o artigo 13.º, n.º 1, alínea 2), da Lei n.º 14/2009, a partir de 20 de Setembro de 2019.

根據第12/2015號法律第四條及第18/2009號法律第十二條第一款的規定，以附註形式修改甘麗菁的長期行政任用合同第三條款，自二零一九年九月一日起轉為第三職階一級護士，薪俸點為450。

根據第12/2015號法律第四條及第14/2009號法律第十三條第一款(二)項的規定，以附註形式修改張廣夫的行政任用合同第三條款，自二零一九年九月二十日起轉為第二職階一等技術員，薪俸點為420。

根據第12/2015號法律第四條及第14/2009號法律第十三條第一款(二)項的規定，以附註形式修改下列人員不具期限的行政任用合同第三條款，職級、職階和薪俸點分別如下：

劉唯客，自二零一九年九月八日起轉為第二職階顧問高級技術員，薪俸點為625；

黃慧琳及廖迪宇，分別自二零一九年九月八日及九月二十日起轉為第二職階首席高級技術員，薪俸點為565；

陳志明、李慧茹及李潔如，首兩名及最後一名，分別自二零一九年九月二十日及九月二十三日起轉為第二職階特級技術員，薪俸點為525；

朱偉明，自二零一九年九月二十日起轉為第二職階一等技術員，薪俸點為420；

湯月珍、邵碧雯及陳海岸，自二零一九年九月二十日起轉為第二職階特級技術輔導員，薪俸點為415；

曾小芮、阮燕媚、黃浩廉、李碧茜及冼佩青，首四名及最後一名，分別自二零一九年九月八日及九月二十日起轉為第二職階首席技術輔導員，薪俸點為365；

黃德芳，自二零一九年九月八日起轉為第二職階一等行政技術助理員，薪俸點為240。

摘錄自社會工作局代局長於二零一九年八月二十九日作出的批示：

根據第12/2015號法律第二十四條第三款(二)項的規定，本局不具期限的行政任用合同(試用期)第一職階二等技術輔導員曾慧妍、駱健強及陳艷盈，首兩名及最後一名，分別自二零一九年九月十一日及九月二十九日起繼續以不具期限的行政任用合同方式在本局擔任職務。

根據第12/2015號法律第二十四條第三款(二)項的規定，本局不具期限的行政任用合同(試用期)第一職階二等高級技術員黎美恩及郭善怡，自二零一九年九月二十日起繼續以不具期限的行政任用合同方式在本局擔任職務。

Kam Lai Cheng — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato administrativo de provimento de longa duração com referência à categoria de enfermeira, grau 1, 3.º escalão, índice 450, nos termos do artigo 4.º da Lei n.º 12/2015, conjugado com o artigo 12.º, n.º 1, da Lei n.º 18/2009, a partir de 1 de Setembro de 2019.

Cheong Kuong Fu — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato administrativo de provimento com referência à categoria de técnico de 1.ª classe, 2.º escalão, índice 420, nos termos do artigo 4.º da Lei n.º 12/2015, conjugado com o artigo 13.º, n.º 1, alínea 2), da Lei n.º 14/2009, a partir de 20 de Setembro de 2019.

Os trabalhadores abaixo mencionados — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª dos seus contratos administrativos de provimento sem termo, nas categorias, escalões e índices a cada um indicados, nos termos do artigo 4.º da Lei n.º 12/2015, conjugado com o artigo 13.º, n.º 1, alínea 2), da Lei n.º 14/2009:

Lao Wai Hak, para técnica superior assessora, 2.º escalão, índice 625, a partir de 8 de Setembro de 2019;

Wong Wai Lam e Lio Tek U, para técnicos superiores principais, 2.º escalão, índice 565, a partir de 8 e 20 de Setembro de 2019, respectivamente;

Chan Chi Meng, Lei Wai U e Lei Kit U, para técnicos especialistas, 2.º escalão, índice 525, a partir de 20 e 23 de Setembro de 2019, para os dois primeiros e a última, respectivamente;

Chu Wai Meng, para técnico de 1.ª classe, 2.º escalão, índice 420, a partir de 20 de Setembro de 2019;

Tong Ut Chan, Sio Pek Man e Chan Hoi Ngon, para adjuntas-técnicas especialistas, 2.º escalão, índice 415, a partir de 20 de Setembro de 2019;

Chang Sio Ioi, Un In Mei, Wong Hou Lim, Lei Pek Sai e Sin Pui Cheng, para adjuntos-técnicos principais, 2.º escalão, índice 365, a partir de 8 e 20 de Setembro de 2019, para os quatro primeiros e a última, respectivamente;

Huang Defang, para assistente técnica administrativa de 1.ª classe, 2.º escalão, índice 240, a partir de 8 de Setembro de 2019.

Por despachos da presidente, substituta, do Instituto de Ação Social, de 29 de Agosto de 2019:

Chang Wai In, Lok Kin Keong e Chan Im Ieng, adjuntos-técnicos de 2.ª classe, 1.º escalão, deste Instituto, em regime de contrato administrativo de provimento sem termo (período experimental) — autorizados a continuar a exercer funções neste Instituto, em regime de contrato administrativo de provimento sem termo, nos termos do artigo 24.º, n.º 3, alínea 2), da Lei n.º 12/2015, a partir de 11 e 29 de Setembro de 2019, para os dois primeiros e a última, respectivamente;

Lai Mei Ian e Kuok Sin I, técnicas superiores de 2.ª classe, 1.º escalão, deste Instituto, em regime de contrato administrativo de provimento sem termo (período experimental) — autorizadas a continuar a exercer funções neste Instituto, em regime de contrato administrativo de provimento sem termo, nos termos do artigo 24.º, n.º 3, alínea 2), da Lei n.º 12/2015, a partir de 21 de Setembro de 2019.

根據第12/2015號法律第六條第四款的規定，本局長期行政任用合同（試用期）第一職階二等高級技術員高嘉恆，自二零一九年九月十一日起繼續以長期行政任用合同方式在本局擔任職務，為期三年。

根據第12/2015號法律第六條第四款的規定，本局長期行政任用合同（試用期）第一職階二等技術輔導員李家榮、馮天朗及鄭春榕，自二零一九年九月十一日起繼續以長期行政任用合同方式在本局擔任職務，為期三年。

根據第12/2015號法律第六條第一款的規定，本局行政任用合同（試用期）第一職階二等技術輔導員談詠芯、何玉鶯、陳寶欣、黃小艷、黃婉盈、趙靜、伍潤達、盧寶欣、鍾志華及何綺璇，首七名及其餘三名，分別自二零一九年九月十一日及九月二十九日起繼續以行政任用合同方式在本局擔任職務，為期一年。

根據第12/2015號法律第六條第一款的規定，本局行政任用合同（試用期）第一職階二等高級技術員蔣慧兒、黃婉琪、古鈺鏗及曾禮然，自二零一九年九月二十一日起繼續以行政任用合同方式在本局擔任職務，為期一年。

根據第12/2015號法律第六條第一款的規定，下列工作人員在本局擔任如下職務的行政任用合同續期一年：

甘桂香、張嘉儀及廖美娜，第一職階一等技術員，首名及其餘兩名，分別自二零一九年九月二日及九月十六日起生效；

李煜，第一職階輕型車輛司機，自二零一九年九月五日起生效；

何毅欄，第二職階二等行政技術助理員，自二零一九年九月十七日起生效；

羅沙，第一職階勤雜人員，自二零一九年九月二十六日起生效。

摘錄自社會工作局行政及財政廳代廳長於二零一九年十月十四日作出的批示：

根據經第4/2017號法律修改的第14/2009號法律第十四條第一款（一）項及第二款，以及現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第八款a）項的規定，第三職階特級技術員葉炳聰及林富顏，獲確定委任為本局人員編制內技術員職程第一職階首席特級技術員，薪俸點為560，自本批示摘錄公佈日起生效。

Kou Ka Hang, técnico superior de 2.ª classe, 1.º escalão, deste Instituto, em regime de contrato administrativo de provimento de longa duração (período experimental) — autorizado a continuar a exercer funções neste Instituto, em regime de contrato administrativo de provimento de longa duração, pelo período de três anos, nos termos do artigo 6.º, n.º 4, da Lei n.º 12/2015, a partir de 11 de Setembro de 2019.

Lei Ka Weng, Fong Tin Long e Kuong Chon Iong, adjuntos-técnicos de 2.ª classe, 1.º escalão, deste Instituto, em regime de contrato administrativo de provimento de longa duração (período experimental) — autorizados a continuar a exercer funções neste Instituto, em regime de contrato administrativo de provimento de longa duração, pelo período de três anos, nos termos do artigo 6.º, n.º 4, da Lei n.º 12/2015, a partir de 11 de Setembro de 2019.

Tam Weng Sam, Ho Iok Ang, Chan Pou Ian, Huang Xiaoyan, Wong Un Ieng, Chio Cheng, Ng Ion Tat, Lou Pou Ian, Chong Chi Wa e Ho I Sun, adjuntos-técnicos de 2.ª classe, 1.º escalão, deste Instituto, em regime de contrato administrativo de provimento (período experimental) — autorizados a continuar a exercer funções neste Instituto, em regime de contrato administrativo de provimento, pelo período de um ano, nos termos do artigo 6.º, n.º 1, da Lei n.º 12/2015, a partir de 11 e 29 de Setembro de 2019, para os sete primeiros e os restantes, respectivamente.

Cheong Wai I, Wong Un Kei, Ku Iok Tong e Chang Lai In, técnicos superiores de 2.ª classe, 1.º escalão, deste Instituto, em regime de contrato administrativo de provimento (período experimental) — autorizados a continuar a exercer funções neste Instituto, em regime de contrato administrativo de provimento, pelo período de um ano, nos termos do artigo 6.º, n.º 1, da Lei n.º 12/2015, a partir de 21 de Setembro de 2019.

Os trabalhadores abaixo mencionados — renovados os seus contratos administrativos de provimento, pelo período de um ano, para exercerem as funções a cada um indicadas, neste Instituto, nos termos do artigo 6.º, n.º 1, da Lei n.º 12/2015:

Kam Kuai Heong, Cheong Ka I e Lio Mei Na, como técnicas de 1.ª classe, 1.º escalão, a partir de 2 e 16 de Setembro de 2019, para a primeira e as restantes, respectivamente;

Lei Iok, como motorista de ligeiros, 1.º escalão, a partir de 5 de Setembro de 2019;

He Yigang, como assistente técnico administrativo de 2.ª classe, 2.º escalão, a partir de 17 de Setembro de 2019;

Maria Rosa dos Santos, como auxiliar, 1.º escalão, a partir de 26 de Setembro de 2019.

Por despachos da chefe, substituta, do Departamento Administrativo e Financeiro do Instituto de Acção Social, de 14 de Outubro de 2019:

Ip Peng Chong e Lam Fu Ngan, técnicos especialistas, 3.º escalão — nomeados, definitivamente, técnicos especialistas principais, 1.º escalão, índice 560, da carreira de técnico do quadro do pessoal deste Instituto, nos termos dos artigos 14.º, n.ºs 1, alínea I), e 2, da Lei n.º 14/2009, alterada pela Lei n.º 4/2017, e 22.º, n.º 8, alínea a), do ETAPM, vigente, a partir da data da publicação do presente extracto de despacho.

根據經第4/2017號法律修改的第14/2009號法律第十四條第一款(二)項及第二款,以及現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第八款a)項的規定,第二職階一等技術員龔安娜,獲確定委任為本局人員編制內技術員職程第一職階首席技術員,薪俸點為450,自本批示摘錄公佈日起生效。

根據經第4/2017號法律修改的第14/2009號法律第十四條第一款(二)項及第二款,以及現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第八款a)項的規定,第二職階一等行政技術助理員司徒瑩,獲確定委任為本局人員編制內行政技術助理員職程第一職階首席行政技術助理員,薪俸點為265,自本批示摘錄公佈日起生效。

根據第12/2015號法律第四條及經第4/2017號法律修改的第14/2009號法律第十四條第一款(二)項及第二款的規定,以附註形式修改鄭芬的長期行政任用合同第三條款,轉為第一職階首席技術輔導員,薪俸點為350,自本批示摘錄公佈日起生效。

根據第12/2015號法律第四條及經第4/2017號法律修改的第14/2009號法律第十四條第一款(二)項及第二款的規定,以附註形式修改周慧珍的行政任用合同第三條款,轉為第一職階一等技術員,薪俸點為400,自本批示摘錄公佈日起生效。

根據第12/2015號法律第四條及經第4/2017號法律修改的第14/2009號法律第十四條第一款(二)項及第二款的規定,以附註形式修改下列人員的不具期限的行政任用合同第三條款,自本批示摘錄公佈日起生效:

黃慧琳及廖迪宇,轉為第一職階顧問高級技術員,薪俸點為600;

朱偉明,轉為第一職階首席技術員,薪俸點為450;

李璐,轉為第一職階一等技術員,薪俸點為400;

曾小芮、阮燕媚、黃浩廉、李碧茜及冼佩青,轉為第一職階特級技術輔導員,薪俸點為400;

黃德芳,轉為第一職階首席行政技術助理員,薪俸點為265。

Ana Kam Constantino, técnica de 1.ª classe, 2.º escalão — nomeada, definitivamente, técnica principal, 1.º escalão, índice 450, da carreira de técnico do quadro do pessoal deste Instituto, nos termos dos artigos 14.º, n.ºs 1, alínea 2), e 2, da Lei n.º 14/2009, alterada pela Lei n.º 4/2017, e 22.º, n.º 8, alínea a), do ETAPM, vigente, a partir da data da publicação do presente extracto de despacho.

Si Tou Ieng, assistente técnica administrativa de 1.ª classe, 2.º escalão — nomeada, definitivamente, assistente técnica administrativa principal, 1.º escalão, índice 265, da carreira de assistente técnico administrativo do quadro do pessoal deste Instituto, nos termos dos artigos 14.º, n.ºs 1, alínea 2), e 2, da Lei n.º 14/2009, alterada pela Lei n.º 4/2017, e 22.º, n.º 8, alínea a), do ETAPM, vigente, a partir da data da publicação do presente extracto de despacho.

Cheang Fan — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato administrativo de provimento de longa duração com referência à categoria de adjunto-técnico principal, 1.º escalão, índice 350, nos termos do artigo 4.º da Lei n.º 12/2015, conjugado com o artigo 14.º, n.ºs 1, alínea 2), e 2, da Lei n.º 14/2009, alterada pela Lei n.º 4/2017, a partir da data da publicação do presente extracto de despacho.

Chao Wai Chan — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato administrativo de provimento com referência à categoria de técnico de 1.ª classe, 1.º escalão, índice 400, nos termos do artigo 4.º da Lei n.º 12/2015, conjugado com o artigo 14.º, n.ºs 1, alínea 2), e 2, da Lei n.º 14/2009, alterada pela Lei n.º 4/2017, a partir da data da publicação do presente extracto de despacho.

Os trabalhadores abaixo mencionados — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª dos seus contratos administrativos de provimento sem termo, nos termos do artigo 4.º da Lei n.º 12/2015, conjugado com o artigo 14.º, n.ºs 1, alínea 2), e 2, da Lei n.º 14/2009, alterada pela Lei n.º 4/2017, a partir da data da publicação do presente extracto de despacho:

Wong Wai Lam e Lio Tek U, para técnicos superiores assessores, 1.º escalão, índice 600;

Chu Wai Meng, para técnico principal, 1.º escalão, índice 450;

Lei Lou, como técnica de 1.ª classe, 1.º escalão, índice 400;

Chang Sio Ioi, Un In Mei, Wong Hou Lim, Lei Pek Sai e Sin Pui Cheng, para adjuntos-técnicos especialistas, 1.º escalão, índice 400;

Huang Defang, para assistente técnica administrativa principal, 1.º escalão, índice 265.

聲明書
Declaração

摘要
Extrato

二零一九年財政年度第三次預算修改
3.ª alteração orçamental do ano económico de 2019

根據第2/2018號行政法規第五十二條及第五十三條第五款的規定，茲公佈下列（澳門特別行政區財政預算/二零一九）款項轉移：

Nos termos dos artigos 52.º e 53.º, n.º 5, do Regulamento Administrativo n.º 2/2018, publicam-se as seguintes transferências de verbas (Orçamento da RAEM/2019):

組織 Orgân.	分類 Classificação		名稱 Designação	追加/登錄 Reforços/ Inscrições	註銷 Anulações
	職能 Func.	經濟 Económica			
70200100			社會工作局 Instituto de Acção Social		
	5-01-0	31-01-02-00-00	年資獎金 Prémios de antiguidade	50,000.00	
	5-01-0	31-01-03-00-00	供款時間獎金 Prémios do tempo de contribuição	50,000.00	
	5-01-0	31-02-01-07-00	職務終止補償 Compensação em cessação definitiva de funções	200,000.00	
	5-02-0	38-02-03-11-00	殘疾津貼 Subsídio de invalidez	18,710,000.00	
	5-01-0	39-01-00-00-00	備用撥款 Dotação provisional		19,010,000.00
			總額 Total	19,010,000.00	19,010,000.00
核准依據: Referente à autorização :					
11/10/2019之社會文化司司長批示 Despacho do Exm.º Sr. Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 11/10/2019					

二零一九年十月十六日於社會工作局——代局長 韓衛

Instituto de Acção Social, aos 16 de Outubro de 2019. — O Presidente do Instituto, substituto, *Hon Wai*.

體育局**批示摘錄**

摘錄自本件簽署人於二零一九年十月十六日作出的批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第三款的規定，本局臨時委任第一職階二等技術員楊家鴻、梁式君及陸思琪，自二零一九年十月十八日起獲確定委任出任該職位。

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第三款的規定，本局臨時委任第一職階二等技術員陳佩紅，自二零一九年十月二十三日起獲確定委任出任該職位。

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第三款的規定，本局臨時委任第一職階二等技術員何兆堃，自二零一九年十一月一日起獲確定委任出任該職位。

二零一九年十月十七日於體育局

局長 潘永權

高等教育局**批示摘錄**

按照簽署人於二零一九年九月十八日作出之批示：

洪綺婷，本局第一職階二等高級技術員，應其要求解除行政任用合同，自二零一九年十月九日起生效。

按照社會文化司司長於二零一九年九月二十七日作出之批示：

戚秀慧，第二職階特級行政技術助理員，薪俸點為315，根據第12/2015號法律第二十四條第三款(二)項的規定，其長期行政任用合同修改為不具期限的行政任用合同，自二零一九年九月二十一日起生效。

按照本局代局長於二零一九年十月三日作出之批示：

林永池，根據經第4/2017號法律修改的第14/2009號法律第十三條第一款(二)項及第12/2015號法律第四條第二款的規定，以附註形式修改行政任用合同第三條款，轉為第二職階特級技術輔導員，薪俸點為415，自二零一九年九月二十七日起生效。

按照本局代局長於二零一九年十月四日作出之批示：

劉淑雯，根據經第4/2017號法律修改的第14/2009號法律第十四條第一款(二)項、第二款、第四款以及第12/2015號法律第

INSTITUTO DO DESPORTO**Extractos de despachos**

Por despachos do signatário, de 16 de Outubro de 2019:

Leong Ka Hong, Leong Sek Kuan e Lok Si Kei, técnicos de 2.ª classe, 1.º escalão, de nomeação provisória, deste Instituto — nomeados, definitivamente, para o mesmo lugar, nos termos do artigo 22.º, n.º 3, do ETAPM, em vigor, a partir de 18 de Outubro de 2019.

Chan Pui Hong, técnica de 2.ª classe, 1.º escalão, de nomeação provisória, deste Instituto — nomeada, definitivamente, para o mesmo lugar, nos termos do artigo 22.º, n.º 3, do ETAPM, em vigor, a partir de 23 de Outubro de 2019.

Ho Siu Kwan, técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, de nomeação provisória, deste Instituto — nomeado, definitivamente, para o mesmo lugar, nos termos do artigo 22.º, n.º 3, do ETAPM, em vigor, a partir de 1 de Novembro de 2019.

Instituto do Desporto, aos 17 de Outubro de 2019. — O Presidente do Instituto, *Pun Weng Kun*.

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DO ENSINO SUPERIOR**Extractos de despachos**

Por despacho do signatário, de 18 de Setembro de 2019:

Hong I Teng — rescindido, a seu pedido, o contrato administrativo de provimento como técnica superior de 2.ª classe, 1.º escalão, nestes Serviços, a partir de 9 de Outubro de 2019.

Por despacho do Ex.º Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 27 de Setembro de 2019:

Chek Sao Wai — alterado o contrato administrativo de provimento de longa duração para contrato administrativo de provimento sem termo, como assistente técnica administrativa especialista, 2.º escalão, índice 315, nos termos do artigo 24.º, n.º 3, alínea 2), da Lei n.º 12/2015, a partir de 21 de Setembro de 2019.

Por despacho da directora, substituta, destes Serviços, de 3 de Outubro de 2019:

Lam Weng Chi — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do contrato administrativo de provimento para adjunto-técnico especialista, 2.º escalão, índice 415, nos termos dos artigos 13.º, n.º 1, alínea 2), da Lei n.º 14/2009, alterada pela Lei n.º 4/2017, e 4.º, n.º 2, da Lei n.º 12/2015, a partir de 27 de Setembro de 2019.

Por despachos da directora, substituta, destes Serviços, de 4 de Outubro de 2019:

Lao Sok Man — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do contrato administrativo de provimento sem termo ascendendo a técnica especialista, 1.º escalão, índice 505, nos termos

四條第二款的規定，以附註形式修改不具期限的行政任用合同第三條款，晉升為第一職階特級技術員，薪俸點為505，自公佈日起生效。

鄭美茵及張翎，根據經第4/2017號法律修改的第14/2009號法律第十四條第一款（二）項、第二款、第四款以及第12/2015號法律第四條第二款的規定，以附註形式修改長期行政任用合同第三條款，晉升為第一職階首席技術輔導員，薪俸點為350，自公佈日起生效。

按照簽署人於二零一九年十月十四日作出之批示：

根據經第4/2017號法律修改的第14/2009號法律第十三條第一款（二）項及第12/2015號法律第四條第二款的規定，下列人員的行政任用合同以附註形式修改合同第三條款，自二零一九年十月十一日起生效，有關職級、職階及薪俸點如下：

洪慧敏，轉為第二職階顧問高級技術員，薪俸點為625；

張寶珊，轉為第二職階首席技術員，薪俸點為470；

黃國詩，轉為第二職階一等技術輔導員，薪俸點為320；

吳家慧，轉為第二職階特級行政技術助理員，薪俸點為315。

二零一九年十月十七日於高等教育局

局長 蘇朝暉

dos artigos 14.º, n.ºs 1, alínea 2), 2 e 4, da Lei n.º 14/2009, alterada pela Lei n.º 4/2017, e 4.º, n.º 2, da Lei n.º 12/2015, a partir da data da publicação.

Kuong Mei Ian e Cheong Leng — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª dos contratos administrativos de provimento de longa duração ascendendo a adjuntas-técnicas principais, 1.º escalão, índice 350, nos termos dos artigos 14.º, n.ºs 1, alínea 2), 2 e 4, da Lei n.º 14/2009, alterada pela Lei n.º 4/2017, e 4.º, n.º 2, da Lei n.º 12/2015, a partir da data da publicação.

Por despachos do signatário, de 14 de Outubro de 2019:

O seguinte pessoal — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª dos contratos administrativos de provimento com referência à categoria, escalão e índice a cada um indicados, nos termos dos artigos 13.º, n.º 1, alínea 2), da Lei n.º 14/2009, alterada pela Lei n.º 4/2017, e 4.º, n.º 2, da Lei n.º 12/2015, a partir de 11 de Outubro de 2019:

Hong Wai Man, para técnica superior assessora, 2.º escalão, índice 625;

Cheong Pou San, para técnica principal, 2.º escalão, índice 470;

Wong Kuok Si, para adjunto-técnico de 1.ª classe, 2.º escalão, índice 320;

Ng Ka Wai, para assistente técnica administrativa especializada, 2.º escalão, índice 315.

Direcção dos Serviços do Ensino Superior, aos 17 de Outubro de 2019. — O Director dos Serviços, *Sou Chio Fai*.

體育基金
FUNDO DO DESPORTO

聲明書
Declaração

摘要
Extrato

二零一九年財政年度第六次預算修改
6.ª alteração orçamental do ano económico de 2019

根據第2/2018號行政法規第五十二條及第五十三條第五款的規定，茲公佈下列（澳門特別行政區財政預算/二零一九）款項轉移：

Nos termos dos artigos 52.º e 53.º, n.º 5, do Regulamento Administrativo n.º 2/2018, publicam-se as seguintes transferências de verbas (Orçamento da RAEM/2019):

組織 Orgân.	分類 Classificação		名稱 Designação	追加/登錄 Reforços/ Inscrições	註銷 Anulações
	職能 Func.	經濟 Económica			
804001			體育基金 Fundo do Desporto		
	7-02-0	32-01-09-00-00	清潔用品 Material de limpeza	100,000.00	
	7-02-0	32-01-10-00-00	禮品 Dádivas	150,000.00	
	7-02-0	32-02-01-01-00	設施及設備 Instalações e equipamentos		8,750,000.00
	7-02-0	32-02-01-02-00	軟件及資訊網絡 Software e rede informática	500,000.00	
	7-02-0	32-02-02-00-00	電費 Energia eléctrica	1,000,000.00	
	7-02-0	32-02-06-00-00	通訊、郵政及速遞 Comunicações, serviço postal e correio expresso		1,500,000.00
	7-02-0	32-02-08-02-00	動產 Bens móveis	200,000.00	

組織 Orgân.	分類 Classificação		名稱 Designação	追加/登錄 Reforços/ Inscrições	註銷 Anulações
	職能 Func.	經濟 Económica			
	7-02-0	32-02-10-00-00	招待費 Representação	300,000.00	
	7-02-0	32-02-16-00-00	文康活動 Actividades culturais e recreativas	2,000,000.00	
	7-02-0	32-02-99-00-00	其他——勞務的取得 Outras - Aquisição de serviços	4,000,000.00	
	7-02-0	32-05-06-00-00	獎金 Prémios	2,000,000.00	
總額 Total				10,250,000.00	10,250,000.00
核准依據: Referente à autorização: 04/10/2019之社會文化司司長批示 Despacho do Ex.º Sr. Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura. de 04/10/2019					

二零一九年十月十日於體育基金——行政管理委員會主席 潘永權

Fundo do Desporto, aos 10 de Outubro de 2019. — O Presidente do Conselho Administrativo, *Pun Weng Kun*.

地圖繪製暨地籍局**批示摘錄**

按照簽署人於二零一九年八月二十二日作出的批示：

根據第12/2015號法律第四條及第六條的規定，何曙鋒在本局擔任第二職階勤雜人員職務的行政任用合同，自二零一九年十月二十六日起獲續期一年，薪俸點120點。

按照簽署人於二零一九年九月十八日作出的批示：

根據第12/2015號法律第四條及第六條的規定，陳文軍在本局擔任第一職階勤雜人員職務的行政任用合同，自二零一九年十一月十七日起獲續期一年，薪俸點110點。

按照簽署人於二零一九年九月二十三日作出的批示：

根據第14/2009號法律第十三條第二款（四）項、第三款、第四款，以及第12/2015號法律第四條的規定，以附註方式修改朱秋達在本局擔任職務的不具期限的行政任用合同第三條款，轉為收取相等於第八職階勤雜人員職級的薪俸點200點，自二零一九年九月二十二日起生效。

根據第12/2015號法律第四條及第六條的規定，黃家良及馬高納在本局擔任第二職階勤雜人員職務的行政任用合同，自二零一九年十一月二十三日獲續期一年，薪俸點120點。

按照簽署人於二零一九年十月十五日作出的批示：

根據經第4/2017號法律修改的第14/2009號法律第十四條第一款（二）項及第二款、經第23/2017號行政法規修改的第14/2016號行政法規第五條，以及第12/2015號法律第四條的規定，以附註方式修改招可健在本局擔任職務的不具期限的行政任用合同第三條款，晉級為第一職階首席技術輔導員，薪俸點350點，自公佈之日起生效。

二零一九年十月十六日於地圖繪製暨地籍局

代局長 雅永健

海事及水務局**批示摘錄**

摘錄自簽署人於二零一九年九月六日作出的批示：

本局勤雜人員鄭惠珍於二零一九年十月十五日起因達年齡上

**DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA
E CADASTRO****Extractos de despachos**

Por despacho do signatário, de 22 de Agosto de 2019:

Ho Su Fong — renovado o contrato administrativo de provimento, pelo período de um ano, como auxiliar, 2.º escalão, índice 120, nestes Serviços, ao abrigo dos artigos 4.º e 6.º da Lei n.º 12/2015, a partir de 26 de Outubro de 2019.

Por despacho do signatário, de 18 de Setembro de 2019:

Chen Wenjun — renovado o contrato administrativo de provimento, pelo período de um ano, como auxiliar, 1.º escalão, índice 110, nestes Serviços, ao abrigo dos artigos 4.º e 6.º da Lei n.º 12/2015, a partir de 17 de Novembro de 2019.

Por despachos do signatário, de 23 de Setembro de 2019:

Chu Chao Tat — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do contrato administrativo de provimento sem termo com referência à categoria de auxiliar, 8.º escalão, índice 200, nestes Serviços, ao abrigo do artigo 13.º, n.ºs 2, alínea 4), 3 e 4, da Lei n.º 14/2009, conjugados com o artigo 4.º da Lei n.º 12/2015, a partir de 22 de Setembro de 2019.

Wong Ka Leong e Frederico de Jesus Mateus — renovados os contratos administrativos de provimento, pelo período de um ano, como auxiliares, 2.º escalão, índice 120, nestes Serviços, ao abrigo dos artigos 4.º e 6.º da Lei n.º 12/2015, a partir de 23 de Novembro de 2019.

Por despacho do signatário, de 15 de Outubro de 2019:

Chiu Ho Kin — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do contrato administrativo de provimento sem termo para adjunto-técnico principal, 1.º escalão, índice 350, nestes Serviços, nos termos dos artigos 14.º, n.ºs 1, alínea 2), e 2, da Lei n.º 14/2009, alterada pela Lei n.º 4/2017, e 5.º do Regulamento Administrativo n.º 14/2016, alterado pelo Regulamento Administrativo n.º 23/2017, conjugados com o artigo 4.º da Lei n.º 12/2015, a partir da data da sua publicação.

Direcção dos Serviços de Cartografia e Cadastro, aos 16 de Outubro de 2019. — O Director dos Serviços, substituto, *Vicente Luís Gracias*.

**DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSUNTOS
MARÍTIMOS E DE ÁGUA****Extracto de despacho**

Por despacho da signatária, de 6 de Setembro de 2019:

Cheang Wai Chan, auxiliar, destes Serviços — rescindido o contrato administrativo de provimento sem termo, por atin-

限，故其不具期限的行政任用合同亦於同日起失效。

二零一九年十月十六日於海事及水務局

局長 黃穗文

gir o limite de idade, a partir de 15 de Outubro de 2019.

Direcção dos Serviços de Assuntos Marítimos e de Água, aos 16 de Outubro de 2019. — A Directora dos Serviços, *Wong Soi Man*.

地球物理暨氣象局

批示摘錄

摘錄自代局長於二零一九年十月十五日作出之批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第一百四十二條第一款的規定，處於長期無薪假狀況的第三職階首席顧問高級技術員陳鴻傑回任本局人員編制，自二零一九年十月十六日起生效。

二零一九年十月十七日於地球物理暨氣象局

代局長 梁永權

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS METEOROLÓGICOS E GEOFÍSICOS

Extracto de despacho

Por despacho do director, substituto, destes Serviços, de 15 de Outubro de 2019:

Chan Hong Kit, técnico superior assessor principal, 3.º escalão, na situação de licença sem vencimento de longa duração — reingressa no quadro do pessoal destes Serviços, nos termos do artigo 142.º, n.º 1, do ETAPM, vigente, a partir de 16 de Outubro de 2019.

Direcção dos Serviços Meteorológicos e Geofísicos, aos 17 de Outubro de 2019. — O Director dos Serviços, substituto, *Leong Weng Kun*.

房屋局

批示摘錄

摘錄自簽署人於二零一九年八月二十六日作出的批示：

根據第12/2015號法律第四條、第六條第二款（一）項和第三款，以及經第4/2017號法律修改的第14/2009號法律第十三條第一款（二）項及第四款之規定，以附註形式修改郭淑惠在本局擔任職務之行政任用合同的第二條款及第三條款，修改為長期行政任用合同，為期三年，並晉升為第二職階二等技術員，薪俸點為370，自二零一九年八月二十一日起生效。

摘錄自簽署人於二零一九年九月六日作出的批示：

根據第12/2015號法律第四條、第二十四條第三款（二）項和第四款，以及經第4/2017號法律修改的第14/2009號法律第十三條第二款（二）項及第四款之規定，以附註形式修改李坤勝在本局擔任職務之長期行政任用合同第二條款及第三條款，修改為不具期限的行政任用合同，並晉升為第三職階輕型車輛司機，薪俸點為170，自二零一九年九月一日起生效。

根據第12/2015號法律第四條及第六條第四款，以及經第4/2017號法律修改的第14/2009號法律第十三條第二款（二）項

INSTITUTO DE HABITAÇÃO

Extractos de despachos

Por despacho do signatário, de 26 de Agosto de 2019:

Kuok Sok Wai — alteradas, por averbamento, as cláusulas 2.ª e 3.ª do seu contrato administrativo de provimento para contrato administrativo de provimento de longa duração, pelo período de três anos, para o exercício de funções neste Instituto, progredindo para técnica de 2.ª classe, 2.º escalão, índice 370, nos termos dos artigos 4.º, 6.º, n.ºs 2, alínea 1), e 3, da Lei n.º 12/2015, e 13.º, n.ºs 1, alínea 2), e 4, da Lei n.º 14/2009, alterada pela Lei n.º 4/2017, a partir de 21 de Agosto de 2019.

Por despachos do signatário, de 6 de Setembro de 2019:

Lei Kuan Seng — alteradas, por averbamento, as cláusulas 2.ª e 3.ª do seu contrato administrativo de provimento de longa duração para contrato administrativo de provimento sem termo, para o exercício de funções neste Instituto, progredindo para motorista de ligeiros, 3.º escalão, índice 170, nos termos dos artigos 4.º, 24.º, n.ºs 3, alínea 2), e 4, da Lei n.º 12/2015, e 13.º, n.ºs 2, alínea 2), e 4, da Lei n.º 14/2009, alterada pela Lei n.º 4/2017, a partir de 1 de Setembro de 2019.

Wong Hoi Keong — alteradas, por averbamento, as cláusulas 2.ª e 3.ª do seu contrato administrativo de provimento de longa duração, pelo período de três anos, para o exercício

及第四款之規定，以附註形式修改黃凱強在本局擔任職務之長期行政任用合同第二條款及第三條款，續期三年，並晉升為第三職階輕型車輛司機，薪俸點為170，自二零一九年九月一日起生效。

摘錄自簽署人於二零一九年十月八日作出的批示：

根據第12/2015號法律第四條、第二十四條第三款(二)項及第四款的規定，以附註形式修改曾曉瑜在本局擔任職務之長期行政任用合同的第二條款，修改為不具期限的行政任用合同，自二零一九年九月二十九日起生效。

聲明

為著有關效力，茲聲明，本局不具期限的行政任用合同第五職階輕型車輛司機曾志強，因達擔任公共職務之年齡上限，自二零一九年十月七日起終止在本局的職務。

二零一九年十月十六日於房屋局

局長 山禮度

建設發展辦公室

批示摘錄

摘錄自本辦公室主任於二零一九年九月二十六日作出的批示：

湯家明——根據經第4/2017號法律修改的第14/2009號法律第十三條第一款(二)項及第四款，以及第12/2015號法律第四條第二款及第三款的規定，以附註形式修改其在本辦公室的行政任用合同第三條款，晉階至第二職階二等技術員，薪俸點370，自二零一九年十月六日起生效。

二零一九年十月十五日於建設發展辦公室

主任 林焯浩

環境保護局

批示摘錄

摘錄自局長於二零一九年十月十六日作出的批示：

陳嘉稀及虞光磊——根據經第4/2017號法律修改的第14/2009號法律第十四條第一款(二)項、第二款及第四款、經第

de funções neste Instituto, progredindo para motorista de ligeiros, 3.º escalão, índice 170, nos termos dos artigos 4.º e 6.º, n.º 4, da Lei n.º 12/2015, e 13.º, n.ºs 2, alínea 2), e 4, da Lei n.º 14/2009, alterada pela Lei n.º 4/2017, a partir de 1 de Setembro de 2019.

Por despacho do signatário, de 8 de Outubro de 2019:

Chang Hio U — alterada, por averbamento, a cláusula 2.ª do seu contrato administrativo de provimento de longa duração para contrato administrativo de provimento sem termo para exercer funções neste Instituto, nos termos dos artigos 4.º e 24.º, n.ºs 3, alínea 2), e 4, da Lei n.º 12/2015, a partir de 29 de Setembro de 2019.

Declaração

Para os devidos efeitos se declara que Chang Chi Keong, motorista de ligeiros, 5.º escalão, em regime de contrato administrativo de provimento sem termo, cessou funções neste Instituto, a partir de 7 de Outubro de 2019, por ter atingido o limite de idade para o exercício de funções públicas.

Instituto de Habitação, aos 16 de Outubro de 2019. — O Presidente do Instituto, *Arnaldo Santos*.

GABINETE PARA O DESENVOLVIMENTO DE INFRA-ESTRUTURAS

Extracto de despacho

Por despacho do coordenador deste Gabinete, de 26 de Setembro de 2019:

Tong Ka Meng — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato administrativo de provimento progredindo para técnico de 2.ª classe, 2.º escalão, índice 370, neste Gabinete, nos termos dos artigos 13.º, n.ºs 1, alínea 2), e 4, da Lei n.º 14/2009, alterada pela Lei n.º 4/2017, conjugado com o artigo 4.º, n.ºs 2 e 3, da Lei n.º 12/2015, a partir de 6 de Outubro de 2019.

Gabinete para o Desenvolvimento de Infra-estruturas, aos 15 de Outubro de 2019. — O Coordenador do Gabinete, *Lam Wai Hou*.

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE PROTECÇÃO AMBIENTAL

Extracto de despacho

Por despachos do director dos Serviços, de 16 de Outubro de 2019:

Chan Ka Hei e U Kuong Loi — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª dos seus contratos administrativos de provimento

23/2017號行政法規修改的第14/2016號行政法規第五條第一款以及第12/2015號法律第四條第二款之規定，以附註形式修改在本局擔任職務的行政任用合同第三條款，轉為收取相等於第一職階首席技術輔導員的薪俸點350點，並自本批示摘要於《澳門特別行政區公報》公佈日起生效。

二零一九年十月十七日於環境保護局

局長 譚偉文

com referência à categoria de adjunto-técnico principal, 1.º escalão, índice 350, nestes Serviços, nos termos dos artigos 14.º, n.ºs 1, alínea 2), 2 e 4, da Lei n.º 14/2009, alterada pela Lei n.º 4/2017, e 5.º, n.º 1, do Regulamento Administrativo n.º 14/2016, alterado pelo Regulamento Administrativo n.º 23/2017, conjugados com o artigo 4.º, n.º 2, da Lei n.º 12/2015, a partir da data de publicação deste despacho no *Boletim Oficial da RAEM*.

Direcção dos Serviços de Protecção Ambiental, aos 17 de Outubro de 2019. — O Director dos Serviços, *Tam Vai Man*.

民航局
AUTORIDADE DE AVIAÇÃO CIVIL

聲明書
Declaração

摘要
Extrato

二零一九年財政年度第四次預算修改

4.ª alteração orçamental do ano económico de 2019

根據第2/2018號行政法規第五十二條及第五十三條第五款的規定，茲公佈下列（澳門特別行政區財政預算/二零一九）款項轉移：

Nos termos dos artigos 52.º e 53.º, n.º 5, do Regulamento Administrativo n.º 2/2018, publicam-se as seguintes transferências de verbas (Orçamento da RAEM/2019):

分類 Classificação		名稱 Designação	追加/登錄 Reforços/ Inscrições	註銷 Anulações
組織 Orgân.	職能 Func.			
706001		民航局 Autoridade de Aviação Civil		
	8-05-3	個人勞動合同人員 Pessoal do contrato individual de trabalho	-	70,000.00
	8-05-3	職務終止補償 Compensação em cessação definitiva de funções	70,000.00	
	3-03-0	教學及培訓 Ensino e formação	-	40,000.00
	8-05-3	人員 Pessoal	40,000.00	-
	8-05-3	傢具 Mobílias	350,000.00	-
	8-05-3	軟件及版權 Software e direitos	-	350,000.00
總額 Total			460,000.00	460,000.00
核准依據: Referente à autorização :				
14/10/2019之運輸工務司司長批示 Despacho do Exm.º Sr. Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 14/10/2019				

二零一九年十月十五日於民航局——局長 陳穎雄

Autoridade de Aviação Civil, aos 15 de Outubro de 2019. — O Presidente da Autoridade de Aviação Civil, Chan Weng Hong.

交通事務局

批示摘錄

摘錄自局長於二零一九年十月十四日作出的批示：

根據經第4/2017號法律修改的第14/2009號法律第十四條第一款（二）項、第二款、第三款及第四款、經第23/2017號行政法規修改的第14/2016號行政法規第五條，以及第12/2015號法律第四條第二款及第三款的規定，以附註方式修改吳家寶在本局擔任職務的行政任用合同第三條款，晉級至第一職階特級技術輔導員，薪俸點為400，自公佈日起生效。

二零一九年十月十六日於交通事務局

局長 林衍新

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS PARA OS ASSUNTOS
DE TRÁFEGO

Extracto de despacho

Por despacho do director dos Serviços, de 14 de Outubro de 2019:

Ng Ka Pou — alterada, por averbamento, a cláusula 3.^a do seu contrato administrativo de provimento ascendendo a adjunta-técnica especialista, 1.º escalão, índice 400, nestes Serviços, nos termos dos artigos 14.º, n.ºs 1, alínea 2), 2, 3 e 4, da Lei n.º 14/2009, alterada pela Lei n.º 4/2017, e 5.º do Regulamento Administrativo n.º 14/2016, alterado pelo Regulamento Administrativo n.º 23/2017, conjugados com o artigo 4.º, n.ºs 2 e 3, da Lei n.º 12/2015, a partir da data da sua publicação.

Direcção dos Serviços para os Assuntos de Tráfego, aos 16 de Outubro de 2019. — O Director dos Serviços, *Lam Hin San*.